



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 135

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1954

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Despacho do dia 11 de junho de 1954
Processo n. 5.703.325-54 — Justiniano Assunção.

Processo n. 5.703.526-54 — Moacir Siqueira.

Processo n. 7.503.613-54 — Raul de Oliveira Luz.

— Mantenho o despacho do Secretário Geral do Interior.

Processo n. 5.703.326-54 — Francisco de Figueiredo Castro — Indeferido.

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL

ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Processo G. P. 331 CF de 3-6-54 — João Pessoa Oliveira Cavalcanti. — Deferido na forma do item 8 das Instruções Internas aprovadas pelo

Exmo. Sr. Prefeito e publicadas em 28-11-53.

Em 10-6-54.
Alchibalde. Índio do Brasil Ferrão.
Processo G. P. 335 C.F. de 11 de junho de 1954 — Augusto Cardoso Teixeira de Sousa — Deferido.

Em 11 de junho de 1954

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12 de junho de 1954

Companhia Américo Bastos de Países (1.018.758-54). — Deferido, face o parecer da A. C. M.

Serviço de Biometria Médica

Dia 12 de junho de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

5.674 — Hermes de Paula Pinto Filho — Guarda, classe G — 22 dias, artigo 153, de 1 de junho de 1954 a 22 de junho de 1954.

6.361 — 2.348 — Germano Rodrigues de Macedo — Fiscal — 54 dias, artigo 153, de 7 de junho de 1954 a 30 de julho de 1954.

11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz e Melo — Trabalhador, padrão E — 39 dias, artigo 153, de 5 de junho de 1954 a 13 de julho de 1954.

21.020 — 9.358 — Rosa dos Santos Borsari — Servente, classe G — 91 dias, artigo 153, de 1 de abril de 1954 a 30 de junho de 1954.

32.054 — 2.349 — Mercedes Gomes de Matos Ferreira — Professor de Curso Primário — 25 dias, artigo 153, de 7 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.

33.612 — 7.481 — Eddie Pereira Gomes — Servente, classe F — 24 dias, artigo 153, de 7 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

35.781 — 2.126 — Marleia Fabiano — Enfermeiro, classe H — 4 dias, ar-

tigo 153, de 11 de junho de 1954 a 14 de junho de 1954.

36.471 — 5.939 — Olímpio Ferreira — Trabalhador, ref. E — 13 dias, artigo 153, de 8 de junho de 1954 a 20 de junho de 1954.

36.922 — 1.522 — Milton Botelho da Gama — Auxiliar de Campo, padrão F — 9 dias, artigo 153, de 5 de junho de 1954 a 13 de junho de 1954.

37.042 — 2.126 — Maria Irene da Silva Cruz — Atendente, ref. E — 37 dias, artigo 153, de 25 de maio de 1954 a 30 de junho de 1954.

44.010 — 5.331 — Maria Helena Martin Coelho — Professor de Curso Primário, 1Q — 3 dias, artigo 153, de 7 de junho de 1954 a 9 de junho de 1954.

46.694 — 7.664 — Esmeralda da Costa Fraga — Atendente, ref. E — 90 dias, artigo 159, de 9 de junho de 1954 a 6 de setembro de 1954.

49.061 — 1.184 — Diana Martins de Almeida — Escriturário, classe H — 90 dias, artigo 159, de 10 de junho de 1954 a 7 de setembro de 1954.

62.963 — 2.930 — Manuel Martins — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 11 de junho de 1954 a 17 de junho de 1954.

65.350 — 3.339 — Maria Nelza Correia Velho — Professor Primário — 23 dias, artigo 153, de 7 de junho de 1954 a 29 de junho de 1954.

75.351 — 2.349 — Maria Nilza Correia Velho — Professor Primário, padrão J — 90 dias, artigo 159, de 11 de junho de 1954 a 8 de setembro de 1954.

69.950 — 2.048 — José Salvino Alves — Guarda — 9 dias, artigo 153, de

8 de junho de 1954 a 16 de junho de 1954.

71.190 — 8.932 — Gerson Rodrigues de Senna — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 153, de 7 de junho de 1954 a 14 de junho de 1954.

74.762 — 6.661 — Nair de Oliveira Martins — Servçal, ref. C — 40 dias, artigo 153, de 1 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.

74.863 — 8.932 — Homero Luis de Almeida — Trabalhador, ref. C — 9 dias, artigo 154, de 9 de junho de 1954 a 17 de junho de 1954.

75.190 — 4.962 — Delson da Rosa Santos — Aprendiz, ref. B — 8 dias, artigo 153, de 8 de junho de 1954 a 15 de junho de 1954.

78.231 — 9.851 — Eloy de Oliveira Goulart — Trabalhador, ref. B — 12 dias, artigo 153, de 10 de junho de 1954 a 21 de junho de 1954.

222.633 — 7.690 — Isaias de Farias — Aux. de Portaria, classe H — (Federal) — 18 dias, de 9 de junho de 1954 a 26 de junho de 1954 — artigo 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PRORROGAÇÕES

445 — 1.501 — Maria da Glória Cruz de Vilhena Machado — Oficial Administrativo, classe M — 43 dias, artigo 153, de 6 de maio de 1954 a 17 de junho de 1954.

10.151 — 3.932 — Edgard de Sousa Pereira Filho — Feitor, classe H — 20 dias, artigo 156, de 5 de junho de 1954 a 24 de junho de 1954.

18.403 — 6.801 — Pedro Manuel Monteiro — Trabalhador, padrão G — 19 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.

21.611 — 8.650 — Nicanor Aquino de Sousa — Artífice, ref. I — 23 dias, artigo 153, de 9 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.

22.301 — 7.932 — Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador, ref. F — 33 dias, artigo 153, de 29 de maio de 1954 a 30 de junho de 1954.

24.940 — 9.852 — Domingos Soares de Sousa — Trabalhador, padrão F — 27 dias, artigo 153, de 30 de maio de 1954 a 25 de junho de 1954.

30.703 — 1.253 — Amanda Silva Silveira — Médico, padrão O — 20 dias, artigo 153, de 11 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

32.991 — 8.930 — João Pereira Machado — Artífice, classe F — 61 dias, artigo 153, de 11 de junho de 1954 a 10 de agosto de 1954.

34.053 — 8.356 — Gilda de Araújo Nogueira — Professor de Curso Primário — 19 dias, artigo 153, de 12 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

38.060 — 6.359 — Lídia Salino Côrtes — Professor de Curso Primário, padrão J — 181 dias, artigo 156, de 10 de junho de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

39.501 — 8.935 — Gregório de Azevedo — Trabalhador, ref. E — 28 dias, artigo 153, de 12 de junho de 1954 a 9 de julho de 1954.

44.850 — 4.966 — João Antônio Corrêa — Trabalhador, padrão E — 14 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1954 a 26 de junho de 1954.

30.120 — 6.182 — Flávio Barbosa — Trabalhador, ref. D — 184 dias, artigo 156, de 9 de junho de 1954 a 9 de dezembro de 1954.

50.040 — 5.955 — Francisco Silva dos Santos — Trabalhador, ref. B — 32 dias, artigo 156, de 6 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

51.991 — 4.855 — Proserpio Guimarães — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1954 a 23 de junho de 1954.

58.725 — 7.935 — Vivaldo Lessa de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 184 dias, artigo 156, de 6 de junho de 1954 a 6 de dezembro de 1954.

59.750 — 8.260 — Altiva Alves da Graça — Inspetor de Alunos — 20 dias, artigo 153, de 8 de junho de 1954 a 27 de junho de 1954.

59.781 — 3.050 — Benedito Pereira dos Santos — Guarda, classe G — 33 dias, artigo 156, de 7 de junho de 1954 a 9 de julho de 1954.

60.530 — 6.935 — Antônio Caroll — Trabalhador, ref. E — 30 dias, artigo 153, de 1 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

61.095 — 5.044 — Luís Taveira de Miranda — Oficial de Vigilância — 10 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1954 a 22 de junho de 1954.

61.570 — 4.143 — Otílio de Abreu — Trabalhador, ref. B — 30 dias, artigo 153, de 8 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

65.650 — 3.933 — Clemente Rosa Jardim — Trabalhador, ref. E — 3 dias, artigo 153, de 6 de junho de 1954 a 8 de junho de 1954.

70.290 — 2.126 — Sebastiana Constantça — Servçal, ref. E — 31 dias, artigo 153, de 31 de maio de 1954 a 30 de junho de 1954.

71.262 — 4.934 — Arnaldo Moreira Alves da Silva — Trabalhador, ref. D — 28 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.

73.103 — 5.704 — Manuel da Gama Faria — Prático de Laboratório, classe F — 92 dias, artigo 153, de 9 de junho de 1954 a 8 de setembro de 1954.

73.302 — 7.692 — Bernardino José da Cunha — Zelador, classe J — 31 dias, artigo 153, de 31 de maio de 1954 a 30 de junho de 1954.

74.511 — 3.850 — Jarssô Machado — Trabalhador, ref. B — 12 dias, artigo 153, de 11 de junho de 1954 a 22 de junho de 1954.

76.810 — 9.021 — Gilberto Ribeiro da Silva — Estafeta — 30 dias, artigo 153, de 8 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

INDEFERIMENTOS

50.452 — 3.932 — Manuel Silva — Trabalhador, ref. E.

64.750 — 5.938 — Carriolano Duarte da Silva — Trabalhador, ref. E.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura da
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

72.530 — 660 — Sérgio Costa Pereira — Trabalhador ref. D. (Indeferidas à vista do laudo médico).

ALTAS

4.333 — 3.291 — Regina Santos de Oliveira — Professor C. C. A. padrão O.

17.043 — 8.931 — Lourenço Belém dos Santos — Trabalhador padrão F. 19.633 — 5.935 — Carmo Correia Ramos — Trabalhador padrão E.

19.494 — 6.660 — Corina Isabel de Vasconcelos, Enfermeiro classe H. 28.834 — 8.936 — João Gonçalves Cordeiro Jr. — Trabalhador ref. E.

36.571 — 3.932 — Jacir Faria da Silva — Trabalhador ref. E.

36.832 — 4.354 — Maria Georgina Senra de Oliveira — Professor de Curso Primário.

36.922 — 1.522 — Milton Botelho da Gama — Aux. de Campo, ref. F.

37.491 — 3.660 — José dos Santos — Trabalhador ref. D.

43.231 — 801 — Antônio Custódio Vargem — Trabalhador ref. D.

44.010 — 5.831 — Maria Helena Martins Coelho — Professor de Curso Primário.

45.033 — 2.084 — Odila Crespo Guimarães Alves — Escriturário referência G.

50.631 — 8.982 — Alzemi da Conceição — Trabalhador.

51.371 — 5.939 — Genésio Alves de Sousa — Trabalhador ref. E.

51.834 — 2.854 — Calisto Rosa de Oliveira — Trabalhador ref. D.

52.432 — 7.362 — Eneida Cherem Milagres — Professor de Curso Primário padrão G.

58.973 — 1.833 — Heraldo Pereira Travares — Técnico de Laboratório ref. J.

62.572 — 7.856 — Jair José Francisco — Trabalhador ref. D.

64.044 — 5.261 — Zélia Rodrigues Duarte Silva — Professor Técnico padrão O.

64.320 — 4.978 — Anízio Batista — Trabalhador ref. E.

69.890 — 2.930 — Ari Nonato — Trabalhador ref. E.

72.560 — 6.661 — Zilda Simas — Auxiliar de Mecânico ref. G.

73.278 — 660 — Júlia de Jesus Ribeiro — Trabalhador ref. F.

74.154 — 5.270 — Nelson Pessoa — Trabalhador ref. B.

78.244 — 4.970 — Válder Pinto de Almeida — Artífice ref. C.

78.630 — 5.262 — Maria Cândida Hooper Pessoa — Escriturário classe G.

(Reassumam o exercício à vista do laudo médico).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

Dia 8 de junho de 1954

N. 5.461.640-54 — Escritório de Contabilidade Henru Limitada — Rua da Assembleia ns. 93-95, sala 1.202. — Deferido. Concedo a licença de localização à firma Escritório de Contabilidade Henru Limitada, para localizar-se à Rua da Assembleia ns. 93-95, 12.º andar, sala n. 1.202, com simples escritório de serviços profissionais de Contabilidade, desde que não haja débito no Departamento da Renda de Licenças.

N. 5.461.916-54 — Companhia Imobiliária São José — Rua do Carmo n. 38, 5.º andar, sala 501. — Concedo a transferência de local para a Rua do Carmo n. 38, 5.º andar, sala 501, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.777-54 — Engenharia e Terraplenagem Brasil Limitada — Avenida Presidente Antônio Carlos número 201, sobre loja, parte do Grupo n. 5. — Concedo a transferência de local para a Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, sobre loja, parte do Grupo 5, na sobre loja, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.896-54 — Rua da Quitanda n. 3, 3.º andar, sala 313. — Junta prova do responsável com registro do CREA e esclareça quais as atividades convenientes aos interesses sociais.

N. 5.461.916-54 — Companhia Imobiliária São Vicente — Rua do Carmo

n. 38, 5.º andar, sala 501. — Concedo a transferência de local para a Rua do Carmo n. 38, 5.º andar, sala 501, desde que não tenha débito no Departamento da Renda de Licenças.

N. 5.463.905-54 — Leônidas Alves de Moraes — Avenida Rio Branco n. 173, sala n. 1.301. — Concedo a ampliação de local para Avenida Rio Branco número 173, 13.º andar, sala 1.301 e bem assim a alteração de atividade para desenhista, desde que não haja débito no D.R.L. — Revalido o despacho de 23-3-1954.

N. 5.461.759-54 — Tufic Neme — Avenida Erasmo Braga n. 255, parte da sala 303-A. — Concedo a licença para escritório de contabilidade para escritório de contabilidade à Avenida Erasmo Braga n. 255, 3.º andar, sala 303-A, desde que não haja débito no D.R.L. Trata-se de parte da sala 303-A.

N. 5.461.724-54 — General Electric Sociedade Anônima — Avenida Almirante Barroso n. 81. — Dê-se a baixa pague a respectiva baixa.

N. 5.461.907-54 — José Marques Jordão — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 207 G. 801, parte. — Concedo a licença para escritório de despachante municipal à Avenida Presidente Antônio Carlos n. 207, 8.º andar, grupo 801, parte, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.634-54 — Importadora e Exportadora Sousa Irmãos S. A. — Avenida Nilo Peçanha n. 12, sala 1.216. — Concedo a licença para escritório de importação e exportação, representações e consignações, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 12.º andar, sala 1.216.

parte, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.718-54 — Elisio de Sousa Freitas — Rua Araújo Porto Alegre n. 70, salas 101 e 102. — Concedo a licença para laboratório de foto-cópia e escritório de representações e importação de material fotográfico, sem estoque, à Rua Araújo Porto Alegre número 70, 1.º andar, salas 101 e 102, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.708-54 — Studio de Maquetes "Pilotis" Limitada — Avenida Churchill n. 129, 7.º andar, G. 702, sala 1. — Concedo a transferência de local para a Avenida Churchill n. 129, 7.º andar, sala 1, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.928-54 — Banco do País, Sociedade Anônima — Rua do Carmo n. 64. — Apresente quitação do 1.º semestre de 1954 e registre o alvará.

N. 5.461.717-54 — Metalgratifica Mabira Limitada — Avenida Erasmo Braga n. 255, 3.º pavimento, sala 302-A (parte). — Informe requerrante onde está localizada a instalação industrial da firma em questão.

N. 5.461.772-54 — José Augusto de Freitas Coutinho — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, sala 3, parte, G. 301, 3.º andar. — Concedo a licença para escritório de desenhista, à Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 3.º andar, sala 3, parte, grupo 301, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.460.747-54 — Davi da Fonseca — Avenida Almirante Barroso n. 72, sala 411. — Deferido, mediante recibo.

N. 5.461.857-54 — Manuel do Vale — Avenida Almirante Barroso n. 90, parte da sala 406. — Concedo a licença para simples escritório, de subempreiteiro de obras, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 4.º andar, sala 406, parte, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.839-54 — Distribuidora Mercantil Fluminense S. A. — Avenida Churchill n. 94, sala 703. — Declare a espécie do comércio.

N. 5.461.817-54 — Empresa de Propaganda Publicitas Limitada — Avenida Franklin Roosevelt n. 137, 7.º andar, salas 701, 702 e 704. — Concedo a transferência de local para a

Avenida Franklin Roosevelt n. 137, 7.º andar, salas 701, 702 e 704, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.847-54 — Terraplanagem Engenharia Limitada — Avenida Almirante Barroso n. 72, sala 409, 4.º andar. — Concedo a transferência de local para a Avenida Almirante Barroso n. 72, 4.º andar, sala 409, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.663-54 — Valdemar Rittman — Rua Araújo Porto Alegre número 56, sala 76, parte. — Concedo a licença para escritório de contador a Rua Araújo Porto Alegre n. 56, sala 76, parte, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.451.882-54 — J. Cassab, Sociedade Anônima — Comércio e Indústria — Rua México n. 90, 3.º andar, salas 312 e 313. — Concedo a licença para digito, concedo a transferência de local, para a Rua México n. 90, 3.º andar, salas 312 e 313, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.648-54 — Geonon — Engenharia, Comércio e Indústria Limitada — Avenida Almirante Barroso n. 72, salas 410 e 411, 4.º andar. — Concedo a transferência de local para a Avenida Almirante Barroso n. 72, 4.º andar, salas 410 e 411 e bem assim a transferência da razão social para a firma Geonon — Companhia de Engenharia, Comércio e Indústria, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.845-54 — Casa Bancária Universal S. A. — Avenida Almirante Barroso n. 72, 4.º andar, salas 406 e 407. — Concedo a transferência de local para a Avenida Almirante Barroso n. 72, 4.º andar, salas 406 e 407, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.843-54 — Companhia Imobiliária Municipal — Avenida Almirante Barroso n. 72, 4.º andar, sala 408. — Concedo a transferência de local para a Avenida Almirante Barroso n. 72, 4.º andar, sala 408, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.900-54 — Industrial Construtora Limitada — Rua da Assembleia n. 51, sala 2, G. 1.002. — Concedo a transferência de local para a Rua da Assembleia n. 51, 12.º andar, parte da sala 2 do grupo 1.002 desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.888-54 — Companhia de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos — Avenida Rio Branco n. 151, salas 701 e 702, parte. — Concedo a instalação de local para a Avenida Rio Branco n. 151, 7.º salas 701 e 702, parte, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.661-54 — Revista Visão Limitada — Avenida General Justo número 275, G. 801 e 802, parte. — Concedo a licença para escritório — Redação e Distribuição de Revistas, a Avenida General Justo n. 275, grupo 802, parte, desde que não haja débito no D.R.L.

DESPACHO E EXIGÊNCIA

Dia 9-6-54

N. 5.461.726-54 — Domingos da Fonseca — Representações — Rua Sete de Setembro, 66 — Sala 505 parte — 5.º andar.

Concedo a licença para escritório de Representações por Conta Própria a Rua Sete de Setembro 66 — 5.º andar, sala 505, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.818-54 — Produtos Farmacêuticos Sines do Brasil Limitada — Avenida Graça Aranha, 326 sala III G—rupu 72.

Concedo a licença para simples escritório sem estoque. Produtos Farmacêuticos, a Avenida Graça Aranha 326, sala III, grupo 72, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.843-54 — Siel Sociedade Instaladora de Escritório Ltda. — Rua México, 45 — 10.º andar parte sala 1.004.

Concedo a licença para simples escritório, sem estoque de representações, comissões, conta própria em Geral e Instalações de Materiais para

escritórios, a Rua México, 45 — 10.º andar, parte da sala número 1.004, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.632-54 — Elias Freitas de Souza — Rua México, 45 — Sala 1.004.

Concedo a licença para escritório de Desenhista, a Rua México, 45 — 10.º andar, sala 1.004 parte, desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.697-54 — Julius Vivier — Av. Pres. Wilson, 210 Sala 1.307 — 13.º andar.

Concedo a licença para simples escritório de Representações, comissões e conta própria a Avenida Presidente Wilson n.º 210, 13.º andar, sala 1.307, — desde que não haja débito no D.R.L.

N. 5.461.966-54 — Casa Gomes Calçados Ltda. — Avenida Rio Branco, número 153 — loja 7 — e sobre loja e 11.

Junta assentimento sanitário. N. 5.462.910-53 — Organização Taquigráfica Brasileira — Travessa do Ouvidor, 28 — 2.º andar.

Preliminarmente registre o alvará. N. 5.461.455-54 — Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda. — Avenida Almirante Barroso, 90 Salas 606 e 608.

Preliminarmente registre o alvará. N. 5.462.961-54 — Lauro Guimarães Pereira Lessa — Rua México, 45 — 3.º andar Salas 304 e 305.

Preliminarmente registre o alvará.

3.ª C. F. — Santa Rita

Expediente de 4 de junho de 1954

Processos:

N. 5.465.525-54 — Empresa Viação N.S. Aparecida — Praça Mauá sem número — Estação Rodoviária.

Concedo licença a Empresa Viação N.S. Aparecida "Souza Brèves & Comp. Ltda." para localizar-se a Praça Mauá sem número Estação Rodoviária Mariano Procópio — Guiché n.º 24, com negócio de venda de passagens, com início em 14 de novembro de 1952.

N. 465.671-54 — Paes & Malta Limitada a Rua Sacadura Cabral 61 — 1.º andar.

Dadas as condições do prédio, destruído por incêndio, não se justifica a renovação da licença das exposições em arçô. Requeira baixa e proceda a retirada das mesmas.

N. 5.465.776-54 — S.A. Haegler de Máquinas e Representações, a Rua Sacadura Cabral número 89 — loja e sobrado.

Compareça para dar esclarecimentos.

N. 5.465.804-54 — Helmut Szkolny, a Rua Leandro Martins 22 — 13.º andar apto. 1.307.

Tendo em vista a réplica apresentada, reconsidero o indeferimento anterior e concedo licença a firma Helmut Szkolny, já inscrita no D.R.L. sob n.º 96.284, para localizar-se a Rua Leandro Martins 22 — 13.º andar — apto. 1.307, sua residência, com negócio de fotografia — revelações e cópias, sem atendimento no local, sem anúncios, sem empregados.

N. 5.465.902-54 — Calendários Ferreira Ltda. a Rua Acre número 47 — 10.º andar — salas ns. 1.015 e 1.016.

Concedo transferência para a firma Calendários Ferreira Ltda. dali licença concedida a firma Antônio Ferreira, localizada a Rua Acre número 47 — 10.º andar salas 1.015 e 1.016 com comércio de papel e seus artefatos, bem como os adicionais de calendários, folhinhas e artigos de propaganda.

N. 5.465.950-54 — Francisco Pinheiro Requião, a Rua da Conceição, 145.

Concedo transferência para a firma Francisco Pinheiro Requião a licença concedida a firma J. Coelho &

Requião Ltda. localizada a Rua da Conceição 145, parte, com negócio de comissões e consignações de artefato de papéis e artes gráficas em geral, já inscrita no D.R.L. sob o número 106.969, bem como concedo alteração de atividade para negócios de conta própria de artefatos de papéis e artes gráficas em geral, sem estoque.

N. 5.465.556-54 — Representações Anglo Americana S.A., a Avenida Barão de Teffé n.º 7 — parte da sala 301.

Concedo licença a firma Representações Anglo Americana S.A., já inscrita no D.R.L. sob número 64.583, para localizar-se, por transferência, a Avenida Barão de Teffé número 7 — parte da sala 301, com negócio de escritório de representações exportação, importação, conta própria, rádios, geladeira, autos, etc, sem estoque.

N. 5.465.990-54 — Acácio Alves — Calafate para localizar-se a Rua Acre 47 — 3.º andar — parte da sala 315, com escritório (simples ponto de referência) de Calafate, compra e venda de materiais, afins, sem estoque.

N. 5.465.969-54 — Alberto Pinto, a Travessa Coronel Julião, número 5.

Concedo licença a firma Alberto Pinto para localizar-se a travessa Coronel Julião n.º 5 com negócio de Depósito de papel novo, se prejudicar o trânsito.

N. 5.465.993-54 — Sociedade Comércio Internacional Ltda. a Avenida Rio Branco 14 — parte do 14.º andar.

Concedo licença a firma Sociedade Comércio Internacional Ltda. para localizar-se com simples escritório de importação, ação, representações, consignações, comissões e conta própria, a Avenida Rio Branco número 14 — parte do 14.º andar — salas 1.401 e 1.402.

N. 5.465.994-54 — Décio Ferreira, a Rua da Conceição 14 — parte da sala 2.

Junta certificado do Departamento do Patrimônio Municipal.

N. 5.466.000-54 — Leon Grymberg, a Av. Venezuela 27 4.º andar — sala 404.

Esclareça se vai ser apenas escritório e apresente assentimento sanitário, em caso contrário.

N. 5.468.024-54 — José Cândido Bonifácio Pereira, a Rua Barão de São Felix n.º 53 2.º andar — sala dos fundos.

Concedo licença a José Cândido Bonifácio Pereira para localizar-se a Rua Barão de São Felix número 53 — 2.º andar — sala dos fundos com negócio de Pensão à mesa, sem hóspedes.

N. 5.466.029-54 — A.W. Meyer, a Rua Acre número 55 — 5.º andar — sala 502.

Concedo licença a firma A.W. Meyer, já inscrita no D.R.L. sob n.º 100.855, para localizar-se, por transferência, a Rua Acre n.º 55 — 5.º andar — sala 502 com negócio de escritório de representações, consignações e conta própria, sem estoque.

N. 5.466.030-54 — Ediberto Luz Bastos, a Rua Acre 55 — 5.º andar — sala 503.

Concedo licença a Ediberto Luz Bastos, já inscrito no D.R.L. sob o n.º 02448, para localizar-se, por transferência, a Rua Acre 55 — 5.º andar sala 503 com escritório de Advocacia.

N. 5.466.031-54 — J.L. Flores, a Rua Acre 55 — 5.º andar — parte da sala 504.

Concedo licença a firma J.L. Flores para localizar-se a Rua Acre 55 — 5.º andar — parte da sala 504, já inscrita no D.R.L. sob n.º 37.245, com negócio de escritório comercial de comissões e consignações.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 8 de junho de 1954

Constatações:

N. 337-39 27-5-54 — Oliveira e Maculano — Rua do Riachuelo número 339, autuado por não ter apresentado no prazo legal, para registro o alvará de 31-5-54, do exercício de 1954, multa de Cr\$ 100,00.

N. 337-43 27-5-54 — Moacir D. Luro de Farias — Visconde de Maranguape n.º 17, autuado, não renovou a sua licença de instalação mecânica número 2.073, exercício de 1952, multa de Cr\$ 200,00.

Moacir D. Luro de Farias, Visconde de Maranguape n.º 17, autuado, 1.º em, idem, idem, exercício de 1952, 31-5-54 de 21-5-54.

N. 337-42, 31-5-54, Café e Bar Marreco Ltda., Rua do Lavrado n.º 14, não ter renovado, no prazo legal, dos exercícios de 1950, 1951, 1952 e 1953, sua licença de instalação mecânica, multa de Cr\$ 400,00.

N. 337-43, 31-5-54, G. Costa e Diniz, Rua do Riachuelo n.º 31, 101a, autuado, não renovou no prazo legal, exercício de 1951, instalação mecânica, multa de Cr\$ 200,00.

N. 337-44, 31-5-54, G. Costa e Diniz, Rua do Riachuelo n.º 31, 101a, autuado, idem, idem, idem, exercício de 1952, multa de Cr\$ 200,00.

N. 337-45, 31-5-54, G. Costa e Diniz, Rua do Riachuelo n.º 31, 101a, idem, idem, idem, exercício de 1952, multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-46, Francisco A. Silveira, Avenida Mem de Sá n.º 22, autuado, por estar sem licença, funcionamento com instalação mecânica n.º 10.073, no exercício de 1952, multa de Cr\$ 100,00.

N. 337-47, 31-5-54, Francisco A. Silveira, Avenida Mem de Sá n.º 22, idem, idem, idem, exercício de 1953, multa de Cr\$ 100,00.

Pad. ria Flor de Santo Antônio, Rua dos Aíldos n.º 39, e rua do Senado n.º 88, autuado, não ter renovado no prazo legal, exercício de 1953, sua licença de instalação mecânica, multa de Cr\$ 100,00.

N. 37-49, 31-5-54, Alfredo Buchs, Rua do Senado n.º 66, autuado, por falta de renovação de licença de instalação mecânica, no prazo legal, exercício de 1953, multa de Cr\$ 100,00.

N. 337-50 — 1-6-554, Regina Correia da Costa — Rua dos Arcos n.º 71, autuado, ampliou uma dependência nos fundos do prédio citado, multa de Cr\$ 300,00.

367-51, 2-6-54, J. Alves e Cia. Limitada — Rua do Riachuelo n.º 261-C, autuado, não renovou a licença da sua instalação mecânica do exercício de 1950, multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-52 2-6-54, J. Alvares e Silva, autuado, não renovou a licença de instalação mecânica exercício de 1951, multa de Cr\$ 200,00, Rua Riachuelo n.º 261-C.

N. 367-53 2-6-54, J. Alvares e Silva — Rua do Riachuelo n.º 261-C, a tuado, idem, idem, idem, exercício de 1952, multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-54, 2-6-54, J. Alvares e Silva — Rua do Riachuelo n.º 261-C, autuado, idem, idem, idem, exercício de 1952, multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-55, 2-6-54, A. Moura Martins — Rua do Riachuelo n.º 176, autuado, não renovou a licença de sua instalação mecânica exercício de 1951, multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-56, 2-6-54, A. Moura Martins — Rua do Riachuelo n.º 176, idem, idem, idem, exercício de 1952, multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-57, 2-6-54, A. Moura Martins — Rua do Riachuelo n.º 176, idem, idem, idem, exercício de 1953, multa de Cr\$ 200,00.

N. 337-58, 3-6-54, Correio da Manhã S. A. — Avenida Gomes Freire n.º 471, estar sem licença construído bloco de concreto para instalação da máquina no interior do prédio, acima

menção, (falta de prorrogação). Multa de Cr\$ 200,00.

N. 367-59, 3-6-54, F. R. Granja e Cia. — Rua do Senado n. 61, loja, autuado, por falta de renovação de licença de motores no prazo legal, exercício de 1950, multa de Cr\$ 100,00.

N. 367-59, 3-6-54, F. R. Granja e Cia. — Rua do Senado n. 61, loja, autuado, idem, idem, exercício de 51. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 367-61, 3-6-54, F. R. Granja e Cia. — Rua do Senado n. 61, loja idem, idem, idem, exercício de 1952, multa de Cr\$ 100,00.

N. 367-62, 3-6-54, F. R. Granja e Cia. — Rua do Senado n. 61, loja, idem, idem, idem, exercício de 1953.

Autos de flagrante:

N. 601-49 25-5-54 — Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelero e Similares do Rio de Janeiro — Rua do Senado n. 264-266, autuado. Não ter renovado no prazo legal, renovação de exibição para o presente exercício, multa de Cr\$ 200,00.

N. 601-51, 25-5-54, Sebastião Menezes — Visconde do Rio Branco n. 29, autuado, não registrou no prazo legal, o seu alvará de localização ins. número 71.833, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 601-52, 26-5-54, Costa e Cerqueira — Avenida Mem de Sá n. 300-A, autuado, por ter dado entrada impedido de transferência de firma, fora do prazo legal, multa de Cr\$ 200,00.

N. 601-53, de 26-5-54, Eduardo Simões Lopes — Rua do Riachuelo número 427, autuado, não ter renovado no prazo legal, exercício de 1954, sua licença de exibição, multa de Cr\$.. 200,00.

N. 601-54 26-5-54, Frei Bartolomeu Benaz, Largo da Lapa n. 5, autuado, por desrespeito ao presente edital número 40, de 9-3-54, que ordenava a legalização de sua licença de instalação mecânica do exercício de 1951, multa de Cr\$ 500,00.

N. 601-58, 28-5-54, Alberto David e Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá, 302 e 304, loja, autuado, estar funcionando com alvará de localização, fora de vigor, multa de Cr\$ 200,00.

N. 601-59, 28-5-54, B. Celso dos Santos — Avenida Gomes Freire número 558, fundos galpão, autuado, não registrou no prazo legal, o seu alvará de localização, no exercício de 1954, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 601-060, 31-5-54, Américo Irmão e Pereira, autuado, não renovou no prazo legal, no exercício de 1954, sua licença de exibição, multa de Cr\$.. 200,00.

N. 601-061, 31-5-54, Comércio e Indústria de Máquinas Pensotti Ltda. — Rua do Riachuelo n. 44, 1.º ao 4.º andar, autuado, não registrou no prazo legal, no exercício de 1954, seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 601-62, de 31-5-54, Maria do Carmo Fernandes — Avenida Gomes Freire n. 748, 1.º andar, autuado, não registrou no prazo legal, o alvará de localização, no exercício de 1954, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 601-63, de 1-6-54 — Godinho Hever — Avenida Gomes Freire número 558, sala 2 — Autuado, por estar funcionando com seu negócio de oficina de rádio, sem alvará de localização, multa de Cr\$ 300,00.

N. 601-64, de 1-6-54 — Godinho de Almeida — Avenida Mem de Sá n. 44 — Autuado, por desrespeito ao edital n.º 39, de 9-3-54, que ordenava a legalização, dentro do prazo de 20 dias, de sua licença de instalação mecânica, exercício de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

Famiro Gorpe Garcia — Rua Visconde de Maranguape n.º 50 — Autuado, por desrespeito ao edital número 56, de 18-3-54, que ordenava a legalização dentro do prazo de 20 dias, de sua licença de instalação mecânica no exercício de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 601-66, de 1-6-54 — Filomena Alves Ferreira — Rua dos Arcos número 41, sobrado — Autuado, por ter colocado exibição no prédio acima citado, em desacordo com a cons-

tante da planta anexa do processo n.º 7.591.270-54. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 601-657, de 2-6-54 — Daniel Zlotevik — Rua dos Inválidos número 155 — Autuado, por não ter cumprido o prescrito no edital número 16, de 3-2-54, que ordenava a legalização de sua instalação mecânica, para o exercício de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 601-68, de 2-6-54 — Casa Suecia Indústria e Comércio e Representações Limitada — Autuado, por não ter registrado no prazo legal, no exercício de 1954, o seu alvará de localização, inscrição número 10.290. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 601-69, de 3-6-54 — Fioravante D'Angelo — Rua do Lavradio n.º 11, sobrado — Deixou de registrar no prazo legal, exercício de 1954, seu alvará de localização, inscrição número 116.414. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 601-70, de 4-6-54 — Claudio da Silva — Rua Visconde do Rio Branco n.º 35, 1.º andar — Autuado, por estar funcionando, sem alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 601-71, de 6-6-54 — Ibrahim Chrity — Avenida Mem de Sá número 3, loja 3 — Autuado, por funcionando no dia de hoje, domingo, às 11,50 horas, com seu negócio de camisaria, alvará de localização número 117.718. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 601-72, de 6-6-54 — J. Correia da Silva & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 20 — Autuado, por funcionamento no dia de hoje, domingo, às 11,50 horas, com seu alvará de localização, inscrição número 11.988, com seu negócio de armário. Multa de Cr\$ 1.000,00.

DESPACHO DO DELEGADO

Processos:

N.º 4.326.252-49 — Cláudio da Silva — Rua Visconde do Rio Branco n.º 35, 1.º andar, sala 8 — Licença. — Pague a multa, a fim de poder ser apreciado o pedido.

N.º 5.486.077 — Fernando Ragazzi Sociedade Anônima Comércio e Importadora — Rua Riachuelo n.º 40, loja — Transferência de Firma. — Concedo a transferência da firma Fernando Ragazzi, para Fernando Ragazzi Sociedade Anônima Comércio e Importação (Casa Harrison), localizada à rua Riachuelo n.º 40, loja, com o negócio de depósito fechado de peças e acessórios para automóveis, à título precário.

N.º 5.487.016-53 — Mercedes de Castro Vieira — Rua Vinte de Abril n.º 18, parte da loja — Transferência de local. — Pague a multa a fim de poder ser apreciado o pedido.

N.º 5.486.553-54 — Hilário Monteiro — Avenida Mem de Sá n.º 144, térreo — Início de negócio. — Complete os documentos.

N.º 5.486.351-54 — J.R. Júnior — Representações — Rua do Lavradio n.º 74, parte da sobre-loja — Início de negócio. — Complete os documentos.

N.º 5.486.359-54 — Elias Alô Garcia — Rua dos Inválidos n.º 176, porta — Alteração de atividade. — Complete os documentos.

9.º C. F. — Glória

Dia 8 de junho de 1954

Intimações

Foram expedidas as seguintes:

N.º 371-027, de 30-12-53 — Osvaldo Valadão de Resende e Maria de Lourdes Valadão de Resende, à rua do Catete n.º 223. — Intimado a interditar o prédio, prazo de 120 dias. Multa de Cr\$ 150,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-030, de 12-1-54 — Lucie Grandmasson, representada por sua procuradora Albertina Douse Grandmasson, à rua das Laranjeiras número 21, intimada a reparar o pas-

seio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-031, de 12-1-54 — Olga Figueiredo de Melo, representada por seus procuradores, a Patrimonial Sociedade Anônima, à rua das Laranjeiras n.º 387, intimada a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-032, de 12-1-54 — Calil Mussa Cury, à rua das Laranjeiras n.º 338, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-033, de 12-1-54 — Ramon Fernandes Solis, representado por seu procurador Pedro da Silveira, à rua das Laranjeiras n.º 445, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-034, de 12-1-54 — Ramon Fernandes Solis, representado por seu procurador Pedro da Silveira, à rua das Laranjeiras n.º 443, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-035, de 12-1-54 — Antônio de Negreiros Pêgo, à rua das Laranjeiras n.º 475, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias, multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-036, de 12-1-54 — Julieta Constança Pena da Rocha, à rua das Laranjeiras n.º 481, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 10,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-037, de 12-1-54 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de N.S. da Glória, representada pelo seu procurador Saul Garcia, à rua das Laranjeiras número 11, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, requerendo previamente a necessária licença, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-038, de 13-1-54 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de N.S. da Glória, representada pelo seu procurador Saul Garcia, à rua das Laranjeiras número 22, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-039 — de 13-1-54 — M. Araujo e Rodrigues, responsável pelo prédio (contrato) à rua das Laranjeiras n.º 40, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo 20 dias, multa Cr\$ 100,00, pelo não comparecimento no prazo.

N.º 371-040 — de 13-1-54 — Rostna Pimentel Duarte e outros, à rua das Laranjeiras n.º 49-A, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio prazo 20 dias, multa Cr\$ 100,00, pelo não comparecimento no prazo.

N.º 371-041 — de 13-1-54 — Prazeres Lopes Amorim, à rua Ipiranga n.º 137, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio à rua das Laranjeiras n.º 47, prazo 20 dias, multa Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-043 — de 14-1-54 — Lauro Villela Montenegro, à rua das Laranjeiras n.º 51-A, reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo 20 dias, multa Cr\$ 100,00, pelo não comparecimento no prazo.

N.º 371-044 — de 14-1-54 — Francisco de Sá Freire Dantas, à rua das Laranjeiras n.º 55, reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo 20 dias, multa Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-045 — de 14-1-54 — Julia Dias Carneiro de Souza e Silva, rep. pela Administradora Nacional, à rua das Laranjeiras n.º 76, intimado a reparar o passeio fronteiro ao prédio, prazo 20 dias, multa Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-047 — de 14-1-54 — Companhia Textil Aliança Industrial, lotes 32, 33, 34 e 35 da quadra IX,

à rua Cardoso Júnior, intimado a realizar o desmonte de blocos e barras de pedras existentes nas costas do morro, prazo 30 dias, multa Cr\$ 300,00 pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-048 — Firmínio Pereira da Costa Lima, representado pela sua procuradora Dalli Meirelles da Costa Lima, intimado a requerer prorrogação das obras, no prazo 45 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-061 — de 12-3-54 — Nicolau Kraychat representado por N. Haddad e Irmão, à rua Buarque de Macedo n.º 41, intimado a refazer o reboco externo que se encontra solto da parede, prazo 60 dias, multa Cr\$... 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-063 — de 23-3-54 — Francisco Cupello, à Praia do Flamengo n.º 144 apt. 101, intimado a legalizar ou demolir as obras de construção de varanda e envidraçamento executadas sem licença, prazo 30 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-064 — de 26-3-54 — Humberto Cardoso, à rua Buarque de Macedo n.º 5 apt. 62, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 19-3-54, que determina que seja retirada a porta colocada sem licença no corredor de serviço, prazo 120 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-065 — de 29-3-54 — Waldemar Leite de Oliveira, à rua Pires de Almeida n.º 52 a 72, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 9-3-54, que determina para que sejam executadas as obras das muralhas a pedra, de modo a serem restabelecidas as condições de estabilidade e segurança, prazo 15 dias, multa Cr\$ 400,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-084 — de 7-4-54 — Francisco João Furtado, rep. por Maria Adelaide de Vasconcelos Maia Furtado, à rua Buarque de Macedo n.º 65, que determina cumprir o laudo de vistoria realizado em 22-3-54, que determina realizar as obras que foram executadas em desacordo com o projeto aprovado, prazo 45 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-085 — de 7-4-54 — Fernando Alphosina de Sousa da Silveira, à rua das Laranjeiras n.º 536, fundos, intimado a cumprir o laudo de vistoria, realizado em 22-3-54, que determina legalizar as obras de um telheiro, prazo 45 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-086 — de 12-4-54 — Espôlio de Alice Sayão de Carvalho Araujo, rep. pela inventariante Maria de Lourdes Carvalho Araujo e Motta Maia, à rua Marquês de Abrantes n.º 181, intimado a executar obras urgentes de reforço e consolidação ou efetuar sua demolição no prédio, prazo 10 dias, multa Cr\$ 500,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-087 — de 12-4-54 — Tatsuo Mota, à rua Machado de Assis n.º 36 apt. 12, intimado a legalizar as obras de acréscimo da varanda, prazo 15 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-088 — de 12-4-54 — Domingos Teixeira Trino, à rua Dois de Dezembro n.º 141, intimado a legalizar a instalação comercial em funcionamento sem licença, prazo 30 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-089 — de 12-4-54 — Thales Honório de Almeida, à rua Machado de Assis n.º 36 apt. 22, intimado a legalizar as obras de acréscimo de varanda, ou demolir, prazo 45 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-090 — de 13-4-54 — Abílio Pereira, no Largo do Machado n.º 21 fundos, intimado a legalizar a construção de dois compartimentos utili-

zados como pequeno depósito e dois w.c. em uma garagem, ou demolir-los, prazo 60 dias, multa Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-691 — de 3-5-54 — Empresa Técnica Construtora Ltda., à rua das Laranjeiras n.º 135, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 1-4-54, que determinava legalizar o telheiro existente, prazo 60 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-092 — de 3-5-54 — Ana Martins Coelho de Magalhães, à rua Machado de Assis n.º 36 aps. 71, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 1-4-54, que determina legalizar ou demolir a armação construída sem licença, prazo 60 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-093 — de 3-5-54 — Artonio Luiz Araujo, à rua Dois de Dezembro n.º 87, 2.ª loja, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 1-4-54, que determinava legalizar a parede construída sem licença, prazo 60 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-094 — de 3-5-54 — Carminda Ferreira de Carvalho Soutello, rep. por seu filho Dr. Edgard Ferreira de Carvalho, à rua Pereira da Silva n.º 40, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 6-4-54, que determina a legalização do acréscimo construído no pavilhão sem licença, prazo 60 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-095 — de 3-5-54 — Salomão Rosenberg, à rua Martins Ribeiro n.º 35, intimado a cumprir o laudo de vistoria, realizado em 6-4-54, que determina a legalização das obras de modificações e acréscimo, executadas sem licença, prazo 90 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-096 — de 3-5-54 — Espólio de Alice Sayão de Carvalho, rep. p/ inventariante Maria de Lourdes Carvalho Araujo da Motta Maia, à rua Machado de Assis n.º 36 apt. 71, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 1-4-54, que determina ao proprietário a fazer obras que restabeleça a segurança do prédio ou demolir-lo, prazo 30 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-099 — de 7-5-54 — Jucundino Cardoso, à rua Dois de Dezembro n.º 73, intimado a cumprir o laudo de vistoria realizado em 6-4-54, que determina interditar para que não seja alugado, sem antes ter o habite-se da Saúde Pública, prazo imediato, multa Cr\$ 500,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 371-100 — de 12-5-54 — Paulo Ramos Nogueira, à rua Presidente Carlos de Campos, lotes 45, 46 e 47, intimado a cumprir o laudo de vistoria de 5-4-54, que determina que seja interditado o britador imediatamente e retirados os blocos quebrados e o material desmontado, prazo 30 dias, multa Cr\$ 500,00, pelo não cumprimento no prazo.

Dia 9 de junho de 1954

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.496.169-54 — José Gaspar de Matos, à rua das Laranjeiras n. 314 — parte dos fundos. Indeferido visto contrariar as instruções da portaria 477.

N. 5.496.191-54 — Fausto M. do Amaral, à Praça José Alencar n. 11-A. Concedo a alteração de atividade para acessórios em geral para automóveis.

N. 5.496.199-54 — Amadeu João Ferreira, à rua Machado de Assis n. 73 — 2.ª loja. Junte o pagamento do imposto de localização do 1.º semestre do corrente.

11.ª C. F. — Cávea

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

N. 5.505.913-54 — Ventura & Paschoal Ltda., Avenida Ataulfo de Paiva 245-B.

Concedo o adiconamento de Restaurante e Charutaria.

N. 5.505.970-54 — Farmácia Pan Americana Ltda. — Rua Conde de Afonso Celso 15-A loja. — Concedo o adiconamento de Perfumaria.

N. 5.505.986-54 — Anibal T. Sampaio, Avenida Ataulfo de Paiva 1.241-B. — Concedo a transferência da firma A. M. Barcelos para Anibal T. Sampaio.

N. 5.506.007-54 — Farmácia Cristó Redentor — Rua Humaitá 310. Concedo o adiconamento de Perfumaria.

N. 5.506.008-54 — Francesco Alati, rua Real Grandeza 207-A loja.

Concedo a licença de borracheiro, electricista e venda de pneus e acessórios de automóveis.

N. 5.506.024-54 — M. Pereira Leal & Cia. Ltda. — Rua Real Grandeza 282.

Concedo a transferência da firma A. J. de Azevedo para M. Pereira Leal & Cia. Ltda. O2EdIF cliv,9tRetaoh

N. 5.506.042-54 — Almolda Vasconcelos & Cia. Ltda., Avenida Ataulfo de Paiva 994-4. — Concedo o adiconamento de Bomboniere, Frutas e Charutaria.

N. 5.506.043-54 — Reis Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Real Grandeza 196-B. — Concedo a licença de venda de laticínios em geral.

N. 5.506.057-54 — Farmácia Gávea Ltda., rua Jardim Botânico 697. — Concedo o adiconamento de Perfumaria.

Autos de constatação Pref. 301 22 — Cia. de Terrenos Leblon Limitada, rua Sambaíba sem número. Por não ter renovado a licença de motores no exercício de 1952. Multa de Cr\$ 200,00.

23 — Cia. de Terrenos Leblon Limitada, rua Sambaíba sem número. Por não ter renovado a licença de motores no exercício de 1953. Multa de Cr\$ 200,00.

24 — Júlio Vieira, rua Jardim Botânico 182. Por não ter cumprido a intimação 351-69 de 30 de março de 1954 que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 25 de fevereiro de 1954. Multa de Cr\$ 150,00.

25 — Manoel Lino Costa, rua Idelfonso Simões Lopes depois do 22 e antes do 50. Por não ter cumprido a intimação 351-73 de 30 de março de 1954 que ordena construir muro de frente do terreno. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante Pre. 569. 92 — Instalação Combust Ltda., rua Marquez de São Vicente 147. Por não ter renovado a licença de exibição no corrente exercício. Multa de Cr\$ 300,00.

93 — Manoel Ferreira de Sousa, Avenida Bartolomeu Mitre 630-A. Por não ter renovado a licença de exibição no corrente exercício. Multa de Cr\$ 300,00.

94 — Sander Donkay, Avenida Bartolomeu Mitre 620. Por não ter renovado a exibição no corrente exercício. Multa de Cr\$ 300,00.

95 — João Araújo — Ferraz, rua Cupertino Durão n. 96-E. Por não ter renovado a licença de exibição no corrente exercício. Multa de Cr\$ 300,00.

97 — Empresa Nacional de Instalações Ltda. Avenida Epitácio Pessoa esquina outra. Por não ter renovado a licença de exibição no corrente exercício. Multa de Cr\$ 300,00.

98 — Alcina Martins Pereira, rua Marquez de São Vicente 13 fundos casa 2. Por estar funcionando com negócio de pensão sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

99 — Salvador Marques, Estrada do Tambá "rua Um", 21. Por não ter cumprido o edital 115, de 11 de maio de 1954. Multa de Cr\$ 500,00.

100 — Salvador Augusto Lanção. Estrada do Tambá "rua Um", 19.

Por não ter cumprido o edital 118 de 13 de maio de 1954. Multa de Cr\$ 500,00.

Pref. 611.

1 — Felipe Saad, Avenida Ataulfo de Paiva 463-A. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

2 — A. G. Pinto Amaral, rua Jardim Botânico 636. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa Cr\$ 1.000,00.

3 — Matera Cia. Ltda., rua Jardim Botânico 657-D. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa Multa Cr\$ 1.000,00.

4 — Bazar Agnel Ltda., rua General Urquiza 188. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa Cr\$ 1.000,00.

5 — Nagib Nasser, Avenida Ataulfo de Paiva 341-A. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

6 — Nelson Fonseca, rua Dias Ferreira 154. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

7 — Bazar dos Brinquedos Ltda., Avenida Ataulfo de Paiva 255-A. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

8 — Mtanios Yussel Saade, Avenida Ataulfo de Paiva 932-A. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

9 — O. T. Dias & Cia. Ltda. Avenida Bartolomeu Mitre 297-C. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

10 — Anibal T. Sampaio, Avenida Ataulfo de Paiva, 1.241-B. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 1.000,00.

11 — C. A. Ramos, Avenida Ataulfo de Paiva 483. Por estar funcionando com desrespeito a semana inglesa. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Autos de Multa

Foram lavrados os seguintes: N.º 706 de 2 de junho e ind954 — prior n.º 61-D (atual 237-B) — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 43, do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 707 de 2 de junho de 1954 — Aquarium Bar Ltda., à Rua Ronald de Carvalho n.º 59, loja — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 43, do Decreto número 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

Dia 8 de junho de 1954 Farmácia N. S. da Glória de Laranjeiras Ltda., à Avenida N. S. de Copacabana n.º 95, loja — Multa Cr\$ 200,00 — Art. 45, alínea a, da lei n.º 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 706, de 2 de junho de 1954 — Ouro Verde Hotel, representado pelo seu proprietário A. Mathys, à Avenida Atlântica n.º 1.465 — Multa Cr\$ 200,00 — Art. 45, alínea a, da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 710 de 2 de junho de 1954 — Condomínio do Edifício 10 de Maio, representado pelo síndico Sr. Alcides Pinho de Freitas, à rua Carvalho de Mendonça n.º 13 e 29 — Multa Cr\$ 200,00 — Art. 45, alínea a, da lei 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 711 de 2 de junho de 1954 — E. Simiscalchi & Cia., à Avenida Atlântica n.º 290 — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 51, alínea a, da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 712 de 2 de junho de 1950 — A. Fortes, à rua Ronald de Carvalho de Mendonça, 119-A, loja — Multa Cr\$ 200,00 — Art. 45 alínea a, da Lei n.º 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 713 de 2 de junho de 1954 — Fernando e Pereira Ltda., à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.102 — Art. 43 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 714 de 2 de junho de 1954 — Decio Lefreve, à rua Francisco de Sá, esquina da rua Raul Pompéia

— Multa Cr\$ 50,00 — Art. 43 do Dec. 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 715 de 2 de junho de 1954 — A. Sétimo da Rocha, à rua Visconde de Pirajá n.º 182-A — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 43 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 716 de 2 de junho de 1954 — Farmácia Aster Ltda., à Rua Almirante Gonçalves n.º 15-A — Multa 50,00 — Art. 43 do Dec. 4.613 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 717 de 2 de junho de 1954 — A. S. Serralheiro, à rua Visconde de Pirajá n.º 44-D — Multa Cr\$ 200,00 Art. 45, alínea a da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 718 de 2 de junho de 1954 — Incineradores Kieruf Ltda., à rua Pedro Ernesto n.º 56 — Multa Cr\$ 5.000 — Art. 121, do Decreto 128 de 14 de novembro de 1936.

N.º 719 de 2 de junho de 1954 — Lojas de Calçados Bacará Ltda., à rua Paula Freitas n.º 45, loja — Multa Cr\$ 1.000,00 — Art. 1.º do Dec. 8.244 de 26 de setembro de 1945.

N.º 720 de 2 de janeiro de 1954 — Votre Cabelheiro Ltda., à Avenida N. S. de Copacabana, 218-A, loja — Art. 43, do Decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa Cr\$ 50,00.

N.º 721 de 2 de junho de 1954 — Aliança da Baía Capitalização S. A. representado pelo Presidente Pham-Votre Cabelheiro Ltda., à Avenida Presidente Vargas n.º 642. 19.º — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 43 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 722 de 2 de junho de 1954 — Werner Kahn, à Avenida N. S. de Copacabana n.º 331-A — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 121 do Decreto 128 de 14 de novembro de 1936.

N.º 723 de 2 de junho de 1954 — Julio Bertalan, à Avenida Princesa Isabel, 131-B — Multa Cr\$ 50,00 — Art. 121 do Decreto n.º 123 de 14 de novembro de 1936.

Auto de Flagrante: N.º 603-69 de 3 de junho de 1954 — P. S. Van Ryswick, à rua Fernando Mendes n.º 7, loja, falta do registro de alvará para 1952. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 603-70 de 3 de junho de 1954 — P. S. Van Ryswick, à Rua Fernando Mendes n.º 7, falta de registro de alvará para 1953. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 603-71 de 3 de junho de 1954 — P. S. Van Ryswick, à rua Fernando Mendes n.º 7, loja, falta de registro de alvará para 1954. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 603-72 de 3 de junho de 1954 — Jacinto Sá Lessa, à rua Souza Lima 299, desrespeito ao Edital 16 de 4 de janeiro de 1954 que determinava legalizar as obras. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 603-73 de 3 de junho de 1954 — R. Carneiro Cia., à rua Teixeira de Melo n.º 75, loja, falta de registro de alvará. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 603-74 de 4 de junho de 1954 — Modas Sporte Ltda., à Avenida Atlântica 1.702, 2.ª loja, visto estar sem licença de prorrogação para o corrente exercício de licença de exibição. Multa 200,00.

N.º 603-75, de 4 de junho de 1954 — Espólio Henrique Gebara, à Av. Princesa Isabel n.º 124, desrespeito ao Edital 848 de 21 de outubro de 1953, que ordenava cumprir a intimação 327-53 de 27 de maio de 1953. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 603-76 — Automóveis Haddad Ltda., à Avenida Princesa Isabel n.º 131, visto estar funcionando com alvará fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 603-77 de 4 de junho de 1954 — E. Simiscalchi & Cia., à Avenida Atlântica 290, desrespeito ao Edital 764 de 9 de outubro de 1953 que ordenava legalizar mesas e cadeiras. Multa 500,00.

N.º 603-78 de 4 de junho de 1954 — Milton E. Newman, à Avenida Atlântica n.º 632, desrespeito ao Edital

167 de 4 de março de 1954 que ordenava legalizar instalação mecânica. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 603-79 de 4 de junho de 1954 — José Joaquim Lopes da Silva, à rua Toneleros 131, apartamento 3, falta de cumprimento de intimação 331-77, de 28 de outubro de 1953, que ordenava legalizar as obras. — Multa Cr\$ 150,00.

N.º 603-80 de 4 de junho de 1954 — Química Bayer Ltda., à rua Dom Gerardo n.º 42, 6.º andar, falta de cumprimento a intimação 272-80 de 7 de julho de 1953 que ordenava pagar diferença de exibição referente ao exercício de 1953, à Avenida Princesa Isabel n.º 60. — Multa Cr\$ 50,00.

N.º 603-81 de 4 de junho de 1954 — Aderson Moreira da Rocha, à Avenida Erasmo Braga 227 sala 1.310, visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício de exibição à Avenida Atlântica 387. — Multa Cr\$ 200,00.

N.º 603-82 de 4 de junho de 1954 — Cia. Industrial de Metais Anodizados Climan S. A., à rua da Alfândega, 98, visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício de exibição à rua General Ribeiro da Costa 84. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 603-83 de 4 de junho de 1954 — Arold Ramos de Castro, à Rua Ayres Saldanha 130, visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício de imposto de exibição. — Multa Cr\$ 200,00.

N.º 603-84 de 4 de junho de 1954 — Imobiliária Bandeirante Ltda., à rua Djalma Ulrich, 316, visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 603-85 de 4 de junho de 1954 — Confeitaria Belverder Ltda., à Av. N. S. de Copacabana, 1.138, visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício do imposto de exibição. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 603-86 de 4 de junho de 1954 — Fernando Rodrigues Campello, à rua Nascimento Silva 287, desrespeito ao Edital 214 de 15 de março de 1954, que ordenava o embargo das referidas obras. Multa 1.500,00.

N.º 603-87 — 4-6-54 — Fernando Rodrigues Campello — Rua Nascimento Silva 287 — Desrespeito ao Edital 215, de 15-3-54, que ordenava legalizar as obras — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 603-88 — 4-6-54 — Dirce Testal Jataí — Rua Redentor, 47 — Visto não ter cumprido o Edital n.º 90, de 15-2-54, que ordenava apresentasse o pedido de aceitação das obras — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 603-89 — 4-6-54 — Eidij Noram — Avenida Copacabana, 540, apartamento 302 — Por ter sem licença de renovação no corrente exercício um mostruário — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-90 — 4-6-54 — David Leitão — Florista — Avenida N. S. Copacabana, 623-A, box 14, — Funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 603-91 — 4-6-54 — Miklos Uszaci — Avenida N. S. Copacabana n.º 633, box 13 — Funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 603-92 — de 5-6-54 — José Rodrigues — Rua Leopoldo Miguez, 28, funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 603-93 — de 5-6-54 — Manuel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro n.º 639-A — Visto estar trabalhando com ruídos excessivos — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-94 — de 5-6-54 — Livraria Leonardo da Vinci Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 1.241, loja K — Visto estar sem licença colocação de vitrines — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-95 — de 5-6-54 — Neoch Lâmpier — Rua Felipe de Oliveira, 4, loja C — Visto estar sem licença de continuação de exibição para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-96 — de 5-6-54 — Imobiliária Bandeirante Ltda. — Avenida Rio Branco, 257, 11.º andar — Visto estar sem licença de continuação para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-97 — de 5-6-54 — Capas e Amofadas São Jorge Ltda. — Rua Duvidier, 64-A — Visto estar sem licença de continuação para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-98 — de 5-6-54 — N. S. Queiroz — Rua Rodolfo Dantas, 111-B loja — Visto estar sem licença de continuação para o corrente exercício do imposto de exibição — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 603-99 — de 7-6-54 — Manuel Mizrahi — Avenida N. S. Copacabana, 1.199, loja B — Visto ter sem licença colocado um painel-anúncio — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 603-100 — de 7-6-54 — Murad & Murad — Avenida N. S. Copacabana, 1.199, loja B — Visto ter sem licença de prorrogação do corrente exercício com duas vitrines — Multa de Cr\$ 200,00.

12.ª C. F. — Copacabana

Dia 9 de junho de 1954

Auto de Flagrante:

N.º 623-1 — de 8-6-54 — Montana S. A. Engenharia e Comércio — Rua Visconde de Inhaúma, 64, 3.º e 4.º andar — Visto estar sem licença de continuação do imposto de exibição. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 623-2 — de 8-6-54 — Cinema Art Palácio S. A. — Rua Senador Dantas, 14, 19.º andar — isto não ter apresentado para registro o alvará de localização do seu negócio à Avenida N. S. de Copacabana n.º 759-B — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 623-3 — de 8-6-54 — Charlotte Brigantia Huber — Rua Gustavo com alvará de localização fora de Sampaio, 197, 99 e 201 — Funcionando vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 623-4 — de 9-6-54 — David Eandrovski — Rua Visconde de Pirajá, 565 — Não ter renovação do imposto de exibição — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 623-5 — de 9-6-54 — Aparecida de Oliveira — Rua Barata Ribeiro n.º 726, apart. 501 — Desrespeito ao Edital n.º 300 de 22-4-54, que ordenava legalizar o envidramento da varanda — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 623-6 — de 9-6-54 — Ana Rosa de Brito — Rua Avenida N. S. de Copacabana, 450, 1.º por não ter renovado o imposto de exibição — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 346-58 — de 8-6-54 — José Joaquim Lopes da Silva — Rua Toneleros, 31, apart. 3 — Visto não ter dado cumprimento a intimação número 331-77, de 28-12-53, que ordenava legalizar as obras de reformas à rua Gustavo Sampaio, 342 — Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 346-59 — de 8-6-54 — Cinema Art Palácio S. A., representado pelo seu presidente Hugo Sorrentino — Rua Senador Dantas, 14, 19.º andar — Visto estar sem licença de prorrogação para o exercício de 1953, de instalação mecânica — Multa de 200,00.

Intimação:

Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob as penas da lei:

N.º 387-68 — de 1-6-54 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Graça Aranha, 226, 7.º andar — Pagar o imposto de renovação da licença de exibição do exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 50,00 — Rua Barata Ribeiro, esquina de Djalma Ulrich.

N.º 387-69 — de 1-6-54 — Companhia Industrial de Metais Anodizados (Ciman) S. A. — Avenida Atlântica n.º 1.993 — Pagar o imposto de renovação da licença de exibição do

exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 387-70 — de 1-6-54 — Sociedade Bar Alcazar Ltda. — Avenida Atlântica, 914 — Pagar o imposto de exibição do exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 387-71 — de 4-6-54 — Bar Bolero Ltda. — Avenida Atlântica, 1.910 — Pagar o imposto de renovação da licença de exibição do exercício de 1952 — Multa de Cr\$ 50,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 123

Expediente de 12 de junho de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N.º 694:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para a Escola Normal Carmela Dutra, o trabalhador, ref. D — Geraldo Estevão — mat. 73.800.

N.º 695:

Designar, para o Departamento de Educação de Adultos, C.P.S. 2-1 — Tiradentes — o professor de curso primário supletivo, padrão J — Carolina Sodré Levy, mat. 79.243.

N.º 696:

Designar, para o Instituto de Educação (Anexo), o professor de ensino técnico, curso básico, apdrão O, interno — Carolina Lisboa, mat. 79.238.

N.º 697:

Designar, para o Departamento de Educação Complementar, o servente, classe F — Afonso Manoel da Silva — mat. 73.119.

N.º 698:

Remover, do Departamento de Educação de Adultos para o Instituto de Educação, o professor de curso primário supletivo — José Gonçalves Vila Nova, mat. n.º 76.562.

N.º 699:

Remover, do Departamento de Educação Complementar para a Biblioteca Municipal, o bibliotecário, classe L — Gastão Luis Cruls, mat. número 6.872.

N.º 700:

Remover do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso primário supletivo — Fernando Pint, mat. número 43.311.

N.º 701:

Remover, do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso primário supletivo — Antônio Soriano de Sousa Filho, mat. 76.844.

DESPACHO DA CHEFE DO E. S. E.

Os Legionários do Movimento Libertador da Terra Carioca (Proc. número 3.304.258-54) — Compareça para esclarecimentos.

INSTRUÇÕES N.º 10

Estabelecem normas para remoção de professor de curso primário.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Ofício n.º 270, de 29 de maio de 1954, resolve baixar as seguintes Instruções para remoção de professores, no Departamento de Educação Primária:

Art. 1.º As remoções serão:

- a) ex-offício;
- b) a pedido;
- c) por permuta.

N.º 387-72 — de 4-6-54 — Bar Bolero Ltda. — Avenida Atlântica n.º 1.910 — Pagar o imposto de renovação da licença de exibição — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 416-56 — de 7-6-54 — Sociedade de Comércio, Imóveis e Construções Limitada — Rua Raul Pompeia, 89 — Pagar a importância de Cr\$ 100,00 correspondente a diferença encontrada na guia 218428, de 1954 — Multa de Cr\$ 50,00.

Parágrafo único: As remoções serão feitas respeitadas a lotação de cada escola.

Art. 2.º As remoções ex-offício serão efetuadas em qualquer época, condicionando-se às necessidades do ensino.

Art. 3.º As remoções a pedido serão processadas mediante inscrição prévia do candidato no Departamento de Educação Primária, na primeira semana de cada semestre.

Parágrafo único: Em fórmula especial, o candidato indicará cinco (5) escolas no máximo, por ordem de preferência.

Art. 4.º Para as remoções a pedido serão considerados os seguintes fatores:

a) condições de saúde e assistência à família;

b) tempo de serviço, por zona.

§ 1.º As condições a que se refere o item a) do presente artigo deverão ser comprovadas por documento hábil.

§ 2.º O tempo de serviço por zona será computado em dias, com os pesos 3, 2 e 1 respectivamente, para as escolas da 1.ª, 2.ª e 3.ª zonas.

Art. 5.º As remoções serão processadas pela ordem do número de pontos obtidos pelos candidatos, exceto nos casos previstos no item a) do artigo anterior.

Art. 6.º Na eventualidade de empate, terá preferência:

a) o mais antigo no magistério;

b) o que tiver maior número de filhos, que necessite de assistência materna.

Art. 7.º O professor removido para outro Educacional somente poderá solicitar nova remoção após o término do ano letivo.

Art. 8.º As remoções, dentro do D.E. em que servir o professor, serão processadas por proposta do respectivo Chefe, mediante parecer do Diretor do Departamento de Educação Primária e autorização do Secretário Geral.

Art. 9.º As remoções a que se referem as presentes Instruções serão efetivadas a partir de 10 de julho do corrente ano letivo.

Art. 10.º O professor extranumerário será designado para escolas de 1.ª ou 2.ª zona, devendo permanecer no D.E. em que foi lotado até o término do estágio.

Art. 11.º Ficam revogadas as disposições em contrário e excetuadas as situações previstas em lei.

Distrito Federal, 9 de julho de 1954. — ass) Roberto Accioli, Secretário Geral.

Serviço de Administração

Retificação da publicação do dia 9 de junho de 1954

Onde se lê:

Francisco de Sousa Azevedo Cr\$ 500,00.

Leia-se:

Francisco de Sousa Azevedo Cr\$ 600,00.

Onde se lê:

Camilo Lello Torres

Leia-se:

Camilo Lellis Torres

Onde se lê:
Otávio Fontoura Cr\$ 1.285,00.
Leia-se:
Otávio Fontoura — Cr\$ 1.225,00.
Onde se lê:
Pedro Romanos Marcoun
Leia-se:
Pedro Romanos Maroun.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 9 de junho de 1954

Boletim n.º 108

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-953, resolve:

N.ºs 2.115-DEP:
designar, para auxiliar da Chefia do 21.º D.E., núcleo 9.396, o Professor de curso primário padrão J, matrícula 24.460 — Zulmira Teixeira Dias, de acordo com a Resolução número 8 de 18-2-954;

N.º 2.116-DEP:
Remover da escola 4-8 Afonso Pena (3.ª Zona), núcleo 6.367, para a escola 6-8 — Virginia Pinto Cidade (3.ª Zona) núcleo 6.369, o Professor de curso primário padrão J, matrícula 38.197 — Maria Amélia de Sousa Batista, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D.E.;

N.º 2.117-DEP:
remover, da escola 7-8 Equador (3.ª Zona) núcleo 5.343, para a escola 4-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo 6.367, o professor de curso primário padrão J, matrícula 69.119 — Maria da Conceição Mães Correia, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D.E.;

N.º 2.118-DEP:
Remover, da escola 7-23 Pedro Moaça da Fonseca;

a escola 8-13 Alberto de Oliveira (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.333, o professor de curso primário, referência G, matrícula 77.649 — Norma Léa Stieger, de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941;

N.º 2.119-DEP:
remover, da escola 9-26 (Ana Néri (1.ª Zona-ZR) núcleo 366, para a escola 7-7 — Menezes Vieira (2.ª Zona-DA) núcleo 6.353, o diretor de escola padrão O, matrícula 23.111 — Graziela Lamartine Flores (provisoriamente), de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941.

Escala de licença-prêmio
O Sr. Secretário Geral, por ato de 29-5-54, exarado no Proc. número 3.303.760-54, autorizou a alteração de período de licença-prêmio do trabalhador — Durval de Sousa Teixeira — matrícula n.º 32.415 — para 1-5-54 a 30-4-955.

Expediente de 10 de junho de 1954
Boletim n.º 109

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 2.120-DEP:
designar, para a escola ER-15 Holanda (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.376, o Professor de curso primário referência G, matrícula 76.117 — Circe Garcia da Fonseca;

N.º 2.121-DEP:
remover, da escola 3-3 Alberto Barth (3.ª Zona) núcleo 3.348, para a escola 4-3 Francisco Alves (3.ª Zona) núcleo 8.330, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 25.946 — Irineá Chagas Madisson, por proposta do Sr. Chefe do 3.º D.E.;

N.º 2.122 — designar, para a escola 4-22 — Rosa da Onseca (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.330, o professor de curso primário padrão J, matrícula 65.535 — Maria Nazaré de Azambuja Lira, (por haver reasumido o exercício);

N.º 2.123-DEP:
designar, para a escola 1-10 Delfim Moreira (3.ª Zona) núcleo 8.356, o professor de curso primário padrão J,

matrícula 55.990 — Arlete Campos Muniz, por término de licença, artigo 160;

N.º 2.124-DEP:
designar, para a escola 3-7 Barão de Itacurussá (3.ª Zona) núcleo 6.350, o professor de curso primário padrão J, matrícula 20.208 — Rute Gusmão de Azevedo Cerqueira, por término de licença-prêmio;

N.º 2.125-DEP:
designar, para a escola 10-13 Tenente Antônio João (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.331, o professor de curso primário referência G, matrícula 75.806 — Ana Maria Bastos de Campos, por

N.º 2.126-DEP:
término de licença, art. 153;
designar, para a escola 1-10 Delfim Moreira (3.ª Zona) núcleo 8.356 o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.706 — Iraide Dodds Bonimf, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-947, provisoriamente, até 10-12-954, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação, (fim de amparo), por término de licença, artigo 159;

N.º 2.127-DEP:
designar, para a escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, o professor de curso primário padrão J, matrícula 27.121 — Maria da Glória Vieira erreira, por término de licença, art. 153;

N.º 2.128-DEP:
designar, para a escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, o professor de curso primário padrão J, matrícula 18.666 — Maria Madalena Simquetira Camucé, por término de licença, art. 153;

N.º 2.129-DEP:
designar, para a escola 2-13 Joaquim Abílio Borges (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.334, o professor de curso primário referência G, matrícula 76.096 — Maria de Lourdes Sampaio Leite, por término de licença, art. 153;

N.º 2.130-DEP:
designar, para a escola 7-15 Haiti (3.ª Zona) núcleo 8.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.219 — Nadir Bahia Moreira de Sousa, por término de amparo (provisoriamente);

N.º 2.131-DEP:
designar, para a escola 3-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330, o professor de curso primário padrão J, matrícula 34.018 — Nelly Aires Guimarães de Abreu, por término de licença, art. 153;

N.º 2.132-DEP:
designar, para a escola 10-10 Pernambuco (2.ª Zona D.A.) núcleo 9.365, o professor de curso primário padrão J, matrícula 10.018 — Marina Bacos José Jorge, por término de licença, art. 153;

N.º 2.133-DTP:
Designar, para a escola 1-7 — Ranisco Cabrita (3.ª Zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário ref. G, matrícula 75.966 — Consola Silva, provisoriamente, por término de amparo.

N.º 2.134-DEP:
designar, para a escola 3-14 Goiás (3.ª Zona) núcleo 8.349, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.031 — Alceste Ferreira Pinto, por término de licença, art. 153;

N.º 2.135-DEP:
designar, para a escola 3-9 Pareto (3.ª Zona) núcleo 8.340, o professor de curso primário padrão J, matrícula 56.083 — Cedir Machado Pernaesetti Teixeira, amparada pelo art. 51 da Resolução n.º 30 de 29-8-947; provisoriamente, até 11-8-1954, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação, (fim de amparo), por término de licença-prêmio.

N.º 2.136-DEP:
designar, para a escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 3.350, o professor de curso primário padrão J, matrícula 22.951 — Hercúlia Meireles Marburg, por término de licença-prêmio;

N.º 2.137-DEP:
designar, para a escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª Zona) núcleo 5.331, o professor de curso primário padrão J, matrícula 44.010 — Maria Helena Martins Coleho, por término de licença, art. 153;

N.º 2.138-DEP:
designar, para a escola 8-23 Martins Júnior núcleo 9.354, o trabalhador diarista referência D, matrícula 49.307 — Geysa Brasil Martins, por término de designação provisória;

N.º 2.139-DEP:
designar, para a escola 10-17 Professor Quintino do Cale núcleo 7.343, o trabalhador padrão F, matrícula 23.688 — Edgar do Rêgo Barros, por término de licença-prêmio;

N.º 2.140-DEP:
Gabaglia núcleo 9.380, o trabalhador referência D, matrícula 73.562 — Madalena, para a escola 3-18, Raja Gabaglia núcleo 9.380, o trabalhador referência D, matrícula n.º 73.562 — Maria de Oliveira Magalhães, por término de licença art. 153;
Inclusão na escala de licença-prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovado pelo Exmo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 10-6 de 1954.

Albertina Guimarães Bivar — Diretor de escola — mat. 8.626 — núcleo 0359 — Período básico: (1-5-1920 a 29-4-1925 e 1-12-29 a 29-11-34) — Proc. 3.300.395-52 de: 30-11-34 a 25-11 de 1944 e 26-11-44 a 24-11-49 — Processo n.º 1.002.587-54 — Início e término: 1-6-54 a 30-11-54 (2 meses) — 2.º período e 4 meses 1.º período — proc. acima.

Ari Ribeiro — trabalhador — matrícula 38.341 — núcleo 9.334 — Período básico: 26-8-44 a 1-9-50 — Início e término: 1-6-54 a 31-9-54 — Proc. n.º 1.008.685-54

Astréa Rabelo Cantolino Braga — Prof. c. primário — mat. 18.136 — núcleo 6.342 — Período básico: 7-3-40 a 5-3-45 — Início e término: 21-5-54 a 20-8-54 — Proc. 1.004.619-54.

Cecília Peyart Mourão — Técnico Educação — mat. 30.067 — núcleo 7.379 — Período básico: 22-10-40 a 18-10-50 — Início e término: 1-6-54 a 30-11-54 — Proc. n.º 1.038.329-53.

Eulália da Silva Camargo — Inspeção de alunos — mat. 25.881 — núcleo 0258 — Período básico: 25-8-24 a 14-8 de 1949 — Início e término: 25-5-54 a 24-8-55 — Proc. n.º 1.046.871-53.

Gertrudes Alves de Moraes — Professor curso primário — mat. 24.276 — núcleo 9.382 — Período básico: 19-2 de 1927 a 14-2-37 — Início e término: 15-6-54 a 14-12-54 — Processo número 1.011.417-53.

Joaquina Silveira Thomaz — Professor de curso primário — matrícula 13.493 — núcleo 2.349 — Período básico: 19-10-48 a 17-10-53 — Início e término: 1-12-54 a 28-2-55 — Processo n.º 1.052.218-53.

Lygia Estrela Deuex — Diretor de Escola ilegível — núcleo 7.340 — Período básico: 1-10-32 a 28-9-37 e 19-70 de 1944 a 17-10-49 — Início e término: 22-6-54, a 21-12-54 — Processo número 1.033.606-53.

Lygia Garcia Viguê — Professor de curso primário — mat. 36.845 — núcleo 4.354 — Período básico: 1-9-48 a 30-8-53 — Início e término: 2-8 de 1954 a 1-11-54 — Proc. 1.009.448 de 1954.

Luís Santanelo da Costa — Servente — mat. 21.279 — núcleo 0258 — Período básico: 29-1-49 a 27-1-54 — Início e término: 1-6-54 a 31-8-54 — Proc. 1.004.059-54.

Maria Georgina Senra de Oliveira — Professor de curso primário — matrícula 36.852 — núcleo 4.354 — Período básico: 29-3-49 a 27-3-54 — Início e término: 2-8-54 a 1-11-54 — Proc. n.º 1.027.912-52.

Mário Garcia da Silva — Servente — mat. 27.788 — núcleo 9.337 — Período básico: 25-10-39 a 22-10-44 a 2-2 de 1946 a 31-1-51 — Início e término: 1-6-54 a 30-11-54 — Processo número 1.010.121-54.

Maria da Glória de Gusmão Pessoa — Prof. curso primário — matrícula 21.352 — núcleo 6.368 — Período básico: 1-7-38 a 29-6-43 — Início e término: 25-8-54 a 24-11-54 — Processo n.º 1.004.678-54.

Maria Madalena de Carvalho — Professor de curso primário — matrícula 30.314 — núcleo 8.348 — Período básico: 1-5-39 a 27-4-49 — Início e término: 26-6-54 a 25-12-54 — Proc. 1.009.42554.

Maria Marinho Borges — Insp. alunos — mat. 34.654 — núcleo 3.334 — Período básico: 21-11-47 a 18-11 de 1952 — Início e término: 2-5-54 a 1-11-54 — Proc. n.º 1.043.786-53.

Maria Estela Catarino — Professor de curso primário — mat. 33.816 — núcleo 6.366 — Período básico: 30-10 de 1945 a 28-10-50 — Início e término: 1-8-54 a 31-10-54 — Processo 1.003.410-54.

Nair Bastos Cardoso — Técnico de Educação — mat. 33.482 — núcleo 2.343 — Período básico: 5-5-42 a 30-4 de 1952 — Início e término: 1-7-54 a 30-9-54 — Proc. 1.015.759-53. (1.º período — 3 meses)

Nair Paiva Carrilho — Diretor de escola — mat. 21.336 — núcleo 3388 — Período básico: 15-8-48 a 13-8-53 — Início e término: 23-8-54 a 22-11 de 1954 — Proc. n.º 1.003.029-54.

Regina de Sousa Pereira — Professor curso primário — mat. 23.048 — núcleo 9.338 — Período básico: 28-3-34 a 26-3-39 e 28-7-40 a 25-7-50 — Início e término: 10-6-54, a 9-12 de 1954 (1.º período — 6 meses) — Proc. 1.041.065-53.

Rosalina Gimes Filgueiras — Professor de curso primário — matrícula 33.824 — núcleo 3.352 — Período básico: 30-3-49 a 28-3-54 — Início e término: 3-8-54 a 2-11-54 — Processo n.º 1.011.219-54.

Tasso Peres — Diretor de escola — mat. 20.421 — núcleo 6.349 — Período básico: 27-5-48 a 25-5-53 — Início e término: 19-5-54 a 18-8-54 — Proc. n.º 1.010.190-54.

Vera Campos da Rocha — Professor de curso primário — mat. 33.462 — núcleo 3.352 — Período básico: 4-4 de 1943 a 30-3-53 — Início e término: 10-5-54 a 9-11-54 — Proc. n.º 1.009.617 de 1954.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 10 de junho de 1954

BOLETIM N.º 28

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da resolução n.º 52 de 7 de outubro de 1953 e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício número 169-DEC, de 2 de junho de 1954, resolve expedir as seguintes portarias:

Designações:

— do professor de curso primário, padrão J — Marly Miguelote Sampaio, matrícula n.º 77.761, para encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 10-8 — Lopes Trovão, núcleo n.º 6.355.

— do professor de curso primário, padrão J — Maria Helena Torres Santos, mat. 65.221, para encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 4-16 — Professor Filadelfo Azevedo, núcleo n.º 8.366.

— do professor de curso primário, padrão J — Aracê Trindade Tavares, matrícula n.º 77.907, para encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 4-16 — Professor Filadelfo Azevedo, núcleo número 8.366.

— do professor de curso primário, padrão J — Mery da Silva Mattos, matrícula n.º 32.340, para encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 8-8 Cruzeiro, núcleo n.º 6.370.

— do professor de curso primário, padrão J — Neuzza de Oliveira Gomes, matrícula n.º 76.261, para encarregado

gado do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 9-25 — João Proença, núcleo 341.

— do professor de curso primário, padrão J — Silvana Teixeira da Silva, matrícula n.º 75.933, para encargo do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 9-25 — João Proença, núcleo 341.

— do professor de curso primário, padrão J — Maria Ignez Borges, matrícula n.º 24.273, para encargo do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 9-8 — Afrânio Peixoto, núcleo n.º 6.372.

Dispensas:

— do professor de curso primário, padrão J — Lúcia Maria Pontes de Souza, matrícula n.º 71.851, de encargo do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 10-7 Lopes Trovão, núcleo n.º 6.355, a partir de 10 de abril de 1954.

— do professor de curso primário, padrão J — Constança Maria Perente de Paula, matrícula n.º 65.437, de encargo do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 4-16 — Professor Filadelfo Azevedo, núcleo n.º 8.366, a partir de 9 de abril de 1954.

— do professor de curso primário, padrão J — Yeda Braga Calazans de Moraes, matrícula n.º 29.485, de encargo do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 8-8 — Cruzeiro, núcleo 6.370, a partir de 15 de dezembro de 1953.

— do professor de curso primário, padrão J — Hebe Valle Walker, matrícula n.º 71.701, de encargo do Centro de Civismo e Intercâmbio Escolar da escola 9-25 — João Proença, núcleo n.º 341, a partir de 9 de abril de 1954.

Apresentações:

— do trabalhador, referência D — Cremilda dos Santos Azevedo, matrícula n.º 44.443, por término de licença, núcleo n.º 8.280, em 7 de junho de 1954.

Relação definitiva, por ordem de antiguidade, dos Professores de Curso Primário Extranumerários Mensalistas, que completaram até 30 de abril de 1954, o mínimo de 1 (um) ano de exercício.

N.º de Ordem	Matrícula	Nome	Dias de Serviço
1	65.551	Albertina Gomes	509
2	75.850	Anna Amélia de Castelo Cruz	392
3	75.578	Elba Carvalho Nascimento	381
4	75.581	Olezia da Silva Rocha	381
5	75.582	Belastiores da Silva Rocha	381
6	75.583	Durce Lopes Coutinho	381
7	75.584	Celi Terezinha de Lima Figueiredo	381
8	75.585	Iolanda dos Santos Figueiredo	381
9	75.586	Sylda Campbell Pamplona	381
10	75.587	Sarah Szajn	381
11	75.588	Lucy Esteves	381
12	75.589	Haydmar Rodrigues Vieira	381
13	75.590	Cecília Maurc Fiuza Lima	381
14	75.591	Zeny de Azevedo Werneck	381
15	75.592	Leda Galketa	381
16	75.593	Maria Helena Christo Silveira Thomaz	381
17	75.594	Maria Ignez Christo Silveira Thomaz	381
18	75.595	Dulce Fisch de Miranda D'Abreu	381
19	75.596	Margarida Maria Paredes Bevilacqua	381
20	75.597	Ayda Moraes	381
21	75.598	Fernanda de Ananias Corrêa	381
22	75.599	Enyr Portinho de Jesus	381
23	75.600	Lena March de Oliveira	381
24	75.601	Maria de Lourdes Gudim	381
25	75.602	Marly Sgarbi Silva	381
26	75.603	Mitzi D'Avila Melo Camargo	381
27	75.604	Terezinha de Andrade Carvalho	381
28	75.605	Ceres Feijó	381
29	75.606	Cecília de Jesus Dias	381
30	75.607	Zulmira Santos Braga	381
31	75.608	Edna Festana da Costa	381
32	75.609	Regina Pinheiro dos Santos	381
33	75.610	Lúcia Maria Joppert de Moura	381
34	75.611	Antonina Garcia Braga	381
35	75.612	Jusara Torres	381
36	75.613	Wanda Marion Coutinho de Moraes	381

— do trabalhador, referência D — José Barbosa Cavalcanti, matrícula número 73.511, por término de licença, núcleo n.º 1.280, em 8 de junho de 1954.

— do professor de curso secundário, padrão O — Marieta da Costa Neumann, matrícula n.º 25.858, por término de licença-prêmio, núcleo 261, em 10 de junho de 1954.

Escala de licença prêmio de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950.

Manoel Francisco de Faria, matrícula n.º 3.252, professor de curso secundário, padrão O, período base de 28 de novembro de 1934 a 23 de novembro de 1949, 9 meses, de 1 de março de 1935 a 30 de novembro de 1955, processo n.º 1.033.198-54, serviço de educação física, núcleo n.º 1.283.

Irene Catharina Pereira Lyra — matrícula n.º 3.181, técnico de educação musical e artística, período base de 13 de novembro de 1931 a 7 de novembro de 1951, 4 meses de 20 de agosto de 1954 a 19 de dezembro de 1954, processo n.º 1.009.729, serviço de educação musical e artística, núcleo n.º 1.280.

Alteração da escala de licença-prêmio, publicada no Boletim n.º 38 — Decreto, Diário Oficial de 12 de agosto de 1953.

Maria Augusta Joppert, matrícula n.º 3.174, professor de Artes, período base de 1 de janeiro de 1936 a 27 de dezembro de 1950, 9 meses dos quais gozará 6, período de 24 de abril de 1954, a 23 de outubro de 1954, processo n.º 1.015.978 e 3.302.298-54, serviço de educação Musical e Artístico, núcleo n.º 1.280.

DESPACHOS DO DIRETOR

Wera Martin Corrêa e Castro — Processo n.º 3.301.269-54 — autorizo devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

N.º de Ordem	Matrícula	NOME	Dias de Serviço
37	75.614	Ignez Janot de Oliveira Chaves	381
38	75.615	Léa Costa de Menezes	381
39	75.616	Isabel Maria Vasconcelos de Carvalho	381
40	75.617	Marisa Carvalho Seidel	381
41	75.618	Rena Nigri	381
42	75.619	Yara Bableck	381
43	75.620	Zita Flora de Almeida	381
44	75.621	Helena Pena	381
45	75.622	Eliete Martins de Oliveira	381
46	75.623	Cybele Santos de Moraes	381
47	75.625	Leda Campofiorito Saldanha da Gama	381
48	75.626	Marília Ferreira Gaspar Costa	381
49	75.627	Therezinha Rodrigues da Silva	381
50	75.629	Mary Monteiro	381
51	75.630	Marlene Alcoba Guimarães	381
52	75.631	Teresinha de Jesus Santos Keller	381
53	75.637	Carmen da Silva Tarisse Fontoura	381
54	75.639	Mariannina Guzzo	381
55	75.640	Maritza de Azevedo Malta	381
56	75.641	Anna Reis Guimarães	381
57	75.643	Léa Sholl	381
58	75.644	Lolia Regina Prates dos Santos	381
59	75.645	Lygia Silva	381
60	75.646	Maria Terezinha de Oliveira	381
61	75.648	Marly da Silva Fernandes Alves	381
62	75.649	Nayde Benevides de Lemos	381
63	75.650	Cleá da Silva Gonçalves	381
64	75.651	Elvira Nícia Nobre Viveiros da Silva	381
65	75.652	Lygia de Moraes	381
66	75.653	Maria Helena de Freitas Pinto	381
67	75.655	Nícia Maria Vinchon	381
68	75.656	Regina Helena Marroilh Carneiro	381
69	75.657	Yara Bastos Hungerbühler	381
70	75.658	Therezinha de Jesus Ferreira das Neves	381
71	75.659	Elizabeth Wiesmuller	381
72	75.660	Zilia de Jesus Dias	381
73	75.661	Maria Leonor Batista Jourdan	381
74	75.662	Inayá de Oliveira Nery	381
75	75.663	Gláucia Maria Gonçalves	381
76	75.664	Aparecida de Maria de Castro S. Lobato	381
77	75.665	Inês Déa de Souza	381
78	75.666	Maria Luiza Gomes Paes Leme	381
79	75.667	Norah Malta de Castro	381
80	75.668	Elza Borghi Coelho	381
81	75.669	Norma Cunha Osorio	381
82	75.670	Jucilda Dias	381
83	75.671	Yvana Mattos Corrêa	381
84	75.672	Maria Pinto	381
85	75.673	Lydia Odalea Eyer Silva	381
86	75.674	Maria Aparecida Lintz de Freitas	381
87	75.675	Marly Saran Pelosi	381
88	75.676	Léa Kauffman	381
89	75.677	Maria Helena Cravo Guimarães	381
90	75.679	Lisette Pereira Pessoa da Silva	381
91	75.682	Hermé de Castro Mellet	381
92	75.683	Vera Martins Costa	381
93	75.684	Neyde Maria Magessi Trindade	381
94	75.685	Fátima Haje	381
95	75.686	Maria da Conceição Gomes	381
96	75.687	Maria Flora dos Santos Lisboa	381
97	75.688	Maria José Soares Ferreira	381
98	75.689	Neide Villa Fonseca	381
99	75.691	Alcina de Castro	381
100	75.692	Therezinha de Jesus Cristelli Russo	381
101	75.693	Heloisia Bravo Ururahy	381
102	75.694	Maria da Glória de Carvalho Peixoto	381
103	75.695	Marly Batista de Souza	381
104	75.696	Martha Maria Pereira de Freitas	381
105	75.697	Norma Paulo Furilamento	381
106	75.698	Odette Martins Aguiar	381
107	75.699	Selma Fericira Viana	381
108	75.700	Yara de Souza Ferreira	381
109	75.701	Cybele Roballo Schafflör	381
110	75.703	Maria Celano Crispino	381
111	75.704	Lina Cardoso	381
112	75.705	Nancy Andréa Ribeiro de Matos	381
113	75.706	Telenia Terezinha de Sena	381
114	75.707	Vilma Santos de Macedo	381
115	75.708	Cecília Rangel Reis	381
116	75.711	Gilda da Silva Lopes	381
117	75.712	Maria Ramos Santiago	381
118	75.713	Vera da Costa Moura	381
119	75.714	Vera Lucia Figueira Marzulo	381
120	75.715	Ana Clara S. Bueno	381
121	75.716	Bluma Guberfain	381
122	75.717	Diva Lopes Marinho	381
123	75.718	Gilda Latorre	381
124	75.719	Leda Corrêa de Noronha	381
125	75.720	Lillian Lasmar	381
126	75.721	Lúcia Ferreira Nunes	381
127	75.722	Marly Pereira Barbosa Lima	381
128	75.723	Marly Vilaça Villas Boas	381
129	75.724	Myriam Brito Brasil	381

N.º de Ordem	Matrícula	Nome	Dias de Serviço	N.º de Ordem	Matrícula	NOME	Dias de Serviço
130	75.725	Nadir Faria Gomes	381	223	75.906	Stella Gláucia Costa Monteiro de Barros	381
131	75.726	Neuza Pinheiro Ayres	381	224	75.909	Yara Bethani	381
132	75.727	Neuza Rita Guerreiro	381	225	75.910	La va Freitas	381
133	75.728	Neuza Serafim Machado	381	226	75.911	Eunice Fontes de Marsilac	381
134	75.729	Aldair Therezinha Ferreira	381	227	75.912	Margalera Sierra Cámará	381
135	75.730	Rosa Carrera Pazos	381	228	75.913	Maria Aparecida Porcuncula	381
136	75.738	Maria Lydia Lodi	381	229	75.914	Maria do Carmo Mesquita Vaz Pinto	381
137	75.739	Aurea Lopes de Almeida	381	230	75.915	Maria Ignez Cordeiro Fonseca de Mattos	381
138	75.751	Niobe Silva de Abreu	381	231	75.916	Marlene de Azeis	381
139	75.752	Raquel Rayfinan	381	232	75.917	Solange Bastos Mendes	381
140	75.753	Yolanda da Silva Guimarães	381	233	75.918	Tanis da Costa Cunha	381
141	75.754	Elza Petrone	381	234	75.919	Aísa Tavares	381
142	75.755	Eny de Azevedo Lacerda	381	235	75.920	Clelia Marcondes	381
143	75.757	Izabel Alves	381	236	75.921	Laura Carvalho Fernandes	381
144	75.758	Lillian Rosa Corrêa Pinto	381	237	75.922	Leda Gavinha Lopes	381
145	75.759	Maria Adolorata Caterina Angelina Maio- lino	381	238	75.923	Margalida Lima Passos	381
146	75.760	Maria Del Carmem Motta	381	239	75.924	Maria Celeste Dias da Costa	381
147	75.761	Myrthes Fernandes Junqueira	381	240	75.925	Maria Ferreira de Oliveira	381
148	75.762	Nair Pereira da Silva	381	241	75.926	Nilza Rodrigues	381
149	75.763	Nicéa Pinto Coelho	381	242	75.927	Sônia Moraes e Araújo	381
150	75.764	Wanda dos Santos Cherem	381	243	75.928	Angela Carlota Bartolomeu de Carvalho	381
151	75.765	Alzira Pereira	381	244	75.929	Catharina Alzira dos Santos Barros	381
152	75.766	Carmen da Silva Pinto	381	245	75.930	Dylene Pereira	381
153	75.767	Ilda Valente	381	246	75.931	Elizabeth da Costa Vieira	381
154	75.768	Ilza Dias Paes	381	247	75.932	Euse Ernâncio de Nascimento	381
155	75.770	Maria da Natividade Castro de Oliveira Costa	381	248	75.933	Silvânia Teixeira da Silva	381
156	75.771	Maria Regina Mendes de Oliveira	381	249	75.935	Maria Evangelina Assumpção	381
157	75.772	Marlene Azeredo Barbosa	381	250	75.936	Maria José Silvestre de Faria	381
158	75.773	Marília de Paula Freitas	381	251	75.937	Marlene da Silveira Arnes	381
159	75.774	Mariza dos Santos	381	252	75.938	Matina Barros Morsaferr	381
160	75.775	Mitzi Guahiba Vieira	381	253	75.940	Bela Berer	381
161	75.777	Eloá Botelho Feijó	381	254	75.941	Daisy do Carmo Braga Dias	381
162	75.778	Janes Faria da Veiga	381	255	75.942	Dulce da Silva Ferreira	381
163	75.779	Lourdes Maria de Athayde	381	256	75.943	Marlene Capetti	381
164	75.780	Maria Teresa Pinto Ferreira	381	257	75.944	Maria Braga Rodrigues	381
165	75.781	Marina do Nascimento Porto	381	258	75.945	Rosy de Mesquita Rodrigues	381
166	75.782	Marly Stilben Teixeira	381	259	75.946	Ruth Celuc Pagliarelli	381
167	75.783	Marly Lage Ferraz	381	260	75.947	Ruth Florinda	381
168	75.785	Zila Leitão Gargiulo	381	261	75.949	Zenith da Silveira	381
169	75.786	Acely Maria Gonçalves	381	262	75.950	Acigail Munis Caraciki	381
170	75.787	Aday Fluzza da Cunha	381	263	75.951	Arlete Gomes da Silva	381
171	75.788	Silvêria Marinho Ribeiro	381	264	75.952	Carmelita Guerreira	381
172	75.794	Maria Ida Cascão	381	265	75.953	Cely Asca Marcial	381
173	75.795	Maria Helena Barros Braga	381	266	75.954	Dée Martins	381
174	75.802	Adelaide Rei Vidella	381	267	75.955	Dora Bria	381
175	75.803	Therezinha de Jesus Loureiro	381	268	75.956	Gilda Grazzo	381
176	75.805	Ana Maria Bastos de Campos	381	269	75.957	Angela Santoro	381
177	75.806	Alivia Nery Carneiro	381	270	75.958	Deise Borbeitos da Costa Ribeiro	381
178	75.807	Braulina Augusto Ribeiro Leite	381	271	75.959	Eua Rosa Ardente	381
179	75.808	Criméa Ribeiro de Almeida	381	272	75.960	Jane Marques Netto	381
180	75.809	Eloyh de Almeida Vasconcelos	381	273	75.961	Maria Helena de Castro Gomes	381
181	75.810	Eny de Lima Menezes	381	274	75.962	Maria da Penha Moretz Sohn	381
182	75.811	Irene Magalhães de Almeida Luz	381	275	75.963	Myrian dos Santos Rohloff	381
183	75.812	Júlia Xisto Fernandes	381	276	75.964	Yedda Villaca Gonçalves	381
184	75.813	Maihardina de Menezes	381	277	75.965	Arlete Almeida Barbosa	381
185	75.814	Margarida Montenegro Nunes	381	278	75.966	Consuelo Silva	381
186	75.815	Maria Pastora de Araújo	381	279	75.967	Dauri Clapp	381
187	75.816	Myrthes Bernadette da Almeida	381	280	75.968	Helena Abdala	381
188	75.817	Suely Machado da Silva	381	281	75.969	Jacyra Ribciro a Rocha	381
189	75.818	Therezinha Nunes da Costa	381	282	75.970	Lella Marques Perissé da Silva	381
190	75.819	Wanda Wisneska Francisco	381	283	75.971	Lourdes Faria de Brito	381
191	75.820	Ada Maria Pestana Barbosa	381	284	75.972	Maria Rocha Lima	381
192	75.821	Leda Leão da Motta	381	285	75.973	Therezinha Braga	381
193	75.822	Lella Pilar Viana Lima	381	286	75.974	Diya Perovta de Almeida Martins	381
194	75.823	Maria Assumpção Perez Davila	381	287	75.975	Georgete Mundy	381
195	75.824	Maria Helena Pinheiro Brandão	381	288	76.031	Wanda Alvarez de Azevedo Macedo	381
196	75.825	Nely Teixeira Campos	381	289	76.032	Eulália de Oliveira Mendes	381
197	75.826	Sônia Pinto de Souza	381	290	76.033	Jureza Baptista Peçanha	381
198	75.827	Alair Moreira Telles	381	291	76.034	Maria da Conceição Reis Martins	381
199	75.828	Elza Vieira Ferreira	381	292	76.035	Maria de Lourdes Tavares	381
200	75.830	Marlene Peixoto	381	293	76.036	Maria Luiza Vianna Duarte	381
201	75.831	Marly Ribeiro Lemos da Silva	381	294	76.037	Sarina Nigri	381
202	75.833	Suzana de Andrade Oliveira	381	295	76.038	Daize Nogueira Pacheco	381
203	75.834	Wanda da Costa Ribeiro	381	296	76.039	Dilce de Souza Bastos	381
204	75.836	Marly Campos Paes Leme	381	297	76.040	Silvia Faria Quintão	381
205	75.856	Wanda da Silva Coelho	381	298	76.041	Therezinha Mesquita Rodrigues	381
206	75.857	Yeda da Silveira Madruga	381	299	76.042	Umbelina de Carvalho	381
207	75.858	Maria Amélia Fernandes Chaves	381	300	76.043	Celina Emilia Guerra	381
208	75.891	Branca Dulberg	381	301	76.044	Cely Maria dos Santos	381
209	75.893	Asthenia Pereira de Castro	381	302	76.045	Delma Luz Dants	381
210	75.894	Elza Lakschevitz	381	303	76.046	Francisca da Conceição Schettino	381
211	75.895	Faria Assaf	381	304	76.047	Lais de Oliveira Costa	381
212	75.896	Maria Anna de Mattos	381	305	76.048	Lanny Rodrigues Gouvêa	381
213	75.897	Maria Shausy Wang	381	306	76.049	Lely Loyola	381
214	75.898	Mildred Barcelos Costa	381	307	76.050	Maria Helena Marinho de Noronha	381
215	75.899	Celia Fernandes Lobo	381	308	76.051	Mirian Nunes	381
216	75.900	Fiora Barros de Albuquerque	381	309	76.052	Nelly Henrique Chio Ming	381
217	75.901	Maria Emilia do Carmo Pacobahiba	381	310	76.053	Niiza Mendes Monteiro	381
218	75.902	Maria da Penha de Paula Pinto	381	311	76.054	Regina Maria Duenás Santos	381
219	75.903	Maria Stella da Fonseca	381	312	76.055	Theodalva Terra	381
220	75.904	Cândida Flora Lopes Otero	381	313	76.056	Yolanda Sanches Martinez	381
221	75.906	Nilci Therezinha Tumba	381	314	76.057	Creuza Capalho	381
222	75.907	Maria Lina de Vasconcelos	381	315	76.058	Dinah Clap dos Santos	381
				316	76.059	Iracema de Freitas Machado	381

N.º de Ordem	Matrícula	Nome	Dias de Serviço	N.º de Ordem	Matrícula	Nome	Dias de Serviço
317	76.060	Irene Guedes Alcoforado	381	411	76.241	Maria Aparecida de Castilho	381
318	76.084	Wilma Acydalla de Oliveira	381	412	76.242	Maria José do Nascimento	381
319	76.085	Neuza de Castro	381	413	76.243	Marília Machado Coutinho	381
320	76.086	Lúcia Adelaide Antunes	381	414	76.244	Cecília Thereza de Jesus Fagundes Mon- teiro	381
321	76.087	Nair do Nascimento	381	415	76.245	Daiva Bittencourt Costa	381
322	76.088	Mirtes de Souza Bonfim	381	416	76.246	Maria de Lourdes Ferreira	381
323	76.089	Neuza Gomes do Amaral	381	417	76.247	Maria Luiza Peixoto do Amaral	381
324	76.090	Maria do Carmo de Freitas Guimarães ..	381	418	76.248	Elonede de Castro Cabral	381
325	76.092	Norma Medina Orlandini	381	419	76.249	Trerezinha de Jesus Campos	381
326	76.093	Elma Pécego	381	420	76.250	Marize Oberlaender Mello	381
327	76.094	Gladys Maria de Azevedo Gello	381	421	76.251	Sônia Maria Vianna	381
328	76.095	Maria Helena de Souza Pinheiro	381	422	76.252	Acilê Marcos da Silva	381
329	76.096	Maria de Lourdes Carvalho Sampaio ..	381	423	76.253	Edna Romero Santiago	381
330	76.097	Marisq Lopes Fernandes	381	424	76.254	Gilda de Carvalho	381
331	76.098	Olga Beamonde	381	425	76.255	Maria Carolina Sampaio Brigagão	381
332	76.099	Therezinha Ferreira de Oliveira	381	426	76.256	Maria de Jesus Nunes Aranha	381
333	76.100	Dalila Augusta Moreira	381	427	76.257	Maria Kubner Galvão	381
334	76.101	Maria Gonzalez Rodrigues	381	428	76.258	Marisa Ozorio Bessoni	381
335	76.102	Marisa Lopes Fernandes	381	429	76.260	Nemesi Cock Bonates	381
336	76.103	Marly Anita Rodrigues Ferras	381	430	76.261	Neusa de Oliveira Gomes	381
337	76.104	Célia Tarnapolsky	381	431	76.262	Nilza Pinto de Oliveira	381
338	76.105	Neusa Peres	381	432	76.263	Rosalina Terezinha dos Santos	381
339	76.107	Celeste Coelho	381	433	76.264	Alba Pereira da Silva Cancelli	381
340	76.108	Célia Romero Martins	381	434	76.265	Claudinéia Moreira	381
341	76.109	Dilma Rosas Augusto	381	435	76.266	Irene Purificação de Almeida	381
342	76.110	Eunice Rodrigues Barreto	381	436	76.267	Ligia Maria da Veiga Meira de Vasconcelos	381
343	76.111	Leda Machado Drumond	381	437	76.268	Marly Claudio da Silva	381
344	76.112	Maria Heloisa Salgado Capistrano	381	438	76.271	Ivone Fatten	381
345	76.113	Nice Pereira dos Santos	381	439	76.273	Maria de Lourdes Pereira	381
346	76.114	Sylvia Celeste Araripe Pereira da Silva ..	381	440	76.274	Maria de Lourdes Rodrigues Leandro	381
347	76.115	Yvone de Castro Rufino da Rosa	381	441	76.275	Neuza Pinto Duarte	381
348	76.116	Anaghan Ferreira Vale	381	442	76.276	Neyde Clapp de Oliveira	381
349	76.117	Circe Garcia da Fonseca	381	443	76.290	Cecília Amieiro	381
350	76.118	Dilma de Souza Ramos	381	444	76.292	Isabel Pereira Bourdeaux	381
351	76.119	Gilda Veloso Câmara	381	445	76.293	Lia Dalva Barbosa Neto Pires	381
352	76.120	Lenir Synesio da Luz	381	446	76.294	Maria Edith Villela	381
353	76.121	Noecyr Therezinha Saraiva Ramos	381	447	76.295	Maria da Glória França Abalo	381
354	76.122	Annita Leite Polidoro	381	448	76.297	Neuza Salete da Silva Fragale	381
355	76.123	Cidália de Figueiredo	381	449	76.298	Osvaldina Tinoco Mendonça	381
356	76.124	Constância de Paula	381	450	76.299	Deyse dos Santos	381
357	76.125	Yolanda Maria Vieira	381	451	76.300	Maria Alice Borges Pais	381
358	76.130	Irene Cavallheiro	381	452	76.301	Maria Helena Almeida de Castro	381
359	76.131	Lucy D'andrea Gois	381	453	76.302	Rosalina Ferreira Pereira	381
360	76.132	Nelly de Faria Ribeiro	381	454	76.303	Wilma da Penha Ribeiro	381
361	76.151	Berenice Lopes de Figueiredo	381	455	76.304	Georgina Ramos	381
362	76.152	Marilena Braga	381	456	76.305	Irene Brasil Gomes	381
363	76.153	Dea Ribeiro de Magalhães	381	457	76.306	Lúcia Helena Bettloch	381
364	76.173	Dircé Costa dos Santos	381	458	76.308	Antônia Nylza de Carvalho e Silva	381
365	76.174	Maria Cely da Silva Breves	381	459	76.309	Daiva de Oliveira Mentaunz	381
366	76.175	Maria Fífa Cury	381	460	76.310	Ika Maria Gomes	381
367	76.176	Maria Madelena Brito de Freitas	381	461	76.312	Nice Sebastiana Soeiro	381
368	76.177	Mariza Ferreira	381	462	76.313	Emma Augusto Teixeira	381
369	76.178	Nely de Oliveira	381	463	76.314	Therezinha Alvares Moreira	381
370	76.180	Celia Pereira Frid	381	464	76.315	Yolanda Fernandes	381
371	76.181	Dircé dos Santos Cerqueira	381	465	76.317	Maria Therezinha Corrêa da Silva	381
372	76.182	Edith Marques de Souza	381	466	76.318	Sônia Maria dos Santos	381
373	76.183	Ercília Conceição de Freitas	381	467	76.319	Yeda Carlos Teixeira	381
374	76.184	Itala da Costa Sbrano	381	468	76.320	Adelfa Corrêa Pinto	381
375	76.185	Lacyr Gomes Machado	381	469	76.321	Léa Rosa Quadros	381
376	76.186	Wanda de Brito Rodrigues	381	470	76.328	Arlete Felipe Miguel	381
377	76.187	Ivone Malheiros Nunes	381	471	76.339	Yolanda Maria Fonseca de Siqueira Gyrão	381
378	76.188	Aurora dos Santos	381	472	76.354	Maria Cândida Pereira Fonseca	381
379	76.191	Glória Carneira	381	473	76.356	Rosa Maria Serzedelo Machado	381
380	76.192	Gracira Neves de Melo	381	474	76.357	Odemur Capdevile Duarte	381
381	76.193	Ignês Gonçalves de Abreu	381	475	76.358	Angela de Andrade Câmara	381
382	76.194	Léa da Silva Carvalho	381	476	76.359	Elce Menezes Santos Lima	381
383	76.195	Lila Pereira Quaresma	381	477	76.360	Manoelina Barbara Diniz	381
384	76.196	Marlene Pinheiro Montenegro	381	478	76.361	Margarida Maria de Queiroz Lyra	381
385	76.197	Rute dos Anjos Xantre	381	479	76.362	Maria de Lourdes Marques Chaves	381
386	76.198	Therezinha Monteiro Torres	381	480	76.363	Miriam Coutinho	381
387	76.199	Yolanda Badiu Mahfud	381	481	76.365	Neyde Ribeiro	381
388	76.200	Celsa Vaz Rivera	381	482	76.366	Norma da Fonseca Arruda	381
389	76.201	Eliane Vieira Leite Maciel	381	483	76.367	Aricléa Mariano França	381
390	76.202	Lucia Alves da Silva	381	484	76.368	Elza Nunes Moreira da Silva	381
391	76.204	Neide Zancella Nascimento	381	485	76.369	Gilka Maria Serzedelo Machado	381
392	76.205	Maria Izabel da Silva Sampaio	381	486	76.370	Leda Guahyba Nunes	381
393	76.206	Norma da Silva Cinti	381	487	76.371	Marília Morgado Cabral	381
394	76.207	Wilma Novelli	381	488	76.372	Therezinha de Jesus Pires	381
395	76.208	Arnilda Beatriz Cesarina Bozeti	381	489	76.373	Hecy Lizardo Camilo	381
396	76.209	Dulce de Oliveira	381	490	76.374	Léa Duprat	381
397	76.210	Enia Eulina Weimann	381	491	76.375	Maria José Bezouart Acciaris	381
398	76.213	Leda dos Santos Moraes	381	492	76.376	Sônia Ferreira de Faria	381
399	76.214	Nely dos Santos Magalhães	381	493	76.377	Anna Olavita Franco Anachonete	381
400	76.215	Maria da Glória Santos de Lemos	381	494	76.378	Ayrta Bulcão	381
401	76.217	Walyria da Silveira Cardoso	381	495	76.379	Alb Papeire Gomes	381
402	76.218	Mariz da Conceição Monteiro Viana	381	496	76.380	Cleomar Nascimento de Faria	381
403	76.233	Rosely Moraes de Lima	381	497	76.381	Maria Laura Amaral da Silva	381
404	76.234	Maria do Carmo Santos Coelho	381	498	76.382	Léa da Silva Monteiro	381
405	76.235	Yedra Guimarães Vilaga	381	499	76.383	Marília de Azevedo	381
406	76.236	Léa da Rocha	381	500	76.384	Aldiléa de Faria Lima	381
407	76.237	Maria do Carmo Caiado	382	501	76.385	Judith Saraiva da Silva	381
408	76.238	Therezinha Lima Lanzellotti	382	502	76.386	Wacy Pedreira	381
409	76.239	Caetano de Oliveira Abduche	381	503	76.387	Dalila Mala Caraciolo	381
410	76.240	Magda Inge Borup	381	504	76.388	Maria José Rodrigues Machado	381

N.º de Ordem	Matrícula	NOME	Dias de Serviço
505	76.389	Maria de Lourdes Torres Pires	381
506	76.390	Déa de Almeida Pitta	381
507	76.402	Maria Eliza Alves Brown	381
508	76.411	Nadir Evangelista de Lima	381
509	76.412	Accacylla Neves de Mello	381
510	76.413	Therézinha Mota	381
511	76.414	Vera de Carvalho Etorino	381
512	76.415	Adelia Guimarães Mendes	381
513	76.416	Celia Carvalho Silva	381
514	76.417	Ilza do Carmo Oliveira Caróso	381
515	76.418	Oreny Ferras	381
516	76.420	Consuelo Medeiros	381
517	76.421	Gilda Fernandes Pereira	381
518	76.422	Lucia Maria Ramos Soares	381
519	76.425	Myrian Denise Salgueiro Carrapatoso	381
520	76.426	Terezinha Magarão Guimarães	381
521	76.527	Yvone Fernadnes	381
522	76.428	Hercilia Zuma	381
523	76.430	Leda Martins Braga	381
524	76.431	Maria Tereza Firpo Sampaio	381
525	76.432	Yolanda da Gólia Ferreira	381
526	76.433	Norma de Almeida Corrêa	381
527	76.434	Arlete Macedo Pimentel	381
528	76.435	Neyde Porto Faria	381
529	76.437	Nelsina dos Santos Rosa	381
530	76.538	Wanilda Amorim Ramos	381
531	76.439	Maria da Conceição Cataldo	381
532	76.440	Nilza Pinto de Miranda	381
533	76.441	Alnar Leal de Almeida	381
534	76.442	Arlinda Yolanda Alves	381
535	76.443	Delma Augusta de Carvalho da Costa	381
536	76.444	Alice Maria Mendes	381
537	76.445	Lenyra Soares	381
538	76.446	Mariálva de Carvalho	381
539	76.447	Sylvia Monteiro dos Santos	381
540	76.448	Ivete da Costa Abano	381
541	76.449	Olga de Almeida	381
542	76.450	Denyra Hercilia de Menezes	381
543	76.451	Norma Ferreira Pinto	381
544	76.452	Adydes Martins Costa	381
545	76.566	Anézia de Queiroz Oliveira	381
547	76.580	Maria Clemência Dantas Guimarães	381
546	76.579	Izabel Luiza Malvar	381
548	76.581	Mariza Paupcke Coelho	381
549	76.939	Neusa Rodrigues Moreira Mesquita	381
550	76.212	Maria Edyr Leite	381
551	76.307	Zilda Cabrita	381
552	76.436	Glória Garcia Pereira	381
553	76.769	Maria Helena Marques Diniz	379
554	76.948	Thereza Maria de Aragão Miranda	379
555	76.203	Maria da Conceição P. de Castro	379
556	76.316	Chloé Conte de Carvalho	377
557	76.272	Cléa Teixeira de Menezes	276
558	76.905	Mitzi Waddington	374
559	76.311	Lília Pedrinha Cintra Vidal	373
560	76.355	Maria de Lourdes Nelva	372
561	75.709	Cely Delgado	369
562	75.654	Mary Alves da Cunha Etchegoyem	367
563	76.291	Hilda Rodrigues Cleto	367
564	75.829	Lillian da Motta Azevedo	366
565	76.269	Ruth Melo da Silva Nunes	366
566	75.932	Norma Freire de Castro	365
567	76.589	Sylvia Bergeth Lafond	365

Serviço de Administração, 10 de junho de 1954. — Pericles Martins, Chefe do E. S. A. — Matrícula n.º 3.408.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de junho de 1954

BOLETIM N. 112

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de junho de 1954

N. 4.203.311-52 — Licença-prêmio: — Concedida ao Contador classe L matrícula 6.415 — Mozart Carneiro da Cunha — Autorizo ao DCB.

Dia 10 de junho de 1954

N. 4.458.858-54 — Escritório Técnico de Engenharia Alberto Haas Ltda. — Autorizo a remissão, nos ter-

mos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

N. 4.455.250-53 — Frederico Zumbuhl e. outra — Idem.

N. 7.510.674-52 — Maurício Amoroso Teixeira de Castro — Certifique-se em termos — Ao F.S.E.

N. 4.425.317-51 — D' Oline & Cia. — Autorizo a renissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

N. 4.200.980-54 — Of. 343-54 do 9-PS — Autorizo — Ao DTS.

Dia 11 de junho de 1954

N. 4.610.207-54 — Mário de Magalhães Pácego — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$

5.529,60 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48. N. 6.033.861-53 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvindo, previamente, o Tribunal de Contas.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 10 junho de 1954 página 4323.

Onde se lê: 4120028-54 membro da CFM...

Leia-se: 4.120.028-54 membros da FCM.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 10 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.513.301-51 — Silvia de Melo Medeiros.

N. 4.500.937-53 — Artur Edler.

N. 4.501.544-53 — Hilden Rocha.

N. 4.524.052-53 — Palmira de Sousa Lima Imbassahí.

N. 1.972-54 — Sant-Sildes Ferreira.

N. 4.501.033-54 — Altener Alves de Sousa.

N. 4.508.039-54 — Roberto Bayma Denys.

N. 4.509.927-54 — Tijuca Tennis Clube.

N. 4.508.752-54 — José Rodrigues de Brito.

— Compareça para tomar conhecimento da exigência.

N. 4.508.404-53 — Antônio de Sá Jorge Leite — Reforme o despacho de 28 de janeiro de 1954, para determinar, como determino, se cobre o imposto sobre Cr\$ 180.000,00.

N. 4.508.405-53 — Antônio de Sá Jorge Leite — Reforme o despacho de 3 de fevereiro de 1954, para determinar, como determino, se cobre o imposto sobre Cr\$ 270.000,00.

N. 4.450.903-53 Emílio Cristovam de Amorim — Deterino o pedido das normas contidas na resolução 13-51.

— Cancele-se a notificação.

N. 4.508.402-53 — Antônio de Sá Jorge Leite — Reforme o despacho de 22 de fevereiro de 1954, para determinar, como determino, se cobre o imposto sobre Cr\$ 190.000,00.

N. 4.516.796-53 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 21.000,00.

N. 4.505.491-54 — Euricles Atila Fernandes Leão Pereira.

N. 4.509.524-54 — Valdemar Patriício de Almeida.

N. 4.509.267-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

— Expeçam-se certificado de isenção.

Imposto de Transmissão arrecadado nos dias 29 e 31 de maio de 1954 total Cr\$ 910.088,70 (novecentos e dez mil, oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos).

Expediente de 11 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.520.693-53 — João Guilherme Tele de Menezes.

N. 4.500.134-54 — Bernardo Antônio.

N. 4.502.505-54 — Manuel Otávio de Carvalho.

N. 4.503.180-54 — Elizeu Pinto da Costa.

N. 4.505.668-54 — Mirba Massena Godinho.

N. 4.507.931-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.932-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.933-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.934-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.935-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.936-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.937-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.938-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.939-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.940-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.507.942-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 4.508.694-54 — Ademar Messias de Aragão.

— Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.515.028-51 — Francisca Moraes de Sousa — Revalide-se.

N. 4.502.673-54 — Casa Anglo Brasileira S. A. — Modas e Confeções e Bazar.

N. 4.502.674-54 — Armando Gomes e outros.

N. 4.502.676-54 — Maria Rolla Braga.

N. 4.502.682-54 — Szama Kochen.

N. 4.502.679-54 — Antônio Joaquim Pinto Morgado e outro.

N. 4.502.673-54 — Edward Barros — Indeferidos.

N. 4.504.039-54 — Margit Alice Keichner.

N. 4.503.513-54 — Rufino Coelho Barbosa.

— Indeferido — Pague querendo o imposto de acordo com o despacho de 4 de abril de 1954.

N. 4.508.451-54 — Elói dos Santos Gemo.

N. 4.508.452-54 — Maria Rosa de Castro.

N. 4.505.604-54 — Rubem Macedo — Indeferido.

N. 4.502.931-54 — Odete Nunes Sol.

N. 4.509.148-54 — Teófilo Braga.

N. 4.509.372-54 — Matias Alves de Paula.

N. 4.516.297-52 — José da Silva e sua mulher.

N. 4.505.330-54 — Wilson Almeida de Aguiar.

— Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.508.790-54 — Herman Félix Duvivier.

N. 4.508.791-54 — Francisco de Sousa Leão.

N. 4.507.946-54 — Ari da Cunha Rodrigues de Brito.

N. 4.507.832-54 — Ari Norton de Murat Quintela.

N. 4.507.833-54 — Marita Silveira — Deterino o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.

N. 4.505.899-54 — José Welikson.

N. 4.505.911-54 — Golda Welikson — Deterino em termos o pedido.

N. 4.520.842-52 — Osvaldo Rockert — Deterino o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.505.270-53 — Adolfo Levinshtein — Indeferido quanto ao pedido de Resolução 13-51, sobre-se sobre o valor declarado de Cr\$ 60.000,00.

N. 4.450.903-53 — Emílio Cristovam de Amorim — Aplico a espécie as normas contidas na Resolução 13-51. Cancele-se a notificação n.º 670, de 24 de fevereiro de 1953.

N. 4.500.621-54 — Ida Schwartz — Reforme o despacho de 22-1-54, cobrando o imposto sobre Cr\$ 736.000,00, relativo ao excesso da compra e venda, fazendo constar do conhecimento que

o adquirente grã de Isenção até Cr\$ 200.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 10 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.301.626-54 — Valdemar Fiel Faria — Requeira o pagamento dos impostos devidos.

N. 7.300.151-54 — Afonso Leão — Junte contrato particular n. 6.559 e requeira pagamento dos impostos devidos.

N. 4.617.320-54 — Gráfica Prado Faria Lda. — Junte documento por que se onerou a transformação.

N. 4.459.915-54 — Altair Lanes — Retifique em cartório, fazendo ressalva qu'a n. 4.515.978; dimensões do terreno: ... x 48.30ms.

N. 4.459.911-54 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Retifique em cartório, fazendo ressalva: conh. número 240.909; não confere com o da terceira via desta seção. conh. número 24.099.199; retifique para número 2.499.199.

N. 4.459.839-54 — Oscar Borgerth Teixeira — Faça constar do traslado o que foi omitido; escritura de compra e venda lavrada em 15-9-50, 10.º Ofício, Livro 793, fls. 11v.; natureza da transação: compra e venda.

N. 4.606.269-54 — S. A. Imobiliária Santa Heloisa — Junte a ata de assembleia geral de 18-11-44.

N. 4.517.394-53 — Manuel Botelho de Macedo Filho — Junte: a) declaração, com firma reconhecida, de que exerce, exclusivamente, atividade agropecuária ou agrícola; b) declaração de que não possui outro qualquer imóvel no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, com firma reconhecida.

N. 7.520.747-52 — Siegfried Valdemar Max Franz — 1) Junte as escrituras de promessa e venda, lavradas em 16-4-52, no 6.º Ofício, Livro 531, fls. 95v.; 2) escritura de promessa e venda lavrada em 10-12-51 no 14.º Ofício, Livro 491, fls. 6; 3) escritura de promessa e venda lavrada em 20-10-52, no 24.º Ofício, Livro 348, fls. 25; 4) escritura de retificação e quitação, lavrada em 8-10-52, no 14.º Ofício, Livro 511, fls. 42v.; 5) escritura de reforço de sinal, lavrada no 24.º Ofício, Livro 348, fls. 63, em 31-3-53, e requeira o pagamento dos impostos de cesso de promessa e venda do terreno.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 8 de junho de 1954

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
N. 4.508.999-50	115.000,00
N. 4.507.379-53	13.000,00
N. 4.500.572-54	329.798,90
N. 4.501.389-54 — c/ venda	460.800,00
Cessão	38.500,00
N. 4.501.390-54 — com venda	216.000,00
Cessão	35.000,00
N. 4.502.670-54 — com venda	353.750,00
Cessão	153.143,90
N. 4.504.083-54	37.901,00
N. 4.504.084-54	37.901,00
N. 4.504.085-54	37.901,00
N. 4.504.086-54	37.901,00
N. 4.504.087-54	37.901,00

N. 4.504.088-54 — com venda	37.901,00
Cessão	15.841,60
N. 4.504.089-54 — com venda	37.901,00
Cessão	15.841,60
N. 4.504.090-54	37.901,00
N. 4.504.091-54 — com venda	37.901,00
Cessão	15.841,60
N. 4.504.092-54 — com venda	37.901,00
Cessão	15.841,60
N. 4.504.093-54 — com venda	37.901,00
Cessão	15.841,60
N. 4.504.094-54 — com venda	75.802,00
Cessão	31.683,20
N. 4.504.095-54 — com venda	31.683,20
N. 4.504.096-54	37.901,00
N. 4.504.097-54	492.713,00
N. 4.505.195-54 — com venda	88.000,00
Cessão	88.000,00
N. 4.505.402-54	151.739,70
N. 4.505.403-54	141.739,70
N. 4.506.271-54	216.000,00
N. 4.505.983-54	82.000,00
N. 4.506.679-54	23.000,00
N. 4.506.230-54	60.171,30
N. 4.507.066-54 — com venda	4.500.000,00
Cessão	77.500,00
N. 4.507.735-54 — com venda	23.000,00
Cessão	7.500,00
N. 4.507.863-54	421.568,60
N. 4.508.034-54	29.000,00
N. 4.508.199-54 — com venda	37.000,00
Cessão	9.500,00
N. 4.508.204-54	20.160,00
N. 4.508.205-54	17.400,00
N. 4.508.206-54	17.400,00
N. 4.508.445-54	232.336,80
N. 4.504.448-54	25.000,00
N. 4.509.742-54	253.563,60
N. 4.509.004-54	70.000,00
N. 4.509.919-54 — com venda	94.157,10
N. 4.509.268-54 — com venda	864.000,00
Cessão	300.000,00
N. 4.509.288-54	54.000,00
N. 4.509.289-54	86.000,00
N. 4.509.306-54	135.000,00
N. 4.509.307-54	135.000,00
N. 4.509.331-54	216.000,00
N. 4.509.332-54	145.000,00
N. 4.509.336-54	560.000,00
N. 4.509.354-54	125.000,00
N. 4.509.355-54	125.000,00
N. 4.509.355-54	125.000,00
N. 4.509.484-54 — com venda	210.876,40
N. 4.509.498-54	504.000,00
N. 4.509.638-54	32.957,30
N. 4.509.668-54	26.000,00
N. 4.509.669-54	26.000,00
N. 4.509.714-54	45.000,00
N. 4.509.720-54	18.048,00
N. 4.509.727-54	28.200,00
N. 4.509.741-54	405.000,00
N. 4.509.744-54	74.835,70
N. 4.509.748-54	36.500,00
N. 4.509.755-54	74.880,00
N. 4.509.759-54	100.000,00

Exigências:

N. 4.500.290-51 — Apresente a escritura de promessa de venda, referente a transação.	
N. 4.507.692-54 — Prove haver pago as cessões anteriores.	
N. 4.508.107-54 — Apresente guia para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.	
N. 4.509.480-54 — Apresente declaração, esclarecendo o dispendido pela promessa de venda, inclusive juros.	
Retificações e Revalidações:	

N. 4.512.283-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 720.000,00.	
N. 4.516.806-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.490.516-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.505.216-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 119.980,60 e de cessão sobre: Cr\$ 15.600,00.	
N. 4.521.375-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 29.000,00.	
N. 4.502.382-52 — Revalide-se e retifique-se «ex-officio» o objeto da transação (apt. pronto), depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 1.152.000,00.	
N. 4.506.696-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 453.600,00.	
N. 4.510.531-52 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.	
N. 4.523.532-52 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.506.856-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.498.071 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.514.709-53 — Reválido o despacho de 6-4-54.	
N. 4.520.804-53 — Reválido o despacho de 19-4-54.	
N. 4.500.570-54 — Reválido o despacho de 10-2-54.	
N. 4.500.810-54 — Reválido o despacho de 30-3-54.	
N. 4.502.610-52 — Retifique-se e revalide-se «ex-officio» o conhecimento n. 2.456.950-52, depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.502.892-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.498.043-54, depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.501.828-54 — Reválido o despacho de 5-4-54.	
N. 4.504.838-54 — Reválido o despacho de 31-3-54.	
N. 4.505.215-54 — Retifique-se depois de pagos os impostos de compra e venda sobre: Cr\$ 156.436,30 e de cessão sobre Cr\$ 20.340,00.	
N. 4.505.388-54 — Reválido o despacho de 2-4-54.	
N. 4.505.992-54 — Reválido o despacho de 12-4-54.	

Expediente de 9-6-54

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.511.635-53	47.000,00
4.508.266-53	20.000,00
4.511.832-53	20.000,00
4.511.833-53	20.000,00
4.511.834-53	20.000,00
4.515.868-53	360.000,00
4.516.272-53	105.429,50
4.516.645-53 — c/venda	362.500,00
cessão	50.000,00
4.503.721-54 — c/venda	125.625,00
cessão	40.625,00
4.503.806-54	320.000,00
4.504.276-54 — c/venda	100.800,00
cessão	62.500,00
4.505.399-54	93.354,20
4.506.226-54 — c/venda	43.000,00
cessão	40.000,00
4.507.821-54 — c/venda	27.000,00
cessão	80.000,00
4.508.174-54	100.000,00
4.508.252-54	4.100,00
4.508.870-54	52.000,00
4.508.874-54	300.000,00
4.508.875-54	65.000,00
4.509.009-54	475.200,00
4.509.021-54 — c/venda	25.000,00
cessão	2.880,00
4.509.337-54	430.000,00
4.509.338-54	400.000,00
4.509.494-54	240.000,00

4.509.525-54	220.000,00
4.509.526-54	110.965,20
4.509.535-54 — c/venda	100.000,00
cessão	100.000,00
4.509.546-54	166.666,60
4.509.550-54	25.200,00
4.509.551-54	150.000,00
4.509.572-54	340.000,00
4.509.605-54	110.000,00
4.509.651-54	50.000,00
4.509.654-54	30.000,00
4.509.695-54	50.000,00
4.509.730-54	15.000,00
4.509.736-54	500.000,00
4.509.751-54	51.333,30
4.509.756-54	504.000,00
4.509.760-54	130.000,00
4.509.765-54	45.000,00
4.509.775-54	495.622,70
4.509.792-54	50.000,00
4.509.815-54	643.315,00
4.509.825-54	31.250,00
4.509.826-54	31.250,00
4.509.827-54	15.625,00

Exigências:

N. 4.511.954-53 — Inscreva no D. R. I. a benfeitoria existente no lote objeto da transação.	
N. 4.501.998-54 — Comprove, com documento hábil, o pagamento das cessões anteriores.	
N. 4.505.974-54 — Inscreva, no D. R. I., o prédio existente no lote objeto da transação.	
N. 4.507.066-54 — Cumpra-se o despacho de 7-5-54, retificando-se a guia.	
N. 4.507.251-54 — Requeira, querendo, os favores do Decreto-lei 398 de 30-4-38.	
N. 4.508.325-54 — Declare por meio de ofício de cartório o valor da cessão.	
N. 4.508.706-54 — Prove a propriedade da benfeitoria.	
N. 4.508.974-54 — Declare, por meio de ofício de Juízo, o valor em separado da cessão e de compra e venda.	
N. 4.509.164-54 — Prove a propriedade da benfeitoria.	
N. 4.509.735-54 — Prove a propriedade da benfeitoria existente no lote objeto da transação.	
Retificações e Revalidações:	
N. 4.505.986-51 — Revalide-se depois de pago o imposto sobre: Cr\$.. 108.000,00.	
N. 4.517.506-51 — Reválido o despacho de 14-5-54.	
N. 4.521.619-52 — Retifique-se o conhecimento n. 2.474.202-52 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.517.922-53 — Reválido o despacho de 27-1-54.	
N. 4.520.413-53 — Reválido o despacho de 19-3-54.	
N. 4.523.815-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.499.076-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.500.646-54 — Reválido o despacho de 1-2-54.	
N. 4.501.099-54 — Reválido o despacho de 2-2-54.	
N. 4.501.507-54 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.504.133-54 — Reválido o despacho de 23-3-54.	
N. 4.504.544-54 — Reválido o despacho de 24-3-54.	
N. 4.505.313-54 — Reválido o despacho de 8-4-54.	
N. 4.505.546-54 — Reválido o despacho de 22-4-54.	

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 11-6-54

N. 4.507.967-54 — Sociedade de Educação e Caridade.	
N. 4.509.497-54 — Gastão dos Santos Ribeiro.	

N. 4.509.626-54 — Maria Coquito de Carvalho.
 N. 4.509.628-54 — Gilberto Amari Aché Pilar — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.509.329-51 — Armando Leitão.
 N. 4.523.508-52 — Loja Maçônica Otacilio Camará.
 N. 4.452.835-53 — Alberto F. Carneiro.
 N. 4.521.317-53 — Imobiliária Leão Júnior Ltd.
 N. 4.522.107-53 — Miguel Alves Carneiro.
 N. 4.507.693-54 — Henrique Cunha da Silva.
 N. 4.504.103-54 — Luis Silvio Monteiro.
 N. 4.508.297-54 — Rufino de Aquiar.
 N. 4.509.326-54 — Armando Chaves Monteiro.
 N. 4.509.327-54 — Armando Chaves Monteiro.
 N. 4.509.328-54 — Armando Chaves Monteiro.
 N. 4.509.329-54 — Armando Chaves Monteiro.
 N. 4.509.330-54 — Armando Chaves Monteiro.
 N. 4.509.379-54 — Osório Fernandes Castelo.
 N. 4.509.606-54 — Durval Gomes da Silva.

N. 4.509.637-54 — Maria Lúcia C. de Andrade Costa.
 N. 4.509.709-54 — João Avila da Silva — Compareçam ao 3-RD.
 N. 4.502.072-53 — Miguel de Oliveira R. da Silva — Junte declaração do custo total das obras até 7-6-54.
 N. 4.514.427-53 — Pasqualino Imbico — Satisfaça a exigência do Sr. Diretor.
 N. 4.520.238-53 — José Hernani Teixeira — Junte declaração do custo total das obras até 4-6-54.
 N. 4.522.729-53 — Edgar C. Gondim e sua mulher — Junte os documentos solicitados pelo Sr. Diretor.
 N. 4.506.167-54 — Silvio C. Pacheco — Satisfaça a exigência do Senhor Diretor.
 N. 4.506.806-54 — Carlos Rabelo — Junte novas declarações em face das novas partes contratantes.
 N. 4.507.092-54 — Amélia de Oliveira — Junte documento de promessa de venda.
 N. 4.508.077-54 — Paulo Berger — Junte declaração do custo total das obras até 28-5-54.
 N. 4.508.323-54 — Luis Getardo Teykal e sua mulher — Escareça qual o apto. correspondente a esta guia.
 N. 4.508.735-54 — Dalva de Almeida M. Soares — Junte declaração do custo total das obras até 2-6-54.

Alcino Cokrane de Afonseca Júnior, mat. 34 876, lotado no II G. P. Socorro.
Apresentação:
 A 1 do corrente, ao 10 AH. núcleo 1661, do artifice cl. G. Maria Izabel Barbosa, mat. 22.823.
 Em 10 de junho de 1954
Remoção:
 De ordem do Sr. Secretário Geral: Do P. B. Ribeiro, núcleo 5660, para o S. Assistência Rural, núcleo 6632, do Chefe de Serviço de Enfermagem pd. CC-7, Elisa Eugênia da Silva Evaldo, mat. 6.589.
Designação:
 De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. M. Filho, núcleo 4031, do méd. pd. O. int., Josias de Freitas, mat. 20.815.

Associação dos Franciscanos Menores Conventuais — Processo número 4.013.258-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.

Dia 11 de junho de 1954

Matriz de São Vicente de Paulo — Processo n.º 4.011.143-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.

Peguma Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus — Processo n.º 4.012.889-54 — Compareça ao Serviço Central de Assistência.

Associação das Donas de Casa — Processo 6.013.332-54 — Compareça ao Departamento de Assistência Social.

Centro Espírita "Irmão de Jeanne D'Arc" — Processo 4.013.739-54 — Compareça ao Serviço Central de Assistência.

Pia União — Processo 4.013.733-54 — Compareça ao Serviço Central de Assistência.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de junho de 1954

Serviço Social de São Sebastião — Processo 4.013.381-54 — Compareça ao Departamento de Assistência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Expediente de 12 de junho de 1954
 Boletim n. 103

Penalidade

Pela portaria 5-S, de 9-6-54, o Sr. Engenheiro o Chefe do 2-DR, resolve suspender por 3 (três dias, com perda total de vencimento a partir de 10-6-54, o Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 2.093 Nota Amado Cardoso, por falta de zelo com o material a si confiado.

Apresentação e designação de funcionário

Fica registrada a apresentação e designação para o 1º Distrito Rodoviário (1-DR) do Auxiliar de Engenheiro extranumerário-mensalista mat. 2.639 — Francisco Bolívar Lôbo Barbosa Carneiro.

Aviso:

O Sr. Encarregado do Núcleo do 1-DR deverá comparecer a 04-ER, terça-feira, dia 15 do corrente, às 15 horas, a fim de tratar de interesses de Serviço.

Designação de comissão:

Ficam designados os Engenheiros Darcy Soares Muniz Guimarães, Raimundo de Paula Soares e Humberto Bandeira de Melo, para, em Comissão, examinarem os serviços de pavimentação a macadame betuminoso da Estrada dos Bandeirantes (trecho entre os Km. 11 e 13 — contrato n. 61) — cuja aceitação definitiva é solicitada no processo número 7.101.977-54 e emitirem parecer.

DESPACHOS DO DIRETOR

Materiais e Construções Esteves Limitada — Processo 07.101.221-54. — Ficam aceitas as obras de pavimentação e serviços complementares da Estrada do Cafundá (entre a rua Atininga e a estaca 95 — contrato on. 140) em caráter definitivo.

Abatedouro Modelo Brasil S.A. — Processo 7.101.792-54. — Indeferido, face a informação do 5-DR.

Antero Antonelli Soares Barbosa — Processo 7.102.013-54.

Antônio Queiroi filho — Processo número 7.101.997-54.

João Batista da Silva Filho — Processo 7.101.969-54.

— Deferido.

Severiano Zacarias — Processo número 7.102.031-54. — Deterido como requer.

Listas de licenças:

Fl. 1.674 — Belmiro José Soares — Motorista extranumerário-mensalista matrícula 864, 8 dias art. 153, de 3 a 10 de junho de 1954.

Fl. 1.675 — Elias Francisco da Silva — Motorista extranumerário-mensalista mat. 1.344, 24 dias, art. 153, de 2 a 25 de junho de 1954.

Fl. 1.677 — José Luis Perelra — Trabalhador extranumerário-mensalista mat. 1.876, 32 dias, art. 153, de 28 a 30 de junho de 1954.

Fl. 1.682 — José Francisco Bonfim — Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 356, 13 dias, art. 153, de 3 a 15 de junho de 1954.

Fl. 1.683 — Antônio Marinho da Silva, Trabalhador extranumerário-mensalista mat. 1.007, 14 dias, art. 153, de 1 a 14 de junho de 1954.

Fl. 1.685 — Antônio Emidio Ferrreira — Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 1.602, 22 dias, art. 153, de 1 a 22 de junho de 1954.

Fl. 1.691 — Lourival de Queiroz — Trabalhador extranumerário-mensalista mat. 2.507, 12 dias, art. 153, de 31 de maio a 11 de junho de 1954.

Fl. 1.693 — Vasco Guedes — Trabalhador extranumerário-mensalista, matrícula 2.561, 11 dias, art. 153, de 31 de maio a 10 de junho de 1954.

Fl. 1.694 — José Waltz — Trabalhador extranumerário-mensalista, matrícula 2.697, 5 dias, art. 153, de 2 a 6 de junho de 1954.

Fl. 1.697 — Darcy Freitas — Trabalhador extranumerário-mensalista, matrícula 1.186, 13 dias, art. 153, de 31 de maio a 12 de junho de 1954.

Fl. 1.698 — José Luis Bezerra — Trabalhador extranumerário-mensalista, matrícula 1.404, 16 dias, art. 153, de 31 de maio a 15 de junho de 1954.

Fl. 1.699 — Geraldo Ruela de Oliveira — Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 1.583, 21 dias, art. 153, de 26 de maio a 15 de junho de 1954.

Fl. 1.702 — Paulo Moreira — Trabalhador extranumerário-mensalista, mat.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de junho de 1954
 ATO DO SECRETARIO GERAL DE 10-6-54

Portaria n.º 840:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: ao receber da Comissão instituída pela Portaria n.º 18-53, o resultado dos trabalhos efetuados, relativamente à organização do Serviço de Anestesia nos Hospitais do Departamento de Assistência Hospitalar, resolve elogiar seus integrantes, médico pd. R. Aldair Crissiuma de Oliveira Figueiredo, matrícula 43.522 (presidente), médico pd. Q. Helson Machado Vieira Cavalcanti, matrícula n.º 1.854 e médico pd. Q. José Luis Guimarães Santos, matrícula 34.532, pelo excelente desempenho da missão que lhes foi atribuída.

Despachos do Secretário-Geral de 8 de junho de 1954:
 Anna Dannemann Rammelt (Processo n.º 1.010.331-54).
 Zenalson Medina (Processo número 1.055.821-53).

1. Autorizo; 2. Publique-se.
 Escala de licença-prêmio:
 Anna Dannemann Rammelt, enfermeiro, cl. L, mat. 11.820.
 Prazo da licença: 12 meses.
 Período da licença: 15-2-55 a 14 de fevereiro de 1956.
 Período básico: 19-6-33 a 13 de junho de 1955.
 Zenalson Medina, médico pd. O, mat. 17.215.

Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de novembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.
 Período básico: 1 de outubro de 1938 a 9 de outubro de 1943.
 Despachos de 9 de junho de 1954
 José Rodrigues Novo (Processo número 1.011.899-54).
 Eduardo Moraes Meo (Processo número 1.012.202-54).
 1. Aprovo; 2. Publique-se.
 Escala de licença-prêmio:
 José Rodrigues Novo, servente cl. F, mat. 73.221.
 Prazo da licença: 15 meses.

Período da licença: 1 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1955.
 Período básico: 17 de agosto de 1925 a 21 de julho de 1950.
 Licença-prêmio alterada:
 Do técnico de laboratório cl. O. Eduardo Moraes Melo, mat. 1.486, de 2 de dezembro de 1954 a 1 de janeiro de 1955 para o de 20 de dezembro de 1954 a 19 de janeiro de 1955.

Despachos de 10 de junho de 1954:
 Nabor Francisco de Mendonça (Processo n.º 1.015.280-54).
 Crisvone Regadas Paes (Processo n.º 1.009.752-54).

1. Autorizo; 2. Publique-se.
 Escala de licença-prêmio:
 Nabor Francisco de Mendonça, trabalhador ref. D, mat. 56.507.

Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de novembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.

Período básico: 24 de novembro de 1947 a 16 de agosto de 1953.

Crivone Regadas Paes, enfermeiro, cl. M, mat. 22.603.

Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1955.

Período básico: 21 de setembro de 1948 a 19 de setembro de 1953.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

Em 5 de junho de 1954

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. R. Faria, núcleo 0660, do médico pd. O. int.º Romano Neurauter, mat. 70.775.

DDesignações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7660) do médico pd. O. int.º Francisco Perrota, mat. 79.261. — Para o H. G. P. Socorro, núcleo 3660, do atnd. ref. C. Fernando Douglas Barreto, mat. 77.439. — Para servir no H. G. Vargas, núcleo 7660, durante o impedimento (férias) do médico, pd. Q. João Lourenço Correia do Lago, mat. 22.531, do médico pd. O.

cula 2.547, 21 dias, art. 153, de 25 a 14 de junho de 1954.

Fl. 1.704 — Luis Martins Trabalhador extranumerário-mensalista, matrícula 2.760, 9 dias, art. 154, de 1 a 9 de junho de 1954.

Fl. 1.715 — Manuel Francisco Valente — Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 618 — 8 dias, art. 153, de 4 a 11 de junho de 1954.

Fl. 1.718 — Armando Pereira da Silva, Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 863, 13 dias, art. 153, de 2 a 14 de junho de 1954.

Fl. 1.721 — Nilson Abdon Lopes — Trabalhador ext.-mensalista, matrícula n. 1.767, 24 dias, art. 153, de 4 a 27 de junho de 1954.

Fl. 1.722 — Iolanda Emilia de Paula Coelho — Escriturário ext.-mensalista, mat. 2.538, 28 dias, art. 153, de 21 de junho de 1954.

Fl. 1.724 — Eugênio Ermelindo Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista, mat. 1.528, 9 dias, art. 153, de 4 a 12 de junho de 1954.

Fl. 1.731 — Edgard de Castro — Trabalhador extranumerário-mensalista mat. 896, 12 dias, art. 153, de 4 a 14 de junho de 1954.

Fl. 1.734 — Dario Rosa Batalha — Trabalhador ext.-mensalista, mat. 1.449, 9 dias, art. 153, de 4 a 12 de junho de 1954.

Fl. 1.735 — Rodrigo Luis das Chagas — Trabalhador ext.-mensalista, matrícula 2.419, 12 dias, art. 153, de 1 a 12 de junho de 1954.

Fl. 1.736 — José Ferreira da Silva — Trabalhador ext.-mensalista, matrícula 2.485, 7 dias, art. 153, de 1 a 7 de junho de 1954.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de junho de 1954

Processos:

N. 7.517.763-54 — Ernesto de Sousa Massa. — Mantenho a exigência.
N. 7.517.764-54 — Mancel de Sousa Massa Filho. — Mantenho a exigência.

N. 7.403.909-53 — Manuel Marinho dos Santos. — A certidão não pode ser concedida nos termos em que foi requerida, tendo em vista o que consta do processo de legalização.

N. 7.503.940-52 — Aida Moraes e Silva. — Compareça.

N. 7.516.787-54 — Ari da Silva Braga. — Cancele-se o auto.

N. 7.417.038-53 — Luis Vilarinho Perez. — Mantenho o despacho.

N. 7.517.734-52 — Manuel Lopes Novo. — Compareça.

N. 7.518.740-54 — Antônio Dias. — Suprima o depósito figurando entre os dois prédios.

N. 7.502.877-54 — Pelagio Valentim do Nascimento Varela. — Mantenho o despacho.

N. 7.552.223-54 — Nova Esperança Moveis e Decorações Limitada — Mantenho o despacho.

N. 7.552.253-54 — Roberto Silveira ed Andrade. — Mantenho o despacho.

N. 7.740.811-53 — Rute Fischer. — Deferido.

N. 7.420.257-53 — Ivan Meireles e Iolanda Meireles. — Deferido.

N. 7.553.072-54 — Murilo J. Barros & Cia. Limitada. — Deferido à Título de Precatório.

N. 7.548.284-54 — João Antônio Martins. — Deferido, atendendo à pequena capacidade de indústria.

N. 7.422.627-53 — Celestina Fernandes Correia. — Deferido.

N. 7.415.549-53 — Luis Cardoso Martins. — Deferido.

N. 7.591.670-54 — Confecções a Moda Paris Limitada. — Deferido.

N. 7.415.949-53 — Crush Indústria de Concentrados Limitada. — Deferido.

N. 5.411.111-50 — Manoel Augusto Maia. — Deferido, mediante assinatura de termo conforme sugestão do 9-DD.

N. 7.422.428-53 — Maria Autrelina Nunes de Sousa. — Deferido.

N. 7.502.220-54 — Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia. — Deferido.

N. 7.502.686-54 — Espólio de Antônio Andréa de Magalhães Melo. — Deferido.

N. 7.516.443-54 — Abilio Chagas do Vale. — Deferido.

N. 7.521.014-52 — Serraria Inhaúma Limitada. — Deferido, mediante assinatura de termo.

N. 7.516.036-54 — Victor Parames Fortes. — Deferido.

N. 5.535.465-51 — Joaquim Antônio — Deferido, com o prazo improrrogável de 30 dias.

N. 7.502.819-54 — Ilidio Gomes Marinho. — Deferido, atendendo a natureza das obras.

N. 7.415.051-53 — Roelof Jan Domenie. — Indeferido.

N. 7.521.798-52 — Marcelo Teixeira Brandão Filho. — Indeferido.

N. 7.413.506-53 — Arlindo Silva. — Indeferido.

N. 7.517.193-54 — Valdemar Teixeira Cardoso. — Indeferido.

N. 7.518.813-52 — Manuel da Silva Abreu. — Indeferido.

N. 7.502.206-54 — João Augusto da Silva. — Indeferido, quanto a dispensa de assinatura de termo.

N. 5.4490.536-54 — Espólio de Antônio Taveira. — Indeferido, tendo em vista o prazo já decorrido.

N. 7.510.436-52 — José Pinto. — Mantenho o indeferimento.

N. 7.418.846-51 — Panificadora Nacional Limitada. — Compareça.

N. 7.503.343-54 — Maria Emilia de Barros Guimarães. — Junte planta de situação.

N. 7.404.574-53 — Irmandade São Crispim São Crispiniano. — Não há oportunidade de recurso.

N. 5.490.692-51 — Jau Pietrzak. — Cancele-se.

Serviço de Alinhamento

1-ED

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE
Dia 8 de junho de 1954

N. 7.517.224-54 — Rua Piragi n. 18 — Rosa Fernandes Viveiros — A exigência não foi devidamente satisfeita, retifique no projeto.

N. 7.517.332-54 — Av. Brasil n. 10.335 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica — Junte escritura do lote onde vai construir o acréscimo.

N. 7.518.796-54 — Rua Gomensoiro n. 28 — Lelia Peirão Silva e outras — Junte planta de desmembramento aprovado.

N. 7.517.849-54 — Rua Campo da Areia n. 172 — Hilda Nunes Padilha — Figure o recuo do P. A. 4685.

N. 7.422.607-53 — Estrada da Cacula lote 4 quadra 2 — Joana da Silva Pinto — Declare a distância do número oficial mais próximo ao local a construir.

N. 5.419.713-52 — Estrada São Pedro de Alcantara — Armando Francisco Gonçalves — Apresente planta de situação em outra escala que per-

mita consignar as medidas de modo legível.

N. 7.521.498-52 — Rua Anajá Mirim, lote 31 — Isaac Bulach — Satisfaça a exigência de 6-10-53.

N. 7.516.730-53 — Av. Nelson Cardoso n. 864 — Rachimiel Cipiniuk — Declare se foi demolido o prédio 864 existente no local.

N. 7.518.152-54 — Rua Leonidia n. 147-9 — José Rodrigues Pereira Serra — Compareça.

Em 4 de junho de 1954

N. 7.517.962-54 — Rua "62", lote 34, quadra 56 — Vitor Monzollito — Junte título de propriedade com as dimensões do terreno ou cite o número do loteamento.

N. 7.502.736-52 — Rua Araguaia, junto e antes do n. 153 — Teresinha da Costa Pereira Madruz — Apresente planta de situação, indicando as casas existentes e o local da obra.

N. 7.517.221-54 — Rua Apaporis, lote 7, quadra 40 — Alfredo Cinele — Corija as cotas do terreno e satisfaça o artigo 32.

Em 7 de junho de 1954

N. 7.517.290-54 — Rua do Império, junto e depois do n. 1.180 — Paulo Joaquim de Melo — Figure todo o terreno ou apresente projeto aprovado de desmembramento.

N. 7.517.4506-54 — Estrada Real de Santa Cruz n. 5.096 — Indeferido por ser o local totalmente atingido pelo P. A. 6.335.

N. 7.518.557-54 — Rua Lopo Sataiva, lote 4 — Teófilo da Silva Graça — Apresente desmembramento aprovado para construção de vila.

N. 7.519.586-54 — Rua Lobo Junior n. 1.769 — Centro Beneficente Penha Circular — Complete o projeto com as obras resultantes do recuo atingido o prédio existente, figurando todos elementos do "croquis".

N. 7.517.719-54 — Rua Cabo Frio, lote 14, quadra 3 — Udo Baumgart — Declare a distância do n. oficial mais próximo pela rua Cabo Frio.

N. 7.424.240-51 — Av. Guilherme Maxwell n. 154 — e outros — Francisco Pereira Bastos Filho — Satisfaça a exigência deste Serviço.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 4 de junho de 1954

N. 7.552.186 — Friedrich Ellas — Gratias.

N. 7.545.053 — Nill Neon S. A. — Ind. de Ilumin. e Luminosos — Cr\$ 176,00.

N. 7.552.170 — Sociedade de Construções Luzitanas Ltda. — Cr\$ 343,20.

N. 7.552.941 — Thodor Leutwyler — Cr\$ 71,50.

N. 7.551.917 — Torquato Lopes — Cr\$ 386,00.

N. 7.552.156 — Durval de Oliveira Duarte — Cr\$ 143,00.

N. 7.552.156 — Durval de Oliveira Duarte — 189,00.

N. 7.552.913 — Indústrias de Artefatos de Madeira "Aribeto" Limitada — Cr\$ 407,00.

N. 7.551.669 — D. P. Cleto Rep., Indústria e Comércio Limitada — Cr\$ 332,70.

N. 7.552.937 — Pedro Breves & Cia. — Cr\$ 785,30.

N. 7.552.936 — Silva Liberato & Cia. — Cr\$ 199,60.

N. 7.553.190 — M. F. Batista & Cia. Ltda. — Cr\$ 186,30.

N. 7.448.102 — Indústrias de Madeira "Afa" Ltda. — Cr\$ 1.653,10.

N. 7.549.882 — Indústrias de Madeira "Afa" Ltda. — Cr\$ 1.502,80.

N. 7.552.205 — Carlos Barbosa — Cr\$ 173,00.

N. 7.552.205 — Carlos Barbosa — Cr\$ 157,30.

N. 7.553.004 — J. Ribeiro & Cunha Limitada — Cr\$ 465,90.

N. 7.553.005 — J. Ribeiro & Cunha Limitada — Cr\$ 423,50.

N. 7.552.977 — Daniel Dias Moraes — Cr\$ 199,70.

N. 7.552.784 — Instaladora Hospitalar Albuquerque & Cia. Limitada — Cr\$ 363,00.

N. 7.551.865 — Artigos Dentários Translux Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.547.580 — J. Cerqueira & Cia. — Cr\$ 880,00.

N. 7.552.987 — Nicolau Jacink — Cr\$ 121,00.

N. 7.552.987 — Nicolau Jacink — Cr\$ 133,10.

N. 7.552.471 — Moutinho Nascimento Ltda. — Cr\$ 181,50.

N. 7.552.826 — José Augusto Pereira Filho — Cr\$ 121,00.

N. 7.552.141 — Frota Carioca S. A. — Cr\$ 350,90.

N. 7.553.195 — J. Palermo & Filho — Cr\$ 519,10.

N. 7.548.339 — Cristiani-Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. — Cr\$ 6.744,70.

N. 7.552.795 — Emilio Francisco da Silva — Cr\$ 332,80.

N. 7.552.257 — Transporte 1.001 Cruzeiro Ltda. — Cr\$ 159,00.

N. 7.548.337 — Cristiani-Nielsen Engenheiros e Construtores — Colete os motores e operatrizes existentes.

N. 7.552.831 — Instaladora Casa Berta S. A. — Declare se deseja baixa de motores.

N. 7.552.003 — Torrefação de Café — Amil Ltda. — Apresente Habite-se da Saúde Pública.

N. 7.552.978 — Aderito de Souza — Colete as características dos motores e especifique o acréscimo.

N. 7.551.633 — Fábrica de Calçados Continental Ltda. — Prove transferência de firma, juntando contrato social.

N. 7.438.984 — Fábrica de Carrocerias Pilares Ltda. — Cumpra a exigência de 3 de junho de 1954.

N. 7.553.001 — Helton Gonçalves — Declare o local exato.

N. 7.548.678 — Cia. Fiação de Algodão — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o local.

N. 7.544.569 — Alexandre Mendonça & Cia. Ltda. — Prove a transferência de firma.

N. 7.549.010 — Cia. de Cigarros Castelões — Apresente operador de caldeira, ou maquinista como responsáveis pelos geradores.

N. 7.552.551 — Carpintaria Oliveira Ltda. — Satisfaça a exigência de 4-6-52, contida no processo número 7.567.216-52.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de junho de 1954

Processos:

N. 7.517.185-52 — Joaquim Rodrigues Ferreira.

N. 7.503.800-52 — Osolando Judice Machado.

N. 7.503.579-54 — Jorge Diuana.

N. 7.411.838-53 — Ezequiel Simões Ferreira.

N. 7.723.514-53 — Santiago Perez

N. 7.723.514-51 — Jorge Saba.

N. 7.715.528-53 — Santiago Perez Refogo.

N. 7.417.566-53 — Marcos Schlechter.

N. 7.505.136-50 — Luis Antônio Barcelos.

N. 7.412.307-53 — Ari Gonçalves de Amorim.

N. 5.555.967-52 — Miguel Paulo Aisen.

N. 7.422.878-51 — Antônio da Costa Drumond.

N. 7.523.193-50 — Agapito Cortes da Silva.

N. 7.514.560-52 — Januário Rodrigues Chaves.

N. 7.407.149-51 — José dos Santos.

N. 7.520.824-52 — Usinas Santa Luzia S.A.

N. 7.426.465-51 — Francisco Paes Júnior.
 N. 7.416.534-51 — Manoel Gonçalves Maia Sobrinho.
 N. 7.524.797-50 — Carlos Feijó.
 N. 361.945-47 — Silvério Fernandes de André.
 N. 7.522.186-50 — Venceslau de Sousa Breves.
 N. 7.416.098-53 — Manoel Jorge Gaio.
 N. 7.423.452-51 — Daniel Sebastião Ferreira.
 N. 7.406.641-53 — Piegfried Wlademar Max Franv Griesbach.
 N. 7.500.120-54 — Sociedade Incorporadora Administradora Limitada.
 N. 7.407.586-53 — Chalm Josef Zylberman.
 N. 7.442.493-49 — Maria Laurentina Camacho.
 N. 367.618-47 — Graciano Alves Lopes.
 N. 7.409.375-54 — Eugênia Torres.
 N. 7.502.851-52 — Numa Menssing.
 N. 7.502.202-54 — Alter Klein.
 N. 7.416.528-53 — Artur Pinheiro de Araújo Filho.
 N. 308.127-41 — Laurists Wissing Christian Lachmann.
 N. 7.514.274-52 — Antônio da Cruz Pereira.
 N. 7.412.656-53 — Antônio Orlando Ramos de Vasconcelos.
 N. 7.514.561-52 — Cristina Ferreira Gomes.
 N. 7.402.228-53 — Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.
 N. 7.406.640-53 — Júlia Cristina Cruz.
 N. 7.501.992-54 — Maria da Glória Pinto da Costa.
 N. 7.502.424-54 — Maria da Glória Pinto da Costa.
 N. 7.502.423-54 — Maria da Glória Pinto da Costa.
 N. 7.505.566-52 — Joaquim Vicente Torres Homem.
 N. 7.402.019-53 — Policarpo de Oliveira Santos.
 N. 7.518.683-52 — Francisco Scofano. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
Despachos:
Processos:
 N. 7.503.776-54 — Alair Santos Filho. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.503.792-54 — Dagoberto Otto Kuhn. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.503.851-54 — Ernesto Willi Froitzheim. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.503.444-54 — Jaziel de Cerqueira Luz. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.503.830-54 — Péricles Fabrício Riquet. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.502.279-54 — Salomão Bronstein. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.503.853-54 — William Monachesi. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.415.434-53 — Antônio Rodrigues Vieira Júnior. — Compareça para ciência de sua situação perante o registro.
 N. 7.410.631-53 — Wilson Banhero Fernandes. — Compareça para ciência.

Dia 8 de junho de 1954

Processos:

N. 7.517.677-54 — José Maria Rebelo.
 N. 7.402.696-53 — Albino Gomes de Pinho.
 N. 67.703-39 — Horácio Esteves de Almeida.

N. 611.150-37 — Antônio César Nobrega.
 N. 7.415.191-53 — Celina Wilma Bocaluiva Bulcão.
 N. 7.504.786-52 — João Pinto de Almeida.
 N. 7.404.880-51 — Antônio Gama da Silva.
 N. 7.520.129-52 — Diniz Rodrigues da Silva Chaves.
 N. 7.418.675-51 — Jacob Berlinger.
 N. 7.553.363-54 — Vilobaldo M. de Sousa Campos.
 N. 7.412.943-53 — Armando da Silva Coelho.
 N. 7.411.405-51 — Armando da Costa e Silva.
 N. 7.520.888-52 — Hélio Faria.
 N. 7.421.489-51 — Isaura Moniz Sérgio Ferreira.
 N. 226.524-48 — Mesbla S.A.
 N. 7.503.740-54 — Antônio Garcia Monteiro.
 N. 7.502.239-52 — Organização Técnica de Engenharia Arquitetura e Construções «Enarco» Limitada.
 N. 353.712-43 — Pastora Sanchez Gimenez.
 N. 252.577-46 — Alberto Dias Alão.
 N. 7.416.985-51 — Franklin Jebiano Cepas.
 N. 7.413.680-54 — Raul Nina Ferro.
 N. 7.518.899-54 — Conceição do Rosário Alves dos Santos.
 N. 5.408.508-51 — Francisco Guimarães.
 N. 247.961-48 — Valter Satore.
 N. 7.518.456-50 — Enaldo Cravo Peixoto.
 N. 7.519.523-50 — Joaquim Inácio de Almeida Lisboa.
 N. 7.404.250-53 — Hercílio de Andrade Silva.
 N. 7.520.786-50 — João Batista Rufino de Bellis.
 N. 7.431.661-49 — Ivan Luís de Schuele Muniz. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:**Processos:**

N. 7.521.819-52 — Eurico Paranhos Fontenele. — Compareça para ciência.
 N. 7.502.217-54 — Flávio Venceslau Ferreira Gasparri. — Compareça munido dos comprovantes dos pagamentos das guias de inscrição e depósito.
 N. 7.502.870-54 — Inácio Sporn. — Compareça munido de 4 retratos de 3X4.
 N. 7.501.295-54 — Herman Portes Gerber. — Junte o imposto do corrente ano.
 N. 7.503.299-54 — José Murta de Oliveira Neves. — Prove estar autorizado pelo C.R.E.A. a funcionar pela firma «Mário Martins Dias».
 N. 7.503.892-54 — Jorge Cláudio Noel Ribeiro. — Junte declaração do estado das obras conforme determina o boletim 69.
 N. 7.503.890-54 — Júlio Arroja da Silva. — Satisfaz o item I do boletim n.º 69.
 N. 7.503.941-54 — Nelson Pereira Saint Martin. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.503.931-54 — Manuel Moreira Caldas. — Compareça para esclarecimentos.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III, artigo 54, do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

Inscrições de Profissionais:

a) Certificando que foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "A", o arquiteto Jurumeu Crivano, portador da carteira 6.720-D, para funcionar individualmente com escritório na Rua João Torquato n.º 27, casa XIII.

b) Certificando que foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Amílcar de Menezes Tavares, portador da carteira n.º 6.913-D para funcionar com responsabilidade pela firma "Construtora Tavares Fernandes Limitada, com escritório na Avenida Presidente Wilson n.º 166, sala 1.111.

c) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Arthur Cesar Rios Neto, portador da carteira 6.710-D, para funcionar individualmente com escritório na Av. Almirante Barroso n.º 91, parte da sala 903.

d) Certificando que, foi inscrito no grupo 4.º da Categoria "C", o engenheiro civil Cesar Back Serôa da Mota, portador da carteira 1.594-D, para funcionar individualmente com escritório na Rua Mariz e Barros n.º 416, apartamento 24, sala da frente.

e) Certificando que foi inscrito na 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Cesar Moreira, portador da carteira 6.820-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Cia. Imobiliária Construtora Lafevre Saad", com escritório na Av. Erasmo Braga número 27 — 9.º andar, sala 904.

f) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Gil Muniz Rodrigues Coutinho, portador da carteira n.º 1.186-D, para funcionar individualmente com escritório na Rua do Livramento n.º 207.

g) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Gyula Kurthy, portador da carteira n.º 6.933-D, para funcionar com responsabilidade pela firma Construtora Campinas Limitada, com escritório na Rua do Rosário n.º 99, sala 203.

h) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Helio de Amaral, portador da carteira 7.169-D, para funcionar individualmente com escritório na Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21 — Sala número 607.

i) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Jean Henry Lucien Georges Alexis Bodin de Saint Ange Comnê, autorizado a usar a premissura de "Jean Paul Bodin Camnêne" portador da carteira 6.603-D, para funcionar individualmente com escritório na Rua México n.º 164 — 11.º andar, sala n.º 116.

j) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Jeheshua Fredy Rosemberg, portador da carteira n.º 6.714-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Beton Engenharia Arquitetura e Urbanismo Limitada, com escritório na Rua do Carmo n.º 6 — 7.º andar, sala 704-5.

k) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil José Colagressi Filho, portador da carteira 6.398-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Cia. Auxiliar de Viação e Obras", com escritório na Rua Santa Luzia, n.º 685 — 10.º andar.

l) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Luiz Carlos de Moura, portador da carteira 6.767-D, para funcionar individualmente com escritório na Rua da Assembleia n.º 93 — Sala n.º 705.

m) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro de minas e civil Mário de Melo Torres, portador da carteira número 577-D, para funcionar pela firma "Construtora Rosário Limitada, com escritório

na Av. Presidente Vargas n.º 466 — 16.º andar, sala 1.601.

n) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o arquiteto Mauro de Castro Benigno, portador da carteira 6.726-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Construtora Araucária Limitada, com escritório na Rua México n.º 74 — 3.º andar, sala 305.

o) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Odair Grilo, portador da carteira 1.852, para funcionar pela firma "Geotécnica S. A., com escritório na Rua Senador Dantas, 74 — 12.º andar, parte.

p) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o arquiteto Orlando Magdalena, portador da carteira 6.149-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Construtora Omega Limitada", com escritório na Rua Frederico Meier n.º 22, sala número 205.

q) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Paulo Frederico Diniz Carneiro, portador da carteira 546, para funcionar com responsabilidade pela firma "Dicar Engenharia e Comércio Limitada", com escritório na Avenida Graça Aranha n.º 327 — 11.º andar, sala 1.111.

r) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Simon Nogliaski, portador da carteira 5.665-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Beton Engenharia Arquitetura e Urbanismo Limitada, com escritório na Rua do Carmo n.º 6 — 7.º andar, sala 704-5.

s) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Tarcísio Francisco da Fossaca, portador da carteira 6.422-D, para funcionar como responsável pela firma "Cori Construções Limitada, com escritório na Rua Pedro Lessa n.º 35, sala 908.

t) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Telmo Carneiro Filho, portador da carteira n.º 5.711-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Construtora Antonio Martins Limitada", com escritório na Rua Teodoro da Silva n.º 909.

u) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil e industrial (mecânico) — Valter Zagardone, portador da carteira n.º 4.779-D, para funcionar com responsabilidade pela sua firma individual com escritório na Rua Barão de Guaratiba n.º 16, apt. 203, parte.

v) Certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Wilson da Silva Melo, portador da carteira 4.13 D, para funcionar individualmente com escritório na Rua do Ouvidor n.º 66 — 6.º andar.

1-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 7 de junho de 1954

Passar os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.503.795-54 — Rua Anna Mascarenhas, n.º 8 — Manuel José Lopes — Acréscimo Cr\$ 132,00.

N.º 7.503.797-54 — Rua Alvaro Alvim n.º 24 — Leoberto de Castro Ferreira — Modificações Cr\$ 264,00.

N.º 1.356.257-54 — Avenida Graça Aranha n.º 228 — Arthur Vianco Filho — Notificações Cr\$ 132,00.

N.º 7.503.450-54 — Rua Almirante Barroso n.º 2 — Columbia P. Gança Ltda. — Instalação comercial — Cr\$ 92,00.

Exigências:

N.º 7.407.807-53 — Avenida Rio Branco n.º 107-199 — Cel na Grúle de Paula Machado. — Demolição e armação de tapume. Providência a volta do processo.

N.º 7.438.734-43 — Avenida General Ju to 171 — Sociedade Nacional de Agricultura. — Providência a volta do processo.

N.º 7.503.812-54 — Rua Moreira Pinto n.º 24 — Aníbal Augusto. — Reconstrução de prédio. Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.493.537-46 — Rua Visconde de Inhauma n.º 25 — Manuel Dias Garcia — Construção. Declare a data do desmolo referida no requirer.

N.º 7.412.035-53 — Avenida Gomes Freire 471 — Correio da manhã 4. A. — Providência a volta do processo.

N.º 7.412.036-53 — Avenida Gomes Freire 471 — Correio da manhã 4. A. — Providência a volta do processo. Aceitação de obras.

Ficam acatadas as obras:

N.º 7.500.919-54 — Avenida Moreira Chal Floriano n.º 35-C — Banco Andrade Arnaut S. A. Inst. Comercial.

N.º 2.016.820-54 — Rua XVI número 18-20 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. Pinturas.

N.º 7.501.543-54 — Rua Debret número 23-A — Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda.

N.º 7.417.175-53 — Avenida Marechal Floriano 1 — Antônio Rocha Fr. — Instalação comercial. Modificações.

Indeferimento:

N.º 7.501.390-54 — Rua dos Invalidos n.º 224 — Anna Testa Camara — Leg. de Envidramento de varanda. — Indeferido — Demula a cobertura improvisada da varanda tendo em vista a modificação local.

Dia 8 de junho de 1954

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.503.691-54 — Avenida Graca Aranha n.º 276 — Companhia Ultra Gaz S. A. — Reforma Cr\$ 330,00.

N.º 7.500.931-54 — Rua Riachuelo n.º 378 — Adelino Antônio Fojseca Pereira — Modificações Cr\$ 770,00.

N.º 7.515.700-52 — Rua Ramalho Ortigão n.º 12 — F. Castro Pinto & Cia. Ltda. Construção Cr\$ 495,00.

N.º 7.517.177-52 — Rua Acre 52 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio — Construção Cr\$ 2.413,40.

Exigências:

N.º 7.414.361-53 — Rua Acre 28 — Arthur Sobral e outro — Construção Satisfaça a exigência.

N.º 7.416.204-53 — Rua Pedro Alves n.º 177 — Laminado São Jorge Ltda. — Legalização. Prove ter satisfeito a exigência do Corpo de Bombeiros contra os riscos de incêndio.

N.º 7.416.203-51 — Rua da Assembléia 93-95 — Companhia Internacional de Capitalização — Construção. Requeira a prorrogação de licença dentro de três dias sob pena de multa.

N.º 7.511.609-52 — Travessa do Comércio 11 — Leopoldina Francisca de Andrade — Acréscimo. Compareça para tomar conhecimento do despacho de 29-5-54.

Deferimentos:

N.º 4.149.365-54 — Avenida Presidente Vargas 3.008 sobrado — Pinturas. Deferido nos termos da informação de 31-5-54.

Indeferimentos:

N.º 7.416.342-53 — Rua João Cardoso 87 — Clemente Teixeira. — Construção. Indeferido por falta de apoio legal.

N.º 7.502.702-54 — Avenida Presidente Vargas 2.712 — Fragale Giuseppe. — Instalação comercial. Indeferido em face da informação do 1-ED.

N.º 7.503.865-54 — Praça Mahatma Gandhi, 2 sala 1.213 — Filadelfo Martins de Arruda Câmara. — Indeferido em face da informação.

Prorrogação:

N.º 7.001.779-49 — Largo de São Francisco n.º 26, 26-A, e 26-B — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Construção Prorrogação por 30 dias, art. 108, decreto 6.000 37.

Habite-se:

N.º 7.508.503-50 — Ladeira do Faria, n.º 92 — Joaquim de Abranches — Reconstrução. Pode habitar.

Dia 9-6-1954:

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.50.3929-54 — Avenida Marechal Floriano n.º 124 — Mobimania Lar Nacional Limitada — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.500.633-54 — Rua Costa Barros, n.º 6 — Ernesto Sacoia de Albuquerque — Reforma — Cr\$ 264,00.

Exigências:

N.º 7.503.710-54 — Rua Riachuelo, n.º 243 — Bornei Sociedade Anônima, Comércio e Técnica de Maquinas Motores e Equipamentos — Acréscimo e modificações e construção de marquise — Projeto a marquise em toda largura da fachada e junta fotográfica desta.

N.º 7.418.190-51 — Rua Riachuelo, n.º 319 — Acrisio Carvalho de Oliveira — Construção — Regularize previamente a licença sob pena de multa de embargo.

N.º 7.416.109-53 — Rua Rivadavia Corréa, n.º 81-113 — Esso Standard do Brasil Inc. — Construção de galpão — Apresente ficha do DRI.

N.º 7.509.188-52 — Rua Riachuelo, n.º 99 apt. 201 202 301 302 e 99-A — Arnanio Soares de Almeida — Construção — Satisfaça a exigência da V. C.T.S.F.

N.º 7.504.276-50 — Rua do Livramento entre os ns. 179 e 197 e rua João Tavares — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Construção — Compareça.

Aceitação de obras — Ficam acatadas as obras:

N.º 7.304.245-51 — Rua Alexandre Mackenzie, n.º 61 e 63 — Cia. Telefônica Brasileira — Construção e reformas internas.

Prorrogação:

N.º 7.521.533-52 — Rua Pedro Alves, n.º 37 — Váiter dos Santos Castro — Reforma prorrogação por 30 dias — Artigo 108 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

Processos:

N.º 7.405.914-51 — Rua Prefeito João Felipe, n.º 224 — Alípio da Silva Oliveira. Requeira aceitação.

N.º 7.425.585-51 — Rua Colina, número 105 — Alfredo Oscar Knut Adolphson — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N.º 7.422.261-51 — Rua professor Gabilzo, n.º 311 — Moszek Lieberbaum — Não pode habitar — Coloque as caixas postais e instrua devidamente o processo.

N.º 7.512.669-52 — Rua do Bispo, n.º 180 — Antônio Rodrigues dos Santos — Atualize o prazo da licença, a fim de conseguir o habite-se.

N.º 7.515.273-52 — Rua do Chichorro, n.º 50 — Sítio de Antônio da Silva e outros — Requeira prorrogação, ou habite-se com urgência.

N.º 7.406.814-53 — Rua Gualcurds, n.º 173 — Guilherme do Nascimento — Não pode habitar — Atualize o prazo da licença conforme fora exigido em 6 de maio de 1954.

N.º 7.402.627-51 — Rua Campos Sales, n.º 41 — Fabio Lirio e outros — Requeira prorrogação ou habite-se com urgência, uma vez que a presente obra já está sem licença.

N.º 7.441.956-49 — Rua São Carlos, n.º 59 atual 191 — Emilio Bernardino Adam — Compareça.

N.º 7.413.187-51 — Ladeira do Viana, n.º 13 — Frederico Mancini — Atualize previamente o prazo.

N.º 7.411.026-53 — Rua Itapirú, n.º 1.530 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Pague a perempção devida.

Habite-se:

N.º 7.422.372-51 — Rua Dr. Satamini, n.º 128 — Isaac Aslan Chebar — Pode habitar — Prédios ns. 128 e 128-A

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.503.277-50 — Rua Maia Lacerda, n.º 91-03 — Antônio Veloso — Legalização de nova planta de situação nos termos do Bol. 100 — Cr\$ 66,09

N.º 7.505.594-52 — Rua Aguiar, número 23 — Luiz Cerqueira Cardoso — Prorrogação — Cr\$ 5.400,10.

N.º 7.503.018-54 — Rua Dr. Satamini, n.º 172 — Francisco de Paula Mairink Lessa — Modificações — Cr\$ 132,00.

Passe-se alvará gratis de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000:

N.º 7.417.542-53 — Rua Maris e Barros, n.º 409 — Bernardino da Silva e Sena.

Deferimentos:

N.º 7.502.965-54 — Rua Sampaio Viana, n.º 88 — Manuel Ferreira Neto — Deferido, quanto a substituição do responsável.

Aceitação de obras:

N.º 7.417.428-53 — Rua Martins Pena, n.º 53 — Américo Rodrigues da Silva — Fica aceito o girau.

N.º 7.403.407-53 — Rua Maia Lacerda, n.º 119 casa XI — Alberto Barroso — Fica aceito o girau.

N.º 7.409.407-53 — Rua Maia Lacerda, n.º 119 casa XI — Alberto Barroso — Fica aceita a obra.

3-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de junho de 1954

Exigências:

N.º 7.410.311-53 — Nathan Vainberg — Rua do Catete, 66. — Dê a denominação de closets aos armários.

2) Dê aos banheiros dos apartamentos do centro e dos fundos, ventilação.

3) Dê a cozinha a denominação de kitchenette.

4) Junte cálculo de tráfego de elevador.

6) Junte memorial do incinerador.

7) Junte 1 jogo de cópias visadas no C.B.

8) Vise a localização dos medidores no D.N.I.G.

9) Junte relatório de sonagem visado no 3-OB.

10) Junte planta de fundações.

N.º 7.500.911-54 — Salvador Alberto Scarambone — Rua Ipiranga, 43. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.503.585-54 — José Ferreira Barcelos — Rua Barão de Guaratiba n.º 65. — Esclareça quanto a numeração.

N.º 7.502.914-50 — José Jesus Herculano e outro — Rua Belisário Távora, 140. — Compareça.

N.º 7.500.435-54 — Real e B. Sociedade Portuguesa de Beneficência — Rua Ribeiro de Almeida, 44. — Compareça para tomar ciência do despacho da V.C.T.S.F.

N.º 7.501.452-52 — Luiz Jorge de Carvalho — Rua Cosme Velho, 51. — Requeira prorrogação.

N.º 7.501.813-54 — Edmar Terra Blois — Ladeira N. Senhor, 176, apart. 21. — Apresente F.I.

N.º 7.413.845-53 — Rui Lemos Barbieri — Rua Conde de Bapendi, 62. — Deferido, mediante recibo.

N.º 7.523.761-50 — Moisés Gichel — Rua Joaquim Murinho, junto e depois do n.º 360. — Compareça o profissional responsável pela obra para tomar ciência das informações do 1-OB e da V.C.T.S.F.

N.º 7.501.474-54 — Manuel Antônio Freire — Rua das Laranjeiras, n.º 66. — Facilite o exame.

N.º 7.401.235-53 Joaquim Costa — Rua Marquês de Pinedo, 49. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.503.262-54 — Simão Rzezinski e outro — Rua Honório de Barros, 27. 8.º andar. — O projeto não satisfaz as seguintes particularidades: 1) Artigo 124, decreto 6.000. 2) Art. 125 decreto 6.000. 3) Um dos quartos de empregada deve ter 6,00m2. 4) Visto do C. Bombeiros. 5) Tubo de lixo. 6) Cálculo de tráfego. 7) Decreto 9.353 (declaração do profissional responsável pela obra, atestando a estabilidade do prédio frente ao acréscimo. 8) Iluminação da escada. 9) Prova de que não se trata de condomínio. 10) Art. 573 do C. Civil (terracas).

N.º 7.427.506-49 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Almirante Alexandrino, 976. — Indique qual a área de ocupação do Bloco R e quais os acréscimos nas áreas dos blocos B e F ora apresentados.

N.º 7.408.605-51 — Helena de Carvalho e outra — Rua Alente, Tamandaré, 19-21. — Cumpra o artigo 124 do decreto 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$

N.º 7.409.526-53 — Jair Rubens dos Santos — Rua Paissandu, 200, apartamento 501. — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N.º 7.417.427-53 — Construtora Rio de Janeiro Ltda. — Rua Doutor Paulo César de Andrade, 106, apartamento 601. — Prorrogação — Cr\$ 198,00.

N.º 7.503.772-54 — Comércio Hotel Imperial Ltda. — Rua Cândido Mendes, 112 — Colocação de caixa d'água — Grátis.

N.º 7.504.104-52 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — Rua Silveira Martins, 30. — Diferença de emolumentos referentes à guia anterior — Cr\$ 11.880,60.

N.º 7.001.385-51 — EMIL Empresa Mercantil S. A. — Rua das Laranjeiras, 83 — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N.º 7.414.719-53 — João Antonácio — Rua Paula Matos, 124 — Modificação de projeto e prorrogação de alvará anterior — Cr\$ 470,40.

Habite-se:

N.º 7.411.083-51 — Construtora Imobiliária Brasil-América S. A. — CIBASA — Rua das Laranjeiras número 226. — Pode habitar (habite-se total).

N.º 7.525.422-50 — Maria Dulce Guimarães de Souza — Rua Almirante Alexandrino, 634. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N.º 7.409.382-51 — Sônia de Souza Murza Marques — Rua Artur Bernardes, 31.

N.º 7.412.336-51 — Arnaldo Henrique Amaral — Rua Progresso, 100.

Dia 8 de maio de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$

N.º 7.417.516-53 — Cia. Imobiliária Guanabara — Rua Catete 96 — Loja — Prorrogação de alvará. Prazo 2 meses Cr\$ 786,40.

N.º 7.400.766-54 — Hilda Ana Tezera Wolf — Rua Oriente 367 — Modificação de projeto aprovado Cr\$ 371,80.

N.º 7.516.673-52 — Sul América Capitalização S. A. — Av. Ruy Barbosa 394. — Prorrogação por 6 meses Cr\$ 17.712,20.

N.º 7.515.361-52 — Lia Saldanha de Alencar — Rua Belisário Távora 535 — Revalidação de alvará Cr\$ 797,30.

N.º 7.416.917-53 — Nilza Fernandez Zaconi — Rua Professor Luiz Cantanhade 136, apt. 202 — Modificação de projeto aprovado Cr\$ 55,00.

N.º 7.411.130-53 — Carlos Osborne da Costa — Rua Bento Lisboa 78 —

Prorrogação por 4 meses Cr\$
1.551,00.

N. 7.503.947-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua São Salvador 55-61. — Envidramento de varanda dos fundos Cr\$ 66,00.

N. 7.503.876 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua São Salvador 59 — Envidramento de varanda dos fundos Cr\$ 66,00.

N. 7.425.751-49 — Rua Almirante Tamandaré 47 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Prorrogação por 11 meses Cr\$ 16.743,40.

N. 7.716.488-53 — Manuel Francisco da Conceição — Rua Augusta 52 casa I e II — Prorrogação por 1 mês — Modificação do projeto aprovado Cr\$ 372,20.

N. 7.415.793-53 — Luís da Fonseca Ribeiro e outros — Rua Pinheiro Machado 17 — Prorrogação de alvará de Cr\$ 226,00.

N. 7.414.168-53 — Sebastião da Gama Cruz Júnior — Av. Ruy Barbosa 830 apt. 1.101 — Prorrogação por 2 meses Cr\$ 540,10.

N. 7.503.583-54 — Maria José Vasimbon de Freitas — Rua Dois de Dezembro 35 apt. 103 — Envidramento de Varanda Cr\$ 110,00.

4-DD

Dia 7 de junho de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.409.448-53 — Rua Paulo Barreto n. 78 — Modificação do projeto aprovado com acréscimo Cr\$ 55,90.

N. 7.501.567-54 — Av. Bartolomeu Mitre 630 — Prorrogação Cr\$ 88,00.

N. 7.406.889-53 — Av. Lineu de Paula Machado 696 — Prorrogação Cr\$ 877,80.

N. 7.501.970-54 — Av. Epitácio Pessoa 1.780 — Modificação e acréscimo Cr\$ 440,00.

N. 5.416.663-53 — Av. Delfim Moreira n. 1044 — Modificação de projeto com acréscimo Cr\$ 76,10.

N. 7.501.994-54 — Rua Peri 86 — Prorrogação Cr\$ 303,20.

N. 7.400.472-53 — Rua Alexandre Ferreira 130 — Prorrogação Cr\$... 1.214,40.

N. 7.409.889-53 — Rua São João Batista s. 20 — Prorrogação — Cr\$ 1.091,40.

N. 7.500.407-54 — Av. Epitácio n. 2.344 — Prorrogação Cr\$ 543,80.

N. 7.416.033-53 — Av. Visconde de Albuquerque 739 — Prorrogação Cr\$ 1.577,20.

N. 7.412.498-53 — Rua Coethe 5 — Prorrogação Cr\$ 780,90.

N. 7.501.795-54 — Rua Bambina 62 — Prorrogação Cr\$ 132,00.

N. 7.503.723-54 — Rua General Dionísio 36 — Demolição Grátis.

N. 7.501.445-54 — Rua General Artigas 202 — Prorrogação Cr\$ 308,00.

N. 7.508.776-52 — Rua 19 de fevereiro 71 — Prorrogação Cr\$ 4.678,00.

N. 7.501.924-54 — Travessa João Afonso 60 — Prorrogação Cr\$ 66,00.

N. 7.500.596-54 — Rua Assunção 263 — Prorrogação Cr\$ 132,00.

N. 7.503.824-54 — Rua Assis Bueno 28 — Prorrogação Cr\$ 332,60.

Aceito as obras

N. 7.501.739-54 — Rua Jardim Botânico lote 4 — Angelica Sozanska Sixel. Reconstrução de muro de frente. Aceito as obras.

N. 7.501.231-54 — Rua Dias Ferreira n. 105 José da Silva Campos. Colocação de marquize na fachada de loja de edifício misto. Aceito as obras.

N. 7.500.596-54 — Rua Oliveira Rocha 11 — Eduardo Guimarães Salomonde. Modificações internas em apartamento. Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.501.998-54 — Rua Jardim Botânico 421 — Junte certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.503.385-54 — Rua Dezenove de Fevereiro 158. — Complete o pro-

jeto da escada de acesso ao 2.º pavimento. Indique construção de laje de piso do 2.º pavimento. Junte declaração do construtor responsável pela execução das obras, de que a casa está em condições de suportar sobrecarga projetada.

N. 7.428.890-49 — Rua Barão de Macaúbas 23. Requeira prorrogação de licença, cujo prazo terminou a 18 de dezembro.

N. 7.503.730-54 — Rua General Rodrigo 202 — Declare si os envidramentos projetado estão de acordo com os que já existem no edifício.

Dia 8 de junho de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.501.171-54 — Rua João Borges n. 37 — Colocação de tapume — Cr\$ 660,00.

N. 7.414.828-53 — Rua Professor Saldanha n. 129 — Prorrogação — Cr\$ 957,40.

N. 7.513.864-52 — Rua Barão de Macaúbas n. 126 — Prorrogação — Grátis.

N. 7.503.282-54 — Rua Professor Alfredo Gomes n. 7 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 1.912,80.

N. 7.417.348-53 — Rua São João Batista n. 86 — Legalização de modificação e acréscimo e prorrogação de licença de reforma — Cr\$ 621,80.

N. 7.410.455-53 — Rua Frederico Eier n. 103 — Prorrogação — Cr\$.. 297,00.

N. 7.505.506-52 — Rua Maria Angélica n. 619 — Prorrogação — Cr\$ 6.314,00.

Pode habitar:

N. 7.410.819-53 — Estrada do João número 3.055 — Edith Holz — Casa residencial de um pavimento. — Pode habitar.

Exigências:

N. 7.500.595-54 — Rua Humberto de Campos n. 827. — Compareça o construtor Alvaro Afonso Rebelo para assinar o projeto.

N. 7.410.685-53 — Rua Marques número 29 — Não aceite as obras. Junte o certificado do DAE, referente a instalação dos esgotos e o comprovante da inscrição no DRI.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de junho de 1954

Habite-se:

N. 7.507.853-52 — Carlino Hugnecei — Rua Rocha Miranda, 424 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e garage.

Passa-se alvará:

N. 7.502.793-54 — Alfredo Cesar Botelho — Rua Andrade Neves, 490 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 291,30.

N. 7.503.875-54 — Lineu Gualberto de Sousa — Rua Mário Barreto, 49 — Reforma — Cr\$ 132,00.

Compareça:

N. 7.519.326-52 — Jorge Eugenio Xavier do Prado — Rua Deputado Soares Filho, 3.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de junho de 1954

Exigências:

N. 7.518.705-54 — Rua Domingues Freire n. 58 — Detalhe o poço por meio de corte.

N. 7.515.461-54 — Rua das Margaridas, 32. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.421.543-53 — Rua Dias da Cruz, 673 casa V — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.403.318-53 — Rua Figueiredo Pimentel 118 casa III. — Requeira aceitação.

N. 7.421.869-53 — Rua Antônio Vargas, 250. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.509.458-52 — Rua Maranhão, 1.159. — Prove qualidade para requerer.

N. 7.511.999-52 — Rua Paulo Silva Araújo, 121. — Obedeça ao alinhamento.

N. 7.502.039-52 — Rua Jaú n. 4. — Pague a guia em débito.

N. 7.400.235-51 — Rua Dias da Cruz junto e antes do 681. — Satisfaz integralmente as exigências.

N. 7.517.634-54 — Rua Manoel Victorino, 845 e outros. — Junte croquis do lado do quarteirão em causa, a fim de provar ter satisfeito o que prescreve o rat. 25 do Decreto 6.000.

N. 7.402.366-53 — Rua aGspar, 195. — Requeira aceitação.

N. 7.422.287-53 — Rua Bernardo, 305. — Requeira prorrogação.

N. 221.123-48 — Rua Torres de Oliveira, 165. — Requeira prorrogação.

N. 7.517.209-54 — Rua Dias da Cruz, 344, casa II. — Indeferido. As cotas parciais não conferem com a cota parcial.

N. 7.517.335-54 — Rua Conselheiro Ferraz, 65 casa III. — Cote o afastamento do alinhamento, cote previamente os compartimentos e respectivas áreas, satisfaça o art. 573 do Código Civil.

N. 7.518.420-54 — Rua Lins de Vasconcelos, 159. — Complete o projeto apresentando cortes de acordo, longitudinal e transversal, e satisfaça o artigo 573 do Código Civil.

N. 7.421.699-53 — Rua Aquidabã, junto e antes do 904. — Faça visar as plantas no Corpo de Bombeiros, e projete lage de ferro.

Passa-se alvará na importância de:

N. 7.400.702-53 — Rua Paulo Silva Araújo n. 202 — Modificação do projeto aprovado com acréscimo e prorrogação por 3 meses — Cr\$ 628,80.

N. 7.421.625-53 — Rua Galdino Pimentel, 58 — Modificação do projeto aprovado com acréscimo e construção de dependência nos fundos do lote no prazo do último alvará — Cr\$ 387,60.

N. 7.515.842-54 — Rua Joaquim Meier, 642 — Prorrogação da licença — Prazo de 2 meses — Cr\$ 440,00.

N. 7.521.250-52 — Rua Maranhão, 1.055 — Revalidação do prazo do alvará — Cr\$ 27,70.

N. 7.517.413-54 — Rua Dois de Fevereiro, 290 — Demolição de prédio de um pavimento — Prazo de 2 meses — Alvará grátis.

N. 7.517.210-54 — Rua Dias da Cruz, 344 casa V — Acréscimo de pavimento e acréscimo, modificação e reforma, em prédio de vila de um pavimento — Prazo de 6 meses — Cr\$ 1.364,90.

N. 7.517.570-52 — Avenida João Ribeiro, 328 — Prorrogação por mais 2 meses — Cr\$ 419,80.

N. 7.516.683-54 — Rua Joaquim Rosa, 226 — Legalização de construção de dependência e muro divisorio — Prazo de 1 mês — Cr\$ 168,30.

N. 7.518.910-54 — Rua Doutor Niemeyer, 247 — Divisão de madeira — Cr\$ 71,50.

N. 7.516.323-54 — Rua Mancel Victorino, 355 — Prorrogação por mais um mês — Cr\$ 66,00.

9-DD-2

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de junho de 1954

Exigências:

N. 7.517.278-54 — Avenida Suburbana, 5.472 — Requeira prorrogação.

N. 7.420.043-49 — Rua Mossoró, 137 — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.519.434-52 — Rua Piauí, 84 — Requeira aceitação.

N. 7.430.674-49 — Rua Baronesa do Engenho Novo, 86, casa XLVI — Compareça.

N. 7.521.322-52 — Rua Capitão Jesus, 19 — Requeira prorrogação.

N. 235.487-48 — Rua Galileu, 14 — Apresente projeto do local.

N. 7.413.715-53 — Rua Garcia Redondo, 127 — Requeira prorrogação.

N. 7.413.384-53 — Avenida Suburbana, 5)291 — Requeira, prorrogação ou aceitação.

N. 7.517.003-54 — Rua 24 de Maio 157 — Compareça para esclarecer quanto ao prazo.

N. 7.518.805-54 — Rua Vitor Meireles, 201 — Declarar se o prédio é no alinhamento.

N. 7.421.345-53 — Rua Cadete Polônia, 917 — Requeira a regularização do processo.

N. 7.404.651-53 — Rua Bruno Seabra, 261 — Regularize o processo sob pena de multa.

N. 7.414.571-53 — Rua Ana Nefi 968 — Regularize a situação sob pena de multa.

N. 7.422.477-51 — Rua General Belford, 96 — Compareça, em face dos termos da petição.

N. 7.510.414-52 — Rua Apinagê, 29, fundos — Indeferido. Visto contrariar ao artigo 2926 do Decreto número 6.000.

N. 7.500.367-50 — Avenida 29 de Outubro, 7.240 — Requeira prorrogação.

N. 7.426.035-51 — Rua Dr. Padilha, 14 e outros — Compareça o calculista para tomar ciência.

N. 7.518.840-54 — Rua Mário Carpenter, 844 — Requeira de acordo com o Boletim 40, dizer o prazo da licença.

N. 7.518.227-50 — Prove o pagamento da multa

N. 7.422.643-53 — Rua José Domingues, 359-359-F — Compareça a parte para esclarecer o que requer.

N. 7.441.635-49 — Rua Lino Teixeira, 14 — Facilite a visita do prédio.

N. 7.500.835-52 — Rua Lino Teixeira, 179, frente e fundos — Junte primeiramente a ficha do D.R.I. e Esgotos.

N. 7.423.560-51 — Rua Santa Fé, 15 e outros — Satisfaz a exigência do processo primeiramente.

N. 7.428.991-49 — Rua Cachambi, 1. — José Cachoto Dias — Pague a multa.

N. 7.518.294-54 — Rua Teresa Calvanti, 25 — Visar no D.N.I.G. projeto cosinha com 2 metros e junte declaração do engenheiro.

Passa-se alvará na importância de:

N. 7.515.752-54 — Rua Ferreira Sampaio, 36 — Modificação e acréscimo de mais um pavimento em prédio de apartamentos pelo prazo de 5 meses — Cr\$ 1.310,00.

N. 7.518.431-54 — Rua Almeida Bastos, 30 — Acréscimos e modificações em prédio de um pavimento residencial pelo prazo de 3 meses — ... Cr\$ 627,00.

N. 7.515.753-54 — Rua Coronel Almeida, 7 — Acréscimo de um pavi-

mento, prazo de 5 meses — Cr\$... 1.848,00.

N. 7.510.928-52 — Rua Getúlio, 501 — Guia suplementar de reforma — 8 meses — Cr\$ 260,00.

N. 7.518.819-54 — Rua Dona Emília, 20 — Reforma — 1 mês — Cr\$... 66,00.

N. 7.518.425-54 — Rua Herminia, 30 — Modificações internas — Alvará gratis.

N. 7.517.160-54 — Rua Carneiro Ribeiro, 26 — Acréscimo — Prazo de 6 meses — Cr\$ 1.452,00.

N. 7.420.467-3 — Rua Enéas Campelo, 284 — Prorrogação — Prazo de 5 meses — Cr\$ 918,20.

N. 7.420.210-53 — Rua Aristides Caire, sem número — Ministério da Justiça — Construção de prédio de 3 pavimentos para Delegacia Policial — Prazo de 18 meses — Alvará gratis.

N. 7.517.762-54 — Rua Miguel Angelo, lote 1 — Construção — 2 prédios residenciais de um pavimento no mesmo lote e demolição de prédio residencial — Prazo de 6 meses — ... Cr\$ 1.029,60.

Aceitação de obras:

N. 7.411.949-53 — Rua Guarabau, 112 A — Irmandade de São Jorge e Santo Expedito — Ficam aceitas as obras.

N. 7.410.551-53 — Rua Francisco Bernardino, 30 F — Marcos Muniz Freitas — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.404.138-51 — Avenida 29 de Outubro, 3.970 — Benjamin Roitman — Pode habitar total.

N. 7.420.901-53 — Rua Henrique Scheid, 24-F, apts. 101-2 — Fernando Pinto — Pode habitar.

N. 7.400.820-53 — Rua Cotia, 25 apts. 101-2, 201-2, 301-2, 401-2 — Pode habitar.

N. 7.406.295-53 — Rua Silva Rosa n.º 263 — Antônio José Araújo — Pode habitar.

Dia 8 de junho de 1954

Exigências:

N. 7.519.991-52 — Rua Visconde de Itabiana, 21 — Compareça para esclarecer quanto ao prazo.

N. 7.518.829-54 — Estrada Velha da Pavuna, esquina da rua Tamirana — Apresente planta na escala mínima, que não seja a de situação.

N. 7.501.282-52 — Rua Canitar, 186 — Facilite o exame do prédio.

N. 7.422.489-53 — Rua Lino Teixeira, 194 — Rua Bráulio Cordeiro, 890 — 1.º Figure a lixeira; 2.º Dê a escada a medida exigida por lei; — 3.º Áreas secundárias. — 4.º Caixas postais.

N. 7.413.128-53 — Rua Alvares Cabral, 41 — Figure o afastamento em cota legível abrangendo a parte investida.

N. 7.516.338-54 — Avenida Suburbana, 8.026 — Indeferido visto a taxa de ocupação ser superior a 70% falta Corpo de Bombeiros, gás e caixas postais, área construída na planta, afastar 3.000 do alinhamento.

N. 7.502.439-52 — Rua Aristides Caire, 299-A-B-C — Visar as plantas no Corpo de Bombeiros, D.N.I.G. declaração quanto às fundações, caixas postais, além de ser submetido.

N. 7.421.382-53 — Rua da Abolição, esquina da rua Macedo Braga — Declare o requerente por escrito que concorda com o termo.

Passe alvará na importância de:

N. 7.518.181-54 — Rua Vasco da Gama, 74 — Construção de prédio de 3 pavimentos pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 827,20.

N. 7.426.118-51 — Rua José dos Reis, 1.338 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e construção de muro divisorio — Prazo de 3 meses — Cr\$ 73,20.

N. 7.516.886-54 — Rua Angelina n.º 216 — Acréscimo e modificações em prédio de um pavimento na alinhamento pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.322,20.

N. 7.518.534-54 — Rua Lucídio Lago n.º 32 — Acréscimo e modificações em loja existente com ampliação do sótão pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.452,00.

N. 7.518.804-54 — Rua Lucídio Lago, 96, sala 409 — Colocação de divisões internas em loja existente pelo prazo de um mês — Cr\$ 121,00.

N. 7.517.466-52 — Rua Carlos Costa, 33-F — Prorrogação — Prazo de 4 meses — Cr\$ 491,90.

N. 7.518.919-54 — Rua José Domingues n.º 147 — Reforma — Prazo de um mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.422.174-53 — Rua Matapi, 130 — Construção de muro arrimo — Prazo de 2 meses — Cr\$ 1.249,60.

N. 7.518.909-54 — Rua Dr. Garnier, 423 — Reforma — Prazo de 2 meses — Cr\$ 132,00.

Aceitação de obras:

N. 7.411.864-49 — Rua Luís de Castro, 193, casa 3 — Legalização de reconstrução de casa de vila de um pavimento pela Lei 756 em nome de Aristides de Almeida. — Fica aceita a obra.

N. 7.435.815-49 — Rua Sousa Freitas, 19 — Modificação e acréscimo em prédio residencial em nome de Joaquim da Silva Cascais — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N. 7.604.391-52 — Rua Junqueira Freire, 219 — S. A. do Gás do Rio de Janeiro — Requeira prorrogação.

N. 7.412.650-53 — Rua Baldraco, 204 — Requeira aceitação.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4-6-54

Habite-se:

N. 7.505.689-52 — Rua Tomaz Alves ns. 33-38-A — Manoel Ramos, Construção. — Pode habitar.

Aceito as obras:

N. 7.421.771-53 — Rua Piraquê, 82 apt. 101 — Sala 101. — Lagrange de Sousa Oliveira.

Aceito as obras.

Exigências:

Processos:

N. 7.515.872-54 — Estrada Vicente de Carvalho, 91.

Apresente projeto junto ao Corpo de Bombeiros.

N. 7.408.895-53 — Rua Sargento Edson de Oliveira, 31. — Pedr Aoredes de Matos.

Construção. — Construa passeio.

N. 7.404.111-53 — Rua Poassu, número 116 — Erlindo Jorge — Legalização.

Pague a guia em débito.

N. 7.518.853-54 — Rua Tibiriçá, número 161 — Mercedes de Sousa Vargas. — Reforma.

Declare a natureza e o número de pavimentos do prédio.

Emolumentos:

Processos:

N. 7.409.629-53 — Avenida Suburbana, 8.759 — Casa V. — Casemiro Mendes.

Legalização — Alvará Gratis.

N. 7.515.872-54 — Estrada Vicente de Carvalho, 91 — Jesus Gonzalez Lopes.

Construção Cr\$ 836,00.

N. 7.500.544-52 — Avenida 29 de Outubro, número 8.886-F — Igreja Evangélica.

Prorrogação — Cr\$ 1.583,60.

N. 7.421.020-53 — Estrada do Portela, esquina de rua Ernesto Lobão — Silvino Claro.

Construção — Cr\$ 767,60.

10-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-6-54

Passe-se alvará na importância de:

Processos:

N. 7.421.858-53 — Roque Antônio Pascoal — Estrada Intendente Magalhães, 680.

Instalação comercial. — Cr\$ 132,00.

N. 7.516.169-54 — José Maria Florido — Rua do Souto, loja 201-B.

Instalação comercial. — Cr\$ 253,00.

N. 7.501.144-52 — Debiam Abraão — Rua Andrade de Araújo, n.º 842 — Fundos.

Construção de prédio. — Cr\$ 638,00.

N. 7.517.207-54 — Manoel Ferreira de Araújo Campos — Estrada Henrique de Melo número 1.165.

Instalação comercial. — Cr\$ 231,00.

N. 7.518.234-54 — Manoel Fernandes — Estrada Intendente Magalhães número 1.220.

Instalação comercial. — Cr\$ 242,00.

N. 7.517.478-54 — Domingos de Oliveira Branco — Rua Mipibú, número 232.

Construção de prédio. — Cr\$ 1.205,60.

N. 7.517.577-54 — Admar Coreínio de Azevedo — Rua Araraquara, junto e depois do 287.

Construção de prédio. — Cr\$ 580,60.

N. 7.521.216-52 — Edgard Duque Estrada Teixeira Lodi Batalha — Rua Uruguai, lote 14.

Construção de prédio. — Cr\$ 244,00.

Pode habitar:

Processos:

N. 7.517.225-52 — Abilio de Jesus Lopes — Rua Diniz Barreto número 92.

Pode habitar o prédio residencial à Rua Diniz Barreto.

Número 92 — Casa IX (nove) de acordo com a retificação de 19-3-54 e o despacho de 15-9-53, publicado em 17-9-53.

N. 7.408.648-53 — Manoel Fernandes da Silva — Rua Curimatã, número 92.

Construção de dependência.

Exigências a Satisfazer:

Processos:

N. 7.402.802-53 — Marcos José Violento — Rua Tacoari, 2.

Prove o pagamento da multa.

N. 7.515.298-54 — Sic. Im. de Construções e Obras Ltda. — Rua D. Vicência, lotes 4 — 5 e 6.

Indeferido, satisfaça a exigência.

N. 7.419.272-51 — Salvador Pastoreno — Rua Araraquara, 232.

Requeira habite-se para o prédio.

N. 7.420.015-53 — Adelino José Martins — Rua Mucuri, 67.

Requeira aceitação das obras.

N. 7.408.146-53 — Manoel Domingos — Rua Mucuri, 71-F apartamento 101 102.

Requeira prorrogação.

11-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8 de junho de 1954

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.518.038-54 — Valdemar Ferreira Sabrosa — Avenida Lusitânia n.º 49 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 580,80.

N. 7.420.696-53 — Domingos Vassalo Caruso — Av. Paris n.º 18-A fundos — Construção de 2 casa de vila — Cr\$ 726,00.

N. 7.518.067-54 — Caixa de Aposentadoria Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — Rua Guatemala n.º 37 — Modificações acréscimo e reforma — Cr\$ 726,00.

N. 7.518.808-54 — José Antunes Coutinho — Rua Puriatã n.º 122 — Modificação e acréscimo — Cr\$... 209,00.

N. 7.518.594-54 — Marieta de Sousa Jorge — Rua Felisbello Freire número 546 — Construção de uma residência — Cr\$ 844,80.

N. 7.518.694-54 — Fausto Neves Lemos — Rua Cardoso de Moraes número 140-142 — Colocação de marquise de ferro — Gratis.

N. 7.518.530-52 — José Augusto Boal — Rua Lobo Júnior n.º 1.475 — Prorrogação da licença — Cr\$... 1.624,50.

N. 7.518.517-54 — Valdemiro Alves de Sousa — Rua Itapuva junto e antes do n.º 206 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 468,60.

N. 7.421.591-53 — Edmundo Chaves Monteiro — Rua Eleutério Mota n.º 160 — Demolição de prédio — Gratis.

Fica maceitas as obras:

N. 7.515.421-54 — Joaquim Pinto — Praça das Nações n.º 52 — Construção de galpão para fins industriais.

N. 7.516.754-54 — Manuel Pereira Afonso — Rua Taborari n.º 845-A — Instalações comerciais destinada a "Bar e Mercadoria".

N. 7.409.488-53 — Augusto Martins Júnior — Rua Major Conrado n.º 121 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.421.356-53 — Antônio Simões Gomes — Rua Santiago n.º 150-A — Instalação comercial de "Confeitaria".

N. 7.515.190-54 — Avelino Freire Feijão — Rua Aturiá n.º 94 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.522.130-53 — José Martins da Costa — Rua André Pinto n.º 149 — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento.

N. 7.414.186-53 — Joaquim Bento Pimentel — Rua Guatemala n.º 370. frente — Reforma e prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 7.401.825-53 — E. M. I. L. Engenharia Montagem Instalações Ltda. — Rua Alvaro de Macedo número 415 — As cópias das modificações não foram assinadas pelo construtor e proprietário.

N. 7.517.010-54 — Antônio Saraiwa Sabugueiro — Rua Lobo Júnior n.º 1.615 — Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.413.984-53 — Cândida Barbedo da Fonseca e outra — Rua 29 de Julho n.º 334 — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa.

N. 7.517.281-54 — Espôlio de Estevão do Nascimento Machado — Estrada Engenho da Pedra n.º 140 — Satisfaça a exigência do F. S. U.

N. 7.517.907-54 — Benedito do Prado Barbosa e outros — Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.518.496-52 — Fundações e Construções S. A. — Sistema Ferrobeton — SILM — Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

11-DD-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 2 de junho de 1954

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.515.569-54 — Rua Maria do Carmo n.º 208 — Cr\$ 171,40.

N. 7.518.552-54 — Avenida dos Democráticos n.º 820 — Cr\$ 165,00.

N. 7.435.320-49 — Rua Joaquim Rodrigues n.º 201 — Cr\$ 955,70.

Exigências:

N. 7.408.954-54 — Estrada Braz de Pina n.º 804 — Apresente atestado de responsabilidade do eng., pelo acréscimo de pavimento.

N.º 7.518.519-54 — Rua Comandante Abreu n.º 18 — Junte atestado do responsável pelo acréscimo de pavimento.

N.º 7.506.482-50 — Rua Castro Menezes n.º 311 — Apresente pagamento de Investidura.

N.º 7.422.288-53 — Estrada do Quitungo n.º 329 — Apresente novo construtor.

N.º 7.421.519 — Rua Washington Azevedo n.º 114 — Cumpra o projeto aprovado.

Prorrogação:
N.º 7.422.135-53 — Rua Ubiraci número 155 — Prorroque-se por 1 mês pelo Art. 108 do Decreto 6.000.

N.º 7.422.810-53 — Rua Orlica número 1.80 — Prorroque-se pelo Artigo 108 do Decreto 6.000.

Habite-se:
N.º 7.408.878-53 — Rua Francisco Medeiros n.º 176 — Pode habitar, construção em nome de Severino Nunes da Silva Rafael.

Picam aceitas as obras:
N.º 7.517.386-54 — Rua Lígia número 391 — Miguel Montoto Reguenga.

N.º 7.518.763-54 — Estrada Braz de Pina n.º 675 — Jose Rocha e Aroldo de Toledo Bittencourt.

12-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 7.516.240-54 — Itala Watson Coutinho Marques — Rua Orozinda "A", 57 metros da Estrada de Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento, pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 538,60.

N.º 7.421.677-53 — Ernesto Pinto Magalhães — Rua Aplacás, 294 — Prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 464,60.

Fica macetas as obras:
N.º 7.515.248-54 — Spencer Rothier Duarte — Rua Imutá, lotes 12 — 14 e 15 — Construção de muros de frente e divisorio.

Exigências:
N.º 7.516.871 — Porfírio José Vieira Cardoso — Rua Cândido Benício, 656 — Requeira aceitação das obras.
N.º 7.430.966-49 — Padre Elpidio de Melo Cotias — Rua Ipadu, 741 — Compareça.

N.º 7.521.043-52 — Newton Bento Pestna — Rua Godofredo Viana, 555 — Compareça o responsável pela execução das obras para assinar a planta da fachada.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de junho de 1954

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de

N.º 7.421.800-53 — Jorge Gameiro — Rua Rio da Prata, lote 23 — Construção de prédio comercial de 1 pavimento — Prazo 6 meses — Cr\$.... 1.177,40.

N.º 331.716-47 — Grupo Espírita Preito a Jesus — Rua José Lourenço n.º 32 — Prorrogação da licença por 6 meses — Cr\$ 93,70.

N.º 7.422.375-53 — Olga Teixeira Leão — Rua Pacific n.º 931, apartamento 101-102 e 195-A — Prorrogação da licença por 2 meses — Cr\$ 312,00.

Indeferido:
N.º 7.517.490-54 — Salvador Saravia de Castro e João Bueno — Rua Sydney lote 19. — Indeferido quanto à natureza de construção.

Exigências a satisfazer:
N.º 7.513.984-54 — Manoel Francisco da Rosa — Rua Itupeva n.º 199. — Indique o afastamento do alinhamento e as medidas do terreno na planta baixada.

N.º 7.517.499-54 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cô-

nego de Vasconcelos, 493. — Indique o afastamento da divisa direita.

N.º 7.516.175-54 — Rosa Maria Alegre dos Santos — Rua João Lacerda, lote 44 — Obedeça ao art. 195 mure o terreno todo.

Dia 8 de junho de 1954

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.518.156-54 — Sérgio Gomes de Almeida e outros — Rua Nila, loja n.º 1 — Instalação comercial — Cr\$.. 132,00.

N.º 7.517.954-54 — Antônio Joaquim — Rua Guaica n.º 676-B — Instalação comercial pelo prazo de 30 dias — Cr\$ 308,70.

N.º 7.521.060-52 — Euridece Jerônimo dos Santos — Rua Cajalba, 48 — Prorrogação da licença por 6 meses — Cr\$ 839,50.

N.º 7.411.488-53 — Maruel Hermida Júnior — Rua Cobe 1.096 e 1.096-A e E — Rua Rio da Prata 1.250 e 1.250-A — Prorrogação da licença pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.701,70.

Exigências a satisfazer:
N.º 7.518.770-54 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua dos Açudes n.º 561 — Obedeça ao art. 132 do Decreto 6.000.

N.º 7.517.817-54 — Deomar Júlio Vaccari — Av. Cônego de Vasconcelos n.º 1.029 — Declare o fim que se destina a instalação.

N.º 7.518.452-54 — Antônio Manon da Silva — Rua Andorra, lote 8. — Obedeça ao art. 195 do Decreto 6.000 e art. 573 do Código Civil.

N.º 7.407.727-53 — Chaim Sherman — Avenida Santa Cruz n.º 231, apartamentos 201 a 203, 233 apts. 201-2, lojas 231-A, 233 A e B — Rua Soares de Andréa 290-290 A e B — Não pode habitar, não foi obedecido o alinhamento, também falta concluir o passeio.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 11 de junho de 1954
Boletim n.º 132

Apresentações:
Registrando as apresentações dos serventúrios abaixo, por término de licença, conforme mms. do V.S.A.P. Em data de ontem 10:

Manuel Soares, matr. 64.697 do 1-DL com alta para reassumir dia 11, mm. L-2.979;

Herondino Manuel do Nascimento, matr. 17.812, com alta para reassumir dia 3, mm. L-2.980 (do 10-DL);

Miguel Francisco da Rocha, matrícula n.º 64.706, do 11-DL, com alta para reassumir dia 11, mm. L-2.981;
Alcides Vitorino, matr. 35.446 do 5-DL, com alta para reassumir dia 11 mm. J-2.982;

Francisco José Rodrigues, matrícula n.º 99.528 do 2-LU com alta para reassumir dia 14, mm. L-2.993;

João Gonçalves Cerdeiro Júnior, matrícula n.º 23.894, do 9-DL-1, com alta para reassumir dia 12, mm. L-2.989;

Wanderley Rodrigues dos Santos, matr. 58.010, do 9-DL-1, com alta para reassumir dia 13, mm. L-2.989;
Lourival Belém dos Santos, matrícula n.º 17.043, do 9-DL-2, com alta Em data de hoje 11:

Manuel Quintino dos Anjos, matrícula n.º 39.620, do 10-DL, que vai reassumir o exercício de suas funções por término de licença-prêmio mm. L-213.

Carmo Correia Ramos, matr. 19.933 do 8-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. L-2.992;

Pedro Rodrigues de Sousa, matrícula n.º 57.732 do 9-DL-2, com alta para reassumir dia 11, mm. L-2.993;

Joaquim Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 57.130, do 9-DL-2, com alta

para reassumir dia 11, mm. L-2.996;
Arnaldo da Silva Ferreira, matrícula n.º 62.558, do 8-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. L-3.001.
Transferência:
Transferindo do 6-DL para o 9-DL-3 o Trab. Lim. ref. E — José Bezerra da Silva, matr. 57.954.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Em, 11 de junho de 1954

Edmundo Guimarães Rodrigues — Chefe do Serviço — Mat.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 11 de junho de 1954

Mandado de citação, referente à ação de consignação requerida pelo Banco Imobiliário e Comercial S. A., correndo no Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. 2º Ofício: «Tendo em vista a matéria a citação dirige-se a um dos advogados lotados no Departamento do Contencioso Fiscal.»

Retificação

No Diário Oficial n.º 131, de 9 do corrente mês, às fls. n.º 4.286:

Onde se lê:

Ose Liporaes	400,00
Ose Manuel Pacheco	150,00
Ostradamus Gomes dos Santos	150,00
Leia-se:	
José Liporaes	400,00
José Manuel Pacheco	150,00
Nostradamus Gomes dos Santos	150,00
Omissões:	
Paulino dos Santos Lima	200,00

Mandado de citação, referente à ação ordinária requerida por Santos & Veigas, correndo no Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública, 2º Ofício: «Designo o Dr. Albino de Mesquita Pinheiro, advogado da Prefeitura».

Mandado de citação, referente à ação ordinária requerida por Produtos Regionais Brasileiros, correndo no Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública. 2º Ofício: «Designo o Dr. 8 Procurador, que funcionou na ação».

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 12 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 313.619-54 — Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado.

N.º 313.620-54 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.

N.º 313.623-54 — Sociedade de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 313.622-54 — Caixa Beneficente dos Professores.

N.º 313.624-54 — Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais do Distrito Federal.

N.º 313.625-54 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto.

N.º 313.626-54 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.

N.º 313.627-54 — Associação dos Professores do Curso Secundário da P. D. F.

N.º 313.628-54 — Centro dos Professores de Ensino Técnico Secundário. — Deferido. — Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA

CARTEIRA DE PENSÕES E

AUXÍLIOS

(M — 41)

N.º 313.070-54 — Colbert de Araújo — Compareça urgente, os senhores Lincoln e Garsch.

N.º 311.917-54 — Antônio José Corrêa — Compareça urgente, os senhores Almir e Aldair.

N.º 303.940-54 — Quise Silveira da Motta Gahyra. — Traça a sua certidão de casamento.

N.º 312.586-54 — Bernardo de Souza.

N.º 313.307-54 — Edna de Souza e Silva.

N.º 313.747-54 — Romualdo Fernandes de Freitas.

314.301-54 — José Thomaz Bravo.

312.427-54 — Benedito Rangel Ferreira.

N.º 314.065-54 — Alcino Carneiro Lisboa.

N.º 312.255-54 — Antonio Nunes Vilheuns.

N.º 313.416-54 — Cezar Camizão de Freitas.

N.º 312.796-54 — Renato Gaudio Ley Linhares e outros.

N.º 313.413-54 — Mooris Risoleta da Silva Ramos.

N.º 312.647-54 — Manoel Mendes da Rocha.

N.º 313.308-54 — Cezario Netto — Compareça Urgente.

Serviço de Controle de Arrecadação

EXIGENCIA DO CHEFE DO M. 32

Manoel José da Rocha — matr. 9.579 — Proc. 312.982-54.

Antônio Winderley — Matr. 39.426 — Proc. n.º 313.470-54.

Ruy Bartras — Matr. 78.791 — Proc. n.º 312.514-54.

João Barroso — Matr. 90.596 — Proc. n.º 313.241-54.

Guiberto Dalfim Pereira — Matr. 64.205 — Proc. 307.824-54.

Djalma Peçanha — Matr. 56.555 — Proc. n.º 306.346-54.

Reinaldo Lourenço da Costa — Matr. 45.671 — Proc. n.º 312.513-54.
José Macario do Nascimento — Matr. 71.145 — Proc. n.º 307.823-54.

Teófilo de Souza — Matr. 51.032 — Proc. n.º 312.515-54.

Norberto Rodrigues Gomes — Matr. 64.885 — Proc. n.º 303.345-54.

Alberico Carneiro — Matr. 50.536 — Proc. n.º 312.521-54.

Azupino Apolirário — Matr. 69.865 — Proc. n.º 310.800-54.

Maria de Andrade Carné — Matr. 74.730 — Proc. n.º 312.527-54.

João Verâncio da Silva — Matr. 7.130 — Processo n.º 312.526-54.

Ruy Osório de Castro — Matr. 50.456 — Proc. n.º 313.533-54.

Queiram comparecer ao M. 32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2º andar do Montepio, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

TÉRMINOS DE CONTRATO**SECRETA. A GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras****Serviço de Co responsabilidade**

(3-O.B-1).

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 6-3-53.
Termo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros em terreno situado na Estrada Rio São João e Caminho da Figueira, que Alberto de Souza Rodrigues e sua mulher, Agostina Ribeiro Coutinho e João Ursino Ribeiro Coutinho filho, fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Onde se lê:
compareceram Albino de Souza Rodrigues e etc.

Leia-se:
compareceram Alberto de Souza Rodrigues e etc.

Onde se lê:
assinar o presente termo pelo qual etc.

Leia-se:
assinar o presente termo pelo qual etc.

Onde se lê:
com o projeto de alinhamento número 645 e de etc.

Leia-se:
com o projeto de alinhamento número 6.345 e de etc.

Onde se lê:
com os Decretos Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e etc.

Leia-se:
com os Decretos Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e etc.

Termo do Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Estrada Velha da Pavuna que Aelhoramentos Inhauma Imobiliária Ltda. "M. I. I. L." faz à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Onde se lê:
Theophilo Badin, etc.

Leia-se:
Theophilo Badin, etc.

Onde se lê:
Códigos de Logradouros n. 4.21, quites com o etc.

Leia-se:
Código de Logradouros n. 4.21, quites com o etc.

Onde se lê:
onde o projeto não exige galerias, etc.

Leia-se:
onde o projeto não exigir galerias, etc.

Onde se lê:
No caso de não efetuar o pagamento acima etc.

Leia-se:
No caso de não efetuar os pagamentos acima etc.

Onde se lê:
do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto etc.

Leia-se:
do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto etc.

Onde se lê:
e 308, de 21 de dezembro de 1949, e mais etc.

Leia-se:
e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais etc.

Termo de Re-Ratificação ao assinado em 1-9-1953, entre Sebastião Jerônimo (Espólio) e a Prefeitura do Distrito Federal.

Onde se lê:
Iris.

Leia-se:
Iris.

Onde se:
execução da cláusula "segundo".
Leia-se:
com exceção da cláusula "oitava".
Onde se lê:
Olá Torres.
Leia-se:
Olá Parêto Torres.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 10-3-51.
Termo de Contrato da firma Construtora L. Quattroni S. A., referente às ruas Itain e outras.

Onde se lê:
Item 62 tubo de 100m de diâmetro etc.

Leia-se:
Item 62 tubo de cem milímetros de diâmetro etc...

Departamento de Edificações

Termo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Gabinete Real Português de Leitura, na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno, situado na Rua Sacadura Cabral, n.º 149, neste Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de junho presente no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Diretor, Engenheiro Civil Doutor Edgard Severiano Lima e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o Gabinete Real Português de Leitura (Sociedade Civil), representado pelo seu Presidente, Senhor Albino Souza Cruz, na forma da Ata de Eleição de Diretoria realizada em dez de setembro de 1953, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 15 de setembro de 1953, casado, domiciliado e residente nesta cidade, e por ele foi dito que é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na Rua Sacadura Cabral número 149, neste Distrito Federal, adquirido por escritura de venda lavrada às fls. 88-v do Livro de Notas n.º 339, em 1.º de agosto de 1932, no 1.º Ofício de Notas e devidamente registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, no Livro 3-UU, às fls. 190, sob o número de ordem número 5.093, e que assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para a execução de obras de construção de galpão no prédio de propriedade do signatário, situado na Rua Sacadura Cabral número 149, antigo 113, na freguesia de Santa Rita, conforme foi autorizado por despacho exarado por Sua Excelência, o Senhor Prefeito do Distrito Federal às fls. 20 do processo 7.414.767-53, em 20-4-54, louvando-se no parecer do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras do dia 12 do mesmo mês e ano, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. Segunda — O proprietário-signatário neste ato se obriga, entretanto, a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura, relativa ao valor das obras projetadas, referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolva efetivar a desapropriação do imóvel em causa, para execução do projeto de obrigação aprovado sob o número 5.177, que o atinge totalmente ou outro que o modifique ou substitua. Terceira — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação ora assumida, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido,

pondo desde já, a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Quarta — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e demais atos constantes do processo administrativo número 7.414.767-153, lavrei o presente termo de obrigação, que tem força de escritura pública, ex-vi do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil Doutor Edgard Severiano Lima, ainda os interessados, testemunhas, e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão "P", da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guna número 31.546, na importância de Cr\$ 111,00 (cento e dez cruzeiros). Vai o presente termo selado com selos de Expediente emitidos pela DOR, no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Assinado sobre selos acima declarados e inutilizados, na forma da Lei. Departamento de Edificações, em 9 de junho de 1954, Mário Monteiro Villalba, e, em seguida, as assinaturas de Edgard Severiano Lima, Albino Souza Cruz, Augusto Soares de Souza Batista, Alfredo Rebelo Nunes, Antônio Pedro Martins Rodrigues, e, como testemunhas João de Figueiredo Sucena e Antônio dos Santos Couto Filho. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, às fls. 91, 91-v e 92 do Livro 15, eu Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão "P", matrícula 4.122, que o escrevi, datilografai também a presente cópia do original, que depois de conferida dato e assino. Em 9 de junho de 1954. — Mário Monteiro Villalba. (N.º 17.228 — Cr\$ 387,60 — 12-6-54)

Departamento de Parques

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Itapema, Comércio e Engenharia Limitada, com escritório à Avenida Erasmo Braga n.º 227, 4.º andar, sala 401, para realização das obras preliminares de ajardinamento da Praça Violante Bivar, em Colégio.

Aos 9 dias do mês de junho de 1954, na sede do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, sita no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Mauro Ribeiro Viegas, matrícula número 49.348, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Termo designada "Prefeitura" e o Senhor Doutor Oscar Cerqueira, Engenheiro Civil, casado, portador da carteira do C. R. E. A. número 5.035, 5.ª Região, residente à Avenida Paulo de Frontin n.º 216 — Apartamento 201, na qualidade de representante da firma Itapema, Comércio e Engenharia Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Termo de Contrato" para

execução das obras preliminares de ajardinamento da Praça Violante Bivar, em Colégio, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 24 de maio de 1954, no processo n.º 7.900.307-54. — **Cláusula primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução das obras preliminares de ajardinamento da Praça Violante Bivar, em Colégio. — **Cláusula segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro José Carlos Vieira, carteira do C.R.E.A. n.º 3.110, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **Cláusula quarta:** — Na execução das obras contratadas, além de prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — **Cláusula quinta:** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de noventa (90) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula sexta:** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de preparo do solo — Terraplenagem — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros); 2 — Por metro cúbico de escavação ou revolvimento Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 3 — Por metro quadrado de desterramento Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros); 4 — Por metro cúbico de terra franca (colocação) Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 5 — Por metro linear de cordão de concreto Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 6 — Por metro quadrado de pavimentação de concreto comprimido Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 7 — Por metro quadrado de pavimentação em placas de concreto e juntas de madeira Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); 8 — Por metro linear de bancos de concreto armado Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 9 — Por quilograma de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegadas) Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 10 — Por unidade de registro para régua Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). — **Cláusula sétima:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. — **Cláusula oitava:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento n.º 2, empenhada a importância de Cr\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 709-349.3 do orçamento vigente. — **Cláusula nona:** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. — **Cláusula décima:** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula**

décima primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46, do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Rua Carlos Seidl, 1.580 (Viveiro de Plantas). — **Cláusula décima segunda:** — Toda a despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula décima terceira:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades

previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula décima quarta:** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula décima quinta:** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula décima sexta:**

— O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste Contrato. — **Cláusula décima sétima:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" deposi-

tou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em 10 (dez) Obrigações de Guerra, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, emitidas pelo Decreto-lei n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, de ns. 879.804-813, com os cupons 24 e seguintes, conforme consta da Guia n.º 15.130 (quinze mil cento e trinta) do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, datada de 28 de maio de 1954. — **Cláusula décima oitava:** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no

Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o art. 15, n.º VI § 5.º da Constituição Federal, e Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946; Pagou pela Guia n.º 2.900.964 do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 31 de maio de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura do Termo, de acordo com as Leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este Contrato assinado pelas partes interessa-

das, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Parques, Engenheiro Mauro Ribeiro Viegas, matrícula n.º 49.348 e a "Contratante" pelo Senhor Dr. Oscar Cerqueira, Engenheiro Civil, casado, portador da Carteira do C.R.E.A. número 5.035, da 5.ª Região, residente à Avenida Paulo de Frontin n.º 216 — Apartamento 201 e na qualidade de testemunhas os Senhores Manoel Rodrigues de Souza — Carteira Profissional Com.º n.º 72.990 e Bento da Silva Coelho — Carteira Ext.º modelo 19 ns. dos Registros 428.856 e 83.430 e por mim Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Oficial Administrativo, classe N, matrícula n.º 2.239 em exercício neste Departamento de Parques que o escrevi — Departamento de Parques, 9 de junho de 1954. — **Mauro Ribeiro Viegas**, matrícula n.º 49.348. — **Oscar Cerqueira** — Cart. 28.580 — C.R.E.A. — 5.ª Região — **Manoel Rodrigues de Souza** — Cart. Prof. Com.º n.º 72.990. — **Bento da Silva Coelho** — Cart. Ext.º modelo 19 Reg.ºs ns. 428.856 e 83.430 — **Waldemar Carneiro da Costa Guimarães**, matrícula n.º 2.239.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial", de 9 de junho de 1954 — Páginas n.º 4.297.

Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Monteiro, Engenharia e Co-

mércio Limitada, para a realização das obras preliminares de ajardinamento dos refúgios existentes à Avenida Duque de Caxias, em frente a Q. G. da 1.ª D. I.

Cláusula sexta.

Onde se lê:

Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).

Leia-se:

Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).

Onde se lê:

4 — Por metro cúbico de terra franca (colocação) Cr\$ 50,00 (cinquenta cordões de concreto Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros)).

5 — Por metro linear de cruzeiros).

Leia-se:

4 — Por metro cúbico de terra franca (colocação) Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

5 — Por metro linear de cordões de concreto Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

Cláusula décima sétima.

Onde se lê:

emitidas...

Leia-se:

emitidas.

Onde se lê:

2.001.648 — 2.001.50-56.

Leia-se:

2.001.648 — 2.001.650-58.

Onde se lê:

adiante assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante assinado pelas partes interessadas na Prefeitura representada pelo Diretor...

Leia-se:

adiante nomeada que este assinam a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor,

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parlamentares	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fazenda	50,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fazenda	60,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda	80,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00

	Cr\$
Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Conservador — Discursos Parlamentares	65,00
Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Preservação de uma obra pia	75,00
Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pareceres	80,00
Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
Vol. 40 — Tomo I — As Cessões da Clientela	45,00

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento do Pessoal****Serviço de Informações****EDITAL N.º 27**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aroldo da Silva Menezes, em virtude do falecimento do ex-servidor José Francisco dos Santos, matrícula n.º 16.014, ocorrido em 9 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.009.055-54). Em 10 de maio de 1954. *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 28

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Paulo Antônio da Silva, matrícula n.º 17.013, Trabalhador, patr. "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.043.010-53). — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 29

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Pericles de Albuquerque, matrícula número 69.273, Guarda, classe "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 30

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Gonçalves Júnior, matrícula número 9.956, Guarda, classe "H" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.014.868-54). — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 31

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Harold Ferreira Jungetedt, matrícula número 77.442, Oficial de Fiscalização, classe "L" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 24 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.011.390-54). — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º N.º 32

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Ferreira da Costa, matrícula n.º 27.943, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito

EDITAIS E AVISOS

é o de viúvo. (Proc. n.º 1.012.878, de 1954).

Em 27 de maio de 1954. — *Homero Marciano Correa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rita Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Alano dos Santos, matrícula n.º 15.646, ocorrido em 4 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.011.252-54).

Em 2 de junho de 1954. — *Homero Marciano Correa*.

**SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Instituto de Educação****EDITAL N.º 54****Primeiras provas parciais**

Srs. Professores e Sras. Alunas: Comunico-vos que as primeiras provas parciais para as alunas da 1.ª e 2.ª séries ginasiais do Anexo (sediado no Colégio Felisberto de Menezes), terão início dia 16 do corrente, realizando-se de acordo com a seguinte escala:

Dia 16 (4.ª feira) — Matemática 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 18 (6.ª feira) — Francês 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 19 (sábado) — Desenho 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 21 (2.ª feira) — Latim 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 22 (3.ª feira) — Trab. Manuais 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 23 (4.ª feira) — Português 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 25 (6.ª feira) — História 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 26 (sábado) — C. Orfeônico 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 28 (2.ª feira) — Geografia 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.
Dia 30 (4.ª feira) — Inglês — 2.ª série às 13h. — 1.ª série às 13.30h.

Nota: — As provas realizar-se-ão no prédio do Anexo (R. São Francisco Xavier n.º 208). As alunas deverão se apresentar, devidamente uniformizadas, meia hora antes da prova. A aluna que faltar por motivo de moléstia ou nojo deverá comunicar à Secretaria no próprio dia da falta e requerer 2.ª chamada no prazo de oito dias.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Departamento de Renda
Mercantil****EDITAL N.º 35**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Horácio Sa'danha & Cia. Limitada estabelecida à Rua de São José n.º 93 a 35, 3.º andar, sala 301, inscrita neste Departamento sob n.º 125.568 com depósito à Rua do Lavradio número 160, loja, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto n.º 6.728

lavrado em 25 de setembro de 1953, por constatação de infração dos artigos 11, 13 e 17 da Lei n.º 687, de 29 de janeiro de 1951.

O processo n.º 4.941.860, de 23 de setembro de 1953, encontra-se neste Departamento à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, 31 de maio de 1954 — *João Baptista Mello Guimarães* Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 40

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o artigo 27, § 2.º, alínea "b", do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Sociedade Massa Comércio de Alcool Limitada, que foi estabelecida à Rua Bela número 389, inscrita sob o n.º 143.581, ora em lugar incerto e ignorado, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 3.610,00 e da importância de Cr\$ 3.610,00 de imposto sobre Vendas e Consignações, prevista no art. 24 da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, conforme consta do processo número 4.934.475, que se encontra no Departamento da Renda Mercantil — 3.ª R. M. — instalado à Rua da Quitanda n.º 129, 3.º pavimento, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado o processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil em 9 de junho de 1954. — *João Baptista Mello Guimarães*, Diretor.

EDITAL N.º 4-54

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Faz saber a firma Waldir Pereira da Silva, estabelecida à Rua Uranos número 1.207-C, ora com local ignorado que deverá no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação, a comparecer em sua sede à Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre o seu pedido de baixa de inscrição conforme processo n.º 4.894.975, de 1954. Em 9 de junho de 1954. — *João Batista Mello Guimarães*, Diretor.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Faz saber a firma Equipamentos Gráficos Indústria e Comércio Limitada que foi estabelecida à Rua da Candelária, 9 — Parte da sala 410 ora com local ignorado, que deverá no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação, a comparecer à Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre o seu pedido de baixa de inscrição conforme processo n.º 4.929.926 de 1952.

Em 9 de junho de 1954. — *João Batista Mello Guimarães*, Diretor.

Departamento do Patrimônio**(INVALIDAMENTO)**

Produtos Químicos Cidrolabor Limitada — Rua Armando S. Oliveira n.º 9 — Terreno — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito torna público, que fica invalidada a partir de 5 do corrente mês, a guia número 3.396.845 expedida por este Departamento em 5 de maio p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor

acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 9 de junho de 1954 — *Ary Neves de Souza*, Diretor do DPM. — matrícula n.º 6.847.

**SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Comissão de Aquisição
de Material**

A Comissão de Aquisição de Material da SGS solicita o comparecimento com a máxima urgência, dos representantes das firmas — Rubino & Cia. Ltda., Moreira Barbosa Cia. Ltda. e A. Gouveia Cia. — a fim de tratarem do assunto exposto nos processos números 6.017.244, 6.017.276 e 6.017.277 de 1954-SGS.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS****Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 de junho de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Pública n.º 1

Grupo 4 (Tratores D-7 "Caterpillar" ou Breda")

Obs.: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 10 de junho de 1954. — *Arnaldo de Moraes e Castro Filho* — Matrícula n.º 812 — Membro da V.C.M.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS****Comissão de Concorrências
Públicas****Departamento de Obras**

Na retificação da publicação do Diário Oficial (Seção II) do dia 10-6-54 pág. 4.348.

Edital n.º 15**Leia-se:**

Concorrência pública para calçamento em macadame betuminoso nas ruas Costa Doria, Taquatinga, Arujá.

Leia-se:

Sendo de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) a valor da caução para concorrência.

Item 1, 11 e 12:**- Item 1, leia-se:**

Preparo do solo até 0,30m 10.000 m2...

Item 11, leia-se:

Escavação em rocha até 1,50m 100 m3...

Item 12, leia-se:
Galeria de tubos de concreto armado de 0,40m fornecidos e assentes inclusive soca da vala 7.000m...
E não como foram publicados.

Edital n. 16

Parágrafo 5, onde se: 1:
... o local seguinte: — Rua Bento Ribeiro, 144.
Leia-se:
Rua Bento Ribeiro, 114...
§ 7. — Itens 34, 39 58 e 65...
Leia-se: — item 34:
Idem, item de diâmetro de 3/8" a 5/8" 4.000 kg...
Item 39, leia-se:
Idem, item de 1,00 x 1,50m 10 un.
Item 58, leia-se:
Calçamento em lençol de asfalto com 0,07m de espessura, em duas camadas de 0,035m cada uma, sendo a primeira (binder) com 5,5% e a segunda de concreto asfáltico 7,5% de betume, obedecendo o restante dos agregados granítes, miúdos e "fines", as especificações constantes do "Caderno de Obrigações".
Item 65, leia-se:
Construção de boxes com fundações em concreto simples, revestimento de duas massas piso de concreto simples, cobertura em estrutura de madeira com telhas de cimento, amianto, com instalações elétrica aparente, instalação hidráulica, esquadrias de madeira, vidros de 3mm de espessura revestimento de cimento liso até 2,50m de altura, pintura a cal em 3 demãos das paredes e a óleo duas de mão além do aparelho das esquadrias e madeiramento em plena obediência às plantas e especificações aprovadas — 3.00 m2...

Edital n. 17

Itens 3, 4 e 5:
Item 3, leia-se:
Sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame n. 3 de 0,15m de espessura depois de comprimido com 0,50m de largura — 1.200.00 m2.
Item 4, leia-se:
Galeria de tubos de 0,40m fornecidos e assentes, inclusive abertura e soca da vala — 1.250,00 m...
Item 5, leia-se:
Galeria de tubos de 0,30m fornecidos e assentes, inclusive abertura e soca da vala — 160,00m...
E não como foram publicados.

Departamento de Edificações

2-ED-2

Serviço de Guias

EDITAL N. 33

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-87.878 e que foi substituída pela de n. 49-89.681, referente à me comunicação feita pelo interessado rua Alvarenga Peixoto n. 237, conforme o processo n. 7.501.211-51 e o de n. 7.300.802-54.

Ficando, assim, clientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.
ITRav.

Serviço de Guias 5-ED-2, em 4 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

Departamento de Parques

Chama-se a atenção dos interessados para o Boletim n.º 6, referente à Concorrência Pública para obras de

reforma da Praça Barão de Drumond, em Vila Isabel, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 4.350.

Serviço de Correspondência

Retificação do edital para as obras de reforma da Praça Barão de Drumond, em Vila Isabel, publicado no "Diário Oficial" do dia 10 de junho de 1954, às fls. n.s 4.350.
Onde se lê:
Boletim n. 6:
Leia-se:
Edital n. 6:
Parágrafo 6:
Onde se lê:
As obras correrão por conta da verba especial ou autorização para abertura de crédito pelo Decreto n. 12.356, de 18 de dezembro de 1953.
Leia-se:
As obras correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto número 12.356, de 18 de dezembro de 1953.

Parágrafo 7:

Onde se lê:
4 — Cerra franca etc...
Leia-se:
4 — Terra franca etc...
15 — m2...
Leia-se:
15 — m3...
Onde se lê:
16 — A 20 — etc...
Leia-se:
16 — A 200 — etc...
Onde se lê:
7 — 67.000m3...
Leia-se:
7 — 67.000 m3...
Onde se lê:
18 — J HM HM H MHR...
Suprima-se...

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, comunicando que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1953, no período de 16 a 30 de junho do corrente, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as zonas mencionadas, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 4.351.

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1953, no período de 16 a 30 de junho do corrente, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldela Campista — Andaraí — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel e Avenida Paulo de Frontim (um trecho) — Grajaú — Fábrica das Chitas.

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados pagos em qualquer Distrito de Arreios hidrômetros, os quais poderão ser cadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, n. 129.
2.º Distrito — Praça da Bandeira, 44.
3.º Distrito — Rua do Catete, 19.2
4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 51-C.
5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, n. 36 — 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, n. 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, n. 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, n. 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, n. 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, n. 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, n. 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, n. 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de junho corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. ass) Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE — Matr. 47.746.

Serviço de Expediente, 7 de junho de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 14 de junho de 1954, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.406	8.414	2.596	71.069
2.474	1.981	2.597	93.751
2.595	33.973	2.598	6.371

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
8.465	13.080	1.637	12.049
9.229	32.803	1.641	40.143
1.543	5.932	1.643	17.613
1.546	22.461	1.644	10.459
1.550	23.414	1.646	33.961
1.552	22.033	1.649	47.952
1.553	26.919	1.652	58.154
1.554	47.919	1.653	32.751
1.555	1.201	1.655	15.735
1.556	29.322	1.656	44.311
1.557	4.082	1.659	12.470
1.559	31.888	1.661	24.879
1.561	28.260	1.663	26.650
1.563	20.889	1.664	31.415
1.564	15.894	1.665	29.210
1.565	25.378	1.666	25.295
1.568	29.654	1.674	5.205
1.571	48.355	1.676	2.045
1.573	1.306	1.678	52.879
1.574	14.967	1.679	36.749
1.576	29.779	1.680	54.338
1.577	41.381	1.684	10.557
1.578	20.749	1.686	5.833
1.579	15.720	1.687	57.567
1.583	19.744	1.688	19.958
1.584	23.936	1.689	26.735
1.588	2.706	1.691	9.493
1.594	13.034	1.692	20.717
1.595	20.564	1.694	59.245
1.596	11.830	1.695	9.736
1.598	25.415	1.697	20.493
1.597	1.521	1.698	46.563
1.599	22.020	1.699	24.620
1.600	39.979	1.701	31.095
1.603	8.259	1.702	32.763
1.605	95.2143	1.704	73.254
1.606	8.293	1.705	24.608
1.607	47.645	1.707	24.699
1.608	14.289	1.708	50.221
1.609	7.134	1.709	15.285
1.610	13.832	1.710	20.232
1.611	43.502	1.711	6.458
1.612	27.532	1.712	23.781
1.613	47.781	1.713	1.767
1.614	20.799	1.715	32.829
1.615	27.678	1.717	31.663
1.616	6.102	1.721	20.740
1.617	15.023	1.720	13.703
1.618	62.103	1.722	26.711
1.619	8.265	1.728	27.742
1.620	29.087	1.730	24.895
1.623	41.326	1.731	22.426

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.624	60.277	1.732	8.830	1.997	51.429	2.019	3.850
1.625	2.670	1.733	48.173	1.998	50.868	2.020	35.432
1.626	29.912	1.737	33.150	1.999	52.274	2.026	51.881
1.628	7.092	1.738	72.577	2.000	57.330	2.027	49.587
1.630	15.932	1.739	29.336	2.001	57.627	2.028	53.593
1.632	17.081	1.740	26.352	2.003	61.823	2.029	53.513
1.633	10.869	1.741	11.538	2.005	50.905	2.030	37.274
1.634	15.912	1.742	32.146	2.006	34.629	2.031	62.083
1.638	21.309	1.744	28.355	2.007	44.104	2.032	52.286
				2.008	39.790	2.033	56.955
				2.009	60.860	2.034	2.019

Comuns eletivos — Código 21

1.745	6.290	1.832	4.242
1.746	11.034	1.834	1.704
1.747	54.912	1.835	44.011
1.748	7.255	1.836	67.615
1.749	19.630	1.838	7.596
1.750	35.144	1.840	300
1.753	15.120	1.842	14.413
1.755	2.606	1.843	25.486
1.760	47.355	1.844	17.601
1.761	43.917	1.846	45.242
1.764	14.208	1.847	42.047
1.767	1.877	1.849	8.415
1.768	12.002	1.850	1.982
1.769	3.893	1.851	3.477
1.770	76.264	1.852	21.821
1.772	10.012	1.853	4.005
1.773	54.821	1.854	12.297
1.776	27.961	1.855	23.687
1.781	56.558	1.858	33.159
1.783	16.347	1.860	14.644
1.784	13.399	1.861	31.195
1.787	28.355	1.862	27.764
1.789	25.273	1.863	3.434
1.790	15.957	1.868	13.152
1.791	47.319	1.869	26.908
1.794	17.094	1.870	50.262
1.793	15.097	1.873	26.266
1.795	6.343	1.875	3.023
1.796	3.233	1.877	554
1.797	26.630	1.881	47.758
1.800	29.599	1.883	55.200
1.805	59.871	1.885	11.852
1.806	28.281	1.890	38.585
1.810	18.073	1.891	38.029
1.811	29.622	1.893	21.150
1.812	25.935	1.894	27.379
1.813	53.664	1.897	8.494
1.815	25.413	1.898	36.841
1.816	55.381	1.899	25.286
1.817	26.761	1.903	1.495
1.819	10.095	1.904	4.094
1.820	19.540	1.907	30.541
1.821	27.358	1.908	47.605
1.824	26.163	1.911	52.835
1.826	53.111	1.913	15.824
1.827	21.819	1.914	6.081
1.828	16.156	1.918	59.058
1.830	45.682	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.139	46.343	2.010	35.569
1.845	33.812	2.011	53.520
1.988	52.063	2.012	53.499
1.989	43.590	2.013	43.730
1.992	56.767	2.014	60.917
1.993	37.121	2.015	50.833
1.994	43.709	2.016	36.004
1.995	43.046	2.017	45.121
1.996	39.076	2.018	53.439

Comuns extranumerários — Código 23

2.038	95.1079	2.090	72.536
2.089	72.539	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
161	18.125	39.630	50.244
848	18.933	39.756	50.561
4.849	20.157	40.151	51.641
4.996	20.919	43.458	51.851
5.516	20.923	44.257	52.144
6.580	21.756	44.355	52.539
6.694	22.753	45.148	53.440
8.072	23.461	45.327	53.705
8.992	23.884	45.354	54.099
11.208	24.092	45.710	—
11.238	24.616	54.165	63.559
12.061	25.527	54.239	63.880
12.424	25.535	54.593	64.857
12.665	25.601	54.973	67.158
14.534	25.753	54.984	67.403
15.576	27.399	56.378	69.995
16.006	27.529	56.562	70.240
16.228	28.258	57.239	72.438
17.437	28.272	57.582	73.609
17.685	28.579	57.959	73.651
17.851	28.623	58.977	73.674
28.691	45.710	59.624	74.779
31.639	46.324	59.767	95.801
32.787	46.595	59.930	95.1014
32.927	43.638	59.931	95.1165
36.958	43.779	60.270	95.1706
38.290	48.797	60.499	95.1985
38.653	49.436	60.998	99.067
38.668	49.518	61.272	99.081
38.821	49.983	—	99.103
38.962	50.028	—	99.293
39.134	50.146	—	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
12.839	24.680	19.119	56.289
14.634	24.917	20.979	71.910
15.728	41.001	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas feiras. — Visto. Sérgio Nunes Magalhães Júnior, Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.